Maria da Graça Blaya Almeida (Org.)

A Violência na Sociedade Contemporânea



A VIOI	ÊNCIA NA SOCIEDAI	DE CONTEMPORÂNEA



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Chanceler

Dom Dadeus Grings

Reitor

Joaquim Clotet

Vice-Reitor

Evilázio Teixeira

Conselho Editorial

Ana Maria Lisboa de Mello

Elaine Turk Faria

Érico João Hammes

Gilberto Keller de Andrade

Helenita Rosa Franco

Jane Rita Caetano da Silveira

Jerônimo Carlos Santos Braga

Jorge Campos da Costa

Jorge Luis Nicolas Audy - Presidente

José Antônio Poli de Figueiredo

Jurandir Malerba

Lauro Kopper Filho

Luciano Klöckner

Maria Lúcia Tiellet Nunes

Marília Costa Morosini

Marlise Araújo dos Santos

Renato Tetelbom Stein

René Ernaini Gertz

Ruth Maria Chittó Gauer

EDIPUCRS

Jerônimo Carlos Santos Braga — **Diretor** Jorge Campos da Costa — **Editor-chefe** Maria da Graça Blaya Almeida (org.)

A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA



© EDIPUCRS, 2010

CAPA Rodrigo Valls

REVISÃO DE TEXTO Rafael Saraiva

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA Gabriela Viale Pereira e Rodrigo Valls



EDIPUCRS - Editora Universitária da PUCRS

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 33 Caixa Postal 1429 – CEP 90619-900 Porto Alegre – RS – Brasil Fone/fax: (51) 3320 3711

e-mail: edipucrs@pucrs.br - www.pucrs.br/edipucrs.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V795 A violência na sociedade contemporânea [recurso eletrônico] / organizadora Maria da Graça Blaya Almeida. – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web: <HTTP://www.pucrs.br/edipucrs> ISBN 978-85-397-0030-1

1. Violência. 2. Violência – Aspectos Sociais. 3. Aspectos Psicológicos. I. Almeida, Maria da Graça Blaya. II. Título.

CDD 301.633

Ficha Catalográfica elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reporgráficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9610, de 19.02.1998, Lei dos direitos Autorais).

SUMÁRIO

Prefácio6 David Léo Levisky
Introdução13
Alguém para odiar16 <i>Maria da Graça Blaya Almeida</i>
Violência infanto-juvenil, uma triste herança30 Cláudia Maciel Carvalho
A violência nas escolas: causas e consequências44 Clarissa Maria Aquere Szadkoski
Juventude e violência: onde fica o jovem numa sociedade "sem lugares?"60 Rochele Fellini Fachinetto
Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável72 Elisa Girotti Celmer
A visibilidade da violência e a violência da invisibilidade sobre o negro no Brasil89 <i>Lúcia Regina Brito Pereira</i>
"Prisão violência": uma análise do aprisionamento do sujeito contemporâneo99 Viviane Leal Pickering
As vítimas do ódio: violência, estado e vulnerabilidade social no Brasil111 Aline Winter Sudbrack
O trânsito: um palco para a violência121 Aurinez Rospide Schmitz
Mídia e violência: a luta contra a desatenção e a sonolência das massas

PREFÁCIO

UMA GOTA DE ESPERANÇA

Por David Léo Levisky

Psiquiatra da Infância e da Adolescência Analista didata da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo Doutor em História Social (USP) Vice-presidente do Instituto São Paulo Contra a Violência (2001-2005)

Coordenador Geral e Idealizador do "Projeto Abrace seu Bairro" – prevenção da violência no meio escolar e seu entorno davidlevisky@terra.com.br

A violência não é um estigma da sociedade contemporânea. Ela acompanha o homem desde tempos imemoriais, mas, a cada tempo, ela se manifesta de formas e em circunstâncias diferentes. Não há quem não identifique uma ação ou situação violenta, porém conceituar violência é muito difícil visto que a ação geradora ou sentimento relativo à violência pode ter significados múltiplos e diferentes dependentes da cultura, momento e condições nas quais elas ocorrem. Na Idade Média, por exemplo, certos procedimentos violentos eram formas de demonstração de amor a Deus. Nessa mesma época, havia a prova do ordálio, que consistia em submeter o suspeito de crime ou de falso amor a Deus a ter que segurar uma barra de ferro em brasa para provar sua inocência. Caso não se queimasse, seria absolvido como prova da verdade e do amor divino. Porém, atitudes como essa e o autoflagelo são inadmissíveis nos dias atuais para o bom senso do cidadão comum e dentro da nossa cultura.

O melhor conceito de violência que encontrei foi o utilizado por Rocha (1996)¹:

A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma vis, vale dizer, como uma força que transgride os limites

¹ ROCHA, Z. **Paixão, violência e solidão:** o drama de Abelardo e Heloísa no contexto cultural do século XII. Recife: UFPE, 1996. p. 10.

dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto.

O processo educacional pode ser considerado como uma forma de violência visto que ele procura ordenar e adequar pulsões direcionando-as, organizando condutas e pensamentos, através da ética, da moral, regras e normas, de modo a civilizar o sujeito para sua própria preservação e convívio coletivo. Há, portanto, um tipo de violência desejável e que colabora para a estruturação do sujeito e da sociedade. Ela faz parte do processo de adaptação necessário à vida, ao bem-estar comum e depende de critérios e recursos de cada cultura e meio ambiente.

O desenvolvimento da civilização em seu processo histórico mostra que as transformações tecnológicas, ambientais, filosóficas, psicológicas, econômicas, religiosas influenciam e contribuem para a modificação e o surgimento de novos circuitos biológicos, psicológicos e sociais. Entretanto, não elimina a presença de circuitos primitivos que, em determinadas circunstâncias, emergem, até porque fazem parte de registros genéticos transmitidos ou culturalmente herdados.

As manifestações psíquicas, com seus efeitos traumáticos e estruturantes, conscientes e inconscientes, são algumas mutáveis, outras estáveis ou mutáveis de forma tão lenta que necessitam gerações e gerações para se tornarem perceptíveis, como ocorre com as mudanças de mentalidade. Percepção que se evidencia quando se toma distância e se observa o homem a partir de outro momento histórico ou era. As manifestações psíquicas dependem das construções das diferentes esferas de relações da subjetividade. Pode-se dizer que, na contemporaneidade, o trauma e a dor mental estão presentes quando o insuportável afeta a espontaneidade e a autonomia do sujeito dentro de um determinado contexto. Isso significa que, para se compreender a violência de nossa sociedade e da sociedade contemporânea, é desejável que se identifique as características que a distingue da de

outras épocas. Tal análise deve levar em consideração os aspectos biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, religiosos, históricos, políticos, culturais. Esse conjunto de fatores interfere na construção do aparelho psíquico, naquilo que ele tem de mutável no curto, médio e longo tempo, e envolve os processos de significação e ressignificação das atividades simbólicas.

O presente livro tem por função contribuir para uma compreensão melhor desses fenômenos e auxiliar no encontro de instrumentos aqueles que se preocupam com o bem-estar e com a qualidade de vida da sociedade e cuja reflexão poderá contribuir para atenuar os fatores geradores de violência através de políticas públicas e dos processos educacionais.

A organização do livro demonstra em si uma característica da sociedade contemporânea visto que ele é escrito predominantemente por um grupo de mulheres preocupadas com o presente e, mais ainda, com o futuro das novas gerações.

O papel da mulher, em nossa sociedade, é uma reconquista diante do mundo globalizado que sofre as consequências do aquecimento global, do índice elevado de natalidade, da carência de recursos, como água e alimentos, demonstrando a delicadeza crítica de nossa era.

A contribuição dos temas, conceitos, problemas e encaminhamentos revelados neste livro é um estímulo à reflexão sobre a responsabilidade que cabe a cada um de nós no processo de prevenção das causas geradoras de violência.

O livro aborda temas relevantes sobre a violência, abrindo o debate, mas sem a pretensão de esgotá-lo, com temas que dizem respeito à juventude, à mulher, ao negro, ao detento, ao trânsito e à mídia. Ele aborda inicialmente a análise dos fatores inconscientes e seus diversos mecanismos capazes de atenuar ou exacerbar manifestações e fantasias violentas. O próprio amor, se excessivo, pode ser expressão de violência, assim como a passividade, pois há uma agressividade vital necessária à preservação da vida. O livro, de elevado teor didático, ajuda a compreender a dinâmica dos diferentes sistemas conscientes e inconscientes das complexas relações de amor e ódio, dos mecanismos de massa, dos mecanismos de defesa, entre outros processos mentais. Faz, ainda, correlações com o meio ambiente, com os fatos históricos, econômicos e sociais geradores da violência em diferentes contextos.

Certas heranças históricas de diversas formas de violência certamente serão transmitidas por nós às próximas gerações com a esperança de atenuá-las, cientes de nossa impotência para eliminá-las. Por exemplo, a prevenção da violência no meio escolar e no seu entorno reguer a análise situacional tanto do sistema escolar quanto de suas relações com as instituições, equipamentos sociais públicos e privados e características diversas do seu entorno. Para a boa integração e articulação dos diferentes setores envolvidos, há a necessidade de se diagnosticar os agentes gerais e específicos de cada contexto. Esse diagnóstico situacional dá subsídios para a elaboração e aprimoramento de projetos e de políticas públicas abrangentes e que envolvem desde a compreensão das condições de trabalho dos professores, das equipes de trabalhadores da escola, das instalações físicas, da alimentação e, também, da qualidade da comunicação entre os vários níveis de relações institucionais e pessoais envolvidas nas relações diretas e indiretas dessa coletividade. A articulação e integração dos fatores descritos permitem melhor controle, desenvolvem o sentimento de pertença, como também estimula a participação no desenvolvimento das relações pessoais e coletivas.

Em outro capítulo, é posto em evidência o lugar dos jovens em nossa sociedade, lembrando que a avaliação desse lugar deve ser feita considerando-se os valores e as características de cada contexto e época. Áries, frequentemente citado pelos estudiosos em nosso meio, trouxe como colaboração o fato de ter sido o primeiro a se preocupar com a infância na Idade Média, porém usou de uma metodologia que levou a falhas de interpretação, pois sua observação partiu de valores da sociedade a que ele, Áries, pertencia e não com os valores e conceitos pertinentes à cultura medieval. Esse fato trouxe distorções na avaliação dos fenômenos que envolviam a infância e a adolescência na Idade Média chegando a afirmar que a infância era muito curta, e que o adolescente rapidamente passava para a vida adulta como se não houvesse lugar para ele naquela sociedade. Defendi uma tese, na qual procurei integrar história, psicanálise e medicina, onde tento demonstrar que a percepção de Áries não corresponde à realidade histórica quando se analisa a infância e a adolescência a partir dos valores e mentalidade da cultura daquela época, e que apresento ao público interessado sob forma de livro, com o título: Um monge no divã: a trajetória de um adolescer

na Idade Média². Do meu ponto de vista, havia infância e juventude naquela época, e elas eram reconhecidas como tal. Os vínculos afetivos eram preservados, mas os valores e as condições da infância e da juventude eram vistos com o olhar da sociedade feudovassálica, diferente do olhar da sociedade globalizada e consumista. A juventude, em qualquer sociedade, é a fase mais ativa, sendo inerente aos jovens certa violência intrínseca essencial, necessária para o seu desenvolvimento e da sociedade a que pertencem.

A sociedade brasileira dispõe, hoje, do Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento fundamental para o aprimoramento das relações entre os diversos níveis do relacionamento social. Pretende-se aprimorar o papel e as atenções voltadas à criança e ao adolescente contemporâneo como forma de colaborar na formação de cidadãos participativos e que tenham a sua autoestima bem constituída e valorizada. Trata-se de valorizar aspectos da subjetividade em formação e nos seus diferentes níveis de relacionamento intra, inter e transubjetivos. Esse código, entretanto, precisa ser adaptado e aprimorado à realidade brasileira, pois no papel é uma coisa e na prática é outra, haja vista o que se passa no processo de reintegração social de muitos jovens, alguns deles em situação de liberdade assistida ou sob orientação de conselhos tutelares. Em 2003, tive a honra e o prazer de colaborar na elaboração da justificativa que instruiu a solicitação de mudança de redação da Lei no. 8069 desse Estatuto no item que faz referência às medidas socioeducativas. Nosso intuito era e é de substituí-la por uma lei de visão mais ampla quanto à formação do sujeito como cidadão resultante da integração biopsicossocioeducativa. O indivíduo deve ser considerado como sujeito e não apenas um reprodutor de comportamentos esperados pela sociedade dominante. Essa nova condição de redação da lei revelaria a evolução da sociedade na percepção da complexidade dos fatores que envolvem a formação dos seus cidadãos, especialmente das crianças e dos jovens. Em 2006, esse projeto de lei passou por uma primeira aprovação na Câmara dos Deputados e, desde então, aguarda a votação definitiva no Senado Federal.

Outro vértice da questão da violência abordado neste livro refere-se às transformações históricas e sociais do reconhecimento

² LEVISKY, D. L. Um monge no divã: a trajetória de um adolescer na Idade Média. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

da violência contra a mulher. Enfatiza o quanto é difícil nomear as diversas formas agressões como violências, além disto, discute alguns aspectos polêmicos da da Lei Maria da Penha.

A violência contra as minorias é abordada em outro capítulo no qual a questão do negro no Brasil é desenvolvida a partir de uma revisão histórica em nosso país ao realçar a presença de violências diretas e indiretas contra ele e a necessidade de políticas públicas de inclusão das minorias "sob o risco de se tornar insustentável a convivência". Vivemos numa sociedade que aparenta ser livre, mas que se perde em novos tipos de aprisionamento resultantes do imobilismo, da velocidade das mudanças e do consumismo. Vive-se a perplexidade e aparente aceitação do status quo revelador da passividade e da impotência na qual o cidadão se encontra. Há um tipo de violência social que gera o excluído e que dele quer se afastar e se isentar de responsabilidades atribuindo-lhe a condição de objeto pernicioso. Essa mesma sociedade que exclui nega a consciência de que é, também, parcialmente coresponsável nas condições geradoras da exclusão e formação do elemento criminal. Vemos que muitos jovens não têm a oportunidade de ser e de existir: condições essenciais para a constituição do sujeito cidadão, e que lhes foi negada, às vezes, até antes mesmo do seu nascimento. Miséria, desorganização familiar, descaso, desfaçatez,

O trânsito, ah trânsito! Problema crucial dos grandes centros urbanos. Uma epidemia nacional na medida em que o volume de veículos tem crescido com a melhoria do poder aquisitivo e das facilidades para a aquisição do bem no mercado. A importância da educação no trânsito e da reformulação do Código de Trânsito Brasileiro é fundamental na prevenção da violência urbana, mas há uma discrepância entre as intenções, boas, e a real aplicação das leis na vida social. Suas repercussões na vida psíquica, social e econômica da sociedade e do indivíduo se constituem numa grave violência. As motos são um desafio nos grandes centros urbanos, verdadeiros aparelhos de guerra, cujas maiores vítimas são os jovens em função da complexidade de fatores que regem esse grupo social, profissional e econômico. As autoridades também estão impotentes para lidar com os envolvidos nos problemas de tráfego e vias saturadas.

além de desvios de verbas dos projetos sociais e da infraestrutura são avalizados pela impunidade e tolerância de esquemas políticos,

governamentais e da própria sociedade.

A violência da e na mídia é outro tema fundamental relacionado à prevenção e à geração de outras violências. É preciso lutar contra a "... desatenção e a sonolência das massas" para atenuar o esmaecimento dos limites entre o espaço público e o privado. Os reflexos da interferência da mídia como geradora de violência afetam as ressignificações de valores, pontos de referência em torno do qual sujeito e sociedade se organizam e se equilibram. O real imita a ficção e a ficção, de fantasia se torna um ideal a ser concretizado. Visto por outro ângulo, "a vocação da mídia deveria ser, em primeiro lugar, o de servir a paz, o bem, o justo e o progresso da humanidade.", mas pode ser usada como instrumento para confundi-la.

O amplo espectro dos temas ligados à violência é aqui apresentado como um apelo e uma gota de esperança por dias melhores na dependência do envolvimento de todos e de cada um dentro de suas possibilidades e responsabilidades. A oportunidade de realizar este prefácio permitiu unir-me ao grupo de autores para ser mais uma voz a convidar os leitores interessados a juntos refletir e desenvolver meios para se alcançar um mundo melhor, ainda que seja apenas o reflexo de nossas idealizações.

INTRODUÇÃO

A violência humana, onipresente no cotidiano contemporâneo, ignora nossos esforços para mantê-la distante e invade nossas vidas das mais diversas maneiras. Resolvemos enfrentá-la de frente, observá-la, discuti-la, dissecá-la, buscando entender suas origens e suas manifestações. Este livro é o resultado de análises críticas de um grupo de estudiosos, que enfocam diversos ângulos e fatores do problema.

Iniciamos com uma visão psicanalítica sobre as origens e os destinos dos impulsos destrutivos nos humanos, apresentada pela psicanalista Maria da Graça Blaya Almeida. Todos somos potencialmente violentos. A maneira de administrar essa agressividade é que nos diferencia uns dos outros. Alguns encontram formas construtivas para canalizar a própria destrutividade. Mas há os que — influenciados por fatores endógenos e exógenos - costumam descarregar nos outros a sua violência. Os capítulos que vêm a seguir examinam as relações entre esses agressores e seus alvos preferidos.

No capítulo seguinte a Psicóloga Cláudia Maciel Carvalho destaca que a violência doméstica é uma das várias modalidades de expressão de violência que a humanidade pratica contra suas crianças e adolescentes, observando que as raízes desse fenômeno também estão associadas ao contexto histórico, social, cultural e político em que se insere as vítimas e seus agressores, não podendo ser compreendido somente como uma questão decorrente de conflitos interpessoais entre pais e filhos. Observa que a construção da infância se inscreve em sistemas culturais, imaginários e simbólicos, produto das relações sociais vigentes num período determinado das relações de classe e interclasses.

Outro estudo aborda questões referentes à indisciplina e violência na escola e suas possíveis causas sociais e culturais. Surgem como possibilidades a desestruturação da família, a falta de limites no desenvolvimento infantil, a manipulação dos meios de comunicação e o despreparo dos professores frente aos alunos indisciplinados. A Pedagoga Clarissa Aquere Szadkoski reforça o pensamento de estudiosos do assunto, mostrando que a relação sadia família-filho é fundamental para o desenvolvimento psicossocial do educando junto à instituição escola.

A seguir, temos um capítulo sobre as múltiplas formas de violência que atingem os jovens na sociedade brasileira, que ora são vítimas e ora são agressores. Este estudo originou-se na dissertação da Mestra em Sociologia Rochele Fellini Fachineto - "Casa de Bonecas": um estudo de caso sobre a unidade de atendimento socioeducativo feminino do RS" - defendida em março de 2008 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, financiada pelo CNPq.

A Mestre em Ciências Criminais Elisa Girotti Celmer aborda a violência contra a mulher baseada no gênero, desde uma perspectiva da complexidade, buscando evidenciar a dificuldade das próprias mulheres de perceberem as opressões sofridas como sendo violências.

Em seguida, temos as reflexões da Doutora em História, Lucia Regina Brito Pereira, sobre a exclusão e a violência sofridas pelos negros no Brasil. Ela baseia-se na sua militância no Movimento Negro e na sua pesquisa "Cultura e Afrodescendência: organizações negras e suas estratégias educacionais em Porto Alegre (1872-2002)", concluída em janeiro de 2008, no Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, sob a orientação da Professora Doutora Margaret Marchiori Bakos e com o apoio do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford-IFP.

No próximo capítulo, a Psicóloga Viviane Pickering transmite sua experiência profissional junto aos presidiários. Ela aborda a realidade obscura e submersa dos presídios, com as diversas manifestações de violência e degradação humanas, que segregam e excluem os "perigosos" e descartáveis da sociedade contemporânea.

A Doutora em Sociologia Aline Sudbrack aborda a violência do Estado na sociedade contemporânea, com ações muitas vezes ilegais e ilegítimas da polícia e a consequente insegurança e medo da população mais vulnerável. Este capítulo originou-se na pesquisa " A Violência Policial e o Poder Judiciário: Estudo sobre a Ilegitimidade da Ação Violenta da Polícia" realizado pela autora no PPGSociologia da UFRGS, com orientação do Profo Dr. José Vicente Tavares dos Santos e concluída em abril de 2008.

Algumas circunstâncias mostram-se particularmente favoráveis para o exercício da violência. A Psicóloga Aurinez Rospide Schmitz,

especialista em Psicologia do Trânsito, examina os fatores que fazem do trânsito um destes cenários propícios para a destrutividade.

Fechando o livro, Jacques Wainberg, Escritor, Professor e Doutor em Comunicação, brinda-nos com um estudo sobre o papel que a violência ocupa no processo da comunicação massiva. Assinala os impactos afetivos e cognitivos de tal conteúdo e da TV, em particular, na vida dos indivíduos e da sociedade. Entre eles, estão a catarse, a ressonância, a desensibilização, a atenção, a intrusão, o mimetismo social e a relação virtual estabelecida pelo público com os 'amigos da mídia'. Discute também o uso que os atores sociais fazem da violência para atrair a atenção da imprensa, a atração que ela exerce nos intelectuais e a reação radical que alguns grupos humanos tomam de viver sem TV.

Boa leitura.

ALGUÉM PARA ODIAR

Por Maria da Graça Blaya Almeida

Psicóloga pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Psicanalista pela Associação Psicanalítica Internacional Membro da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul Autora do livro "Alcoólicos Anônimos no Divã" Coordenadora do Grupo de Estudo das Dependências Químicas e do Grupo de Estudo da Violência Humana mgbalmeida@ibest.com.br

Uma das mais valiosas e impactantes contribuições da psicanálise para o conhecimento do ser humano foi a de que somos em grande
parte dominados por instintos dos quais não temos pleno controle e nem
plena consciência. São forças que operam essencialmente em silêncio, e
só é possível identificá-las através dos efeitos externos causados por elas.
Depois de mobilizadas, essas forças apenas cessarão após alcançarem
o alvo. Os instintos determinam condutas quase idênticas em todos
os indivíduos da mesma espécie, por serem hereditariamente fixadas.
Porém, diferente dos outros animais, o humano tem a possibilidade de
mudar o destino original de suas energias instintivas. Por isso, Freud
(1915) adotou a expressão *Trieb* (traduzida para *pulsão* em português)
ao referir-se aos instintos humanos e reservou o termo *Instinkt* (instinto)
para as outras espécies animais. Ele queria marcar a diferença entre o
automatismo dos outros animais e a plasticidade dos humanos.

A pulsão é um representante psíquico de um estímulo vindo do corpo. No bebê recém-nascido, as pulsões são energias indefinidas que têm somente o objetivo pré-determinado. Tomemos por exemplo as pulsões da nutrição, cujo objetivo é sempre o alimento. Mas o objeto e o modo de satisfação serão definidos pela história do indivíduo. Enquanto um bebê é saciado pelo leite do seio materno, outro recebe mamadeira de leite em pó, e um terceiro é alimentado com água e alguma farinha que a família tenha à mão. Além disso, o estado emocional de quem alimenta esses bebês também pode variar desde a empatia serena e carinhosa até a desatenção angustiada e agressiva. Obviamente essas variações

irão determinar experiências bem distintas para cada bebê, o que será decisivo na formação da personalidade de cada um. Por exemplo, se um bebê precisar esforçar-se muito para ser atendido, estabelecerá um padrão contundente para demandar a satisfação de seus impulsos.

A personalidade será uma combinação da herança genética com as influências familiares iniciais e as circunstâncias da vida posterior de cada um. No início da vida, a relação de forças entre as diversas pulsões é determinada pela bagagem de nascença. As intensidades das pulsões variam de um indivíduo para outro, assim como todas as demais características genéticas. Quem observar um berçário notará que os bebês recém-nascidos já apresentam grandes diferenças de temperamento, que vão desde o tipo quietinho, que pouco pede, até o difícil de contentar. A índole de cada bebê expressa o predomínio do amor ou do ódio na sua carga constitucional.

O temperamento é a expressão das intensidades e das combinações das pulsões que vão determinar as predisposições da personalidade, inclusive se será mais amistosa ou mais agressiva. Mas a interferência do ambiente pode reforçar ou modificar a correlação entre essas forças instintuais e as características que se cristalizarão como padrões de satisfação dos impulsos, ou seja, os meios (através de quem ou do que) e os modos (as peculiaridades). O ambiente exercerá essa influência decisiva sobre o indivíduo durante toda a sua vida.

Os pioneiros da psicanálise inicialmente interessaram-se mais pelas pulsões sexuais, devido às frequentes psicopatologias causadas pela forte repressão sexual que vigorava na era vitoriana. O primeiro a falar em pulsão de agressão foi Alfred Adler, em 1908 (apud HALL et al. 2000). Inicialmente, Freud discordou da existência de pulsões com a finalidade específica de agressão, mas as vivências, numa Europa atormentada pela guerra, obrigaram-no a repensar o assunto. Em 1915, publicou um artigo sobre a guerra e a morte (FREUD, 1915), em que expressa o seu desespero diante da destrutividade humana; a palavra decepção permeia todo o texto. Nesse mesmo ano, ele escreveu *Luto e Melan-colia* e *O Perecível*.

As sequelas emocionais deixadas pela Primeira Grande Guerra obrigaram os psicanalistas a se ocuparem das neuroses traumáticas – ocasionadas por vivências tão insuportavelmente assustadoras, que a mente não consegue processar – e das neuroses de guerra – causadas

pelo conflito entre o ego pacífico e o ego guerreiro do sujeito. O Congresso Internacional de Psicanálise de 1918 foi sobre esse tema e recebeu contribuições dos mais eminentes fundadores da psicanálise, como Sigmund Freud, Sándor Ferenczi, Karl Abraham, Ernst Simmel e Ernest Jones. Em 1920, Freud (1920) rendeu-se às evidências observadas a contragosto por ele e introduziu o conceito de pulsões de morte, passando a admitir a existência de energias inatas voltadas para a destruição. Havia chegado à conclusão de que todo ser vivo morre necessariamente por causas internas, pois tudo o que é vivo anseia por retornar ao estado anorgânico e à redução completa das tensões. Nascemos programados para morrer, e uma parte de nossa personalidade busca ativamente a morte.

Em resposta à carta que recebeu de Albert Einstein – em que este expressava o seu espanto diante do entusiasmo dos homens para a guerra e admitia a possibilidade de um instinto de ódio ou de destruição – Freud (1932) confirma sua teoria de que o ser vivo protege-se dos próprios instintos destrutivos direcionando-os para o mundo externo. Ou seja, o ser vivo salva a própria vida destruindo a vida alheia.

Freud chamou de masoquismo primário o estado em que as pulsões de morte estão originalmente dirigidas para o próprio indivíduo e tendem a levá-lo para a autodestruição. Mas somos constituídos também pelas pulsões de vida, que trabalham para neutralizar as pulsões de morte. As intervenções das pulsões de vida e do amor por si mesmo levam o sujeito a voltar suas pulsões de morte para o mundo externo. Através do sistema muscular, boa parte dessa destrutividade é desviada para fora, contra os outros.

Melanie Klein foi talvez a psicanalista que mais se dedicou a estudar os impulsos destrutivos. Ela partiu da premissa freudiana de que o conflito entre pulsões de vida e pulsões de morte nos acompanha permanentemente desde o nascimento até a morte. E observou que temos basicamente três maneiras de lidar com nossas pulsões de morte. Klein (1982), batizou esses três tipos de administração mental da destrutividade de: 1- posição esquizoparanoide, 2 - posição depressiva e 3 - posição maníaca, que depois ela passou a chamar de defesas maníacas. Ela nomeou de posições esses estados mentais para sublinhar o caráter transitório deles: podemos funcionar alternadamente numa ou noutra posição. Situações desfavoráveis podem levar o sujeito a ativar um estado mental mais primitivo e, ao contrário, circunstâncias benignas favorecem um estado mental mais amadurecido.

Klein (1982) chamou de posição esquizoparanoide o modo mais selvagem de administrar a própria destrutividade. O ego primitivo percebe, com intensa ansiedade, a ameaça de aniquilamento proveniente das pulsões de morte e apela para as únicas defesas rudimentares de que dispõe para atenuar a angústia. Ou seja, para livrar-se da ameaça de autoaniquilamento, dirige para o ambiente externo a sua agressividade. E para isentar-se da culpa – com que o ego imaturo não consegue lidar - nega que a ameaça venha dele mesmo e passa a atribuí-la ao mundo externo. Não é ele o agressor, são os outros. Assim, o mundo externo fica mais perigoso para ele, porque acrescido da sua destrutividade nele projetada e também pelo receio da retaliação vinda de fora em resposta às suas agressões. Por isso, passa a sentir necessidade de ter, no mundo externo, alguém forte que o proteja. Elege heróis idealizados. Faz uma cisão maniqueísta: de um lado, tudo que é percebido como bom; e de outro, tudo que sente como ruim. Assim, protege a si e aos seus salvadores da própria destrutividade.

Se o ambiente devolver as agressões ao sujeito, reforçará suas fantasias esquizoparanoides e estará formado um círculo vicioso regido pela Lei de Talião: "olho por olho, dente por dente". As relações mafiosas ilustram bem esse jeito esquizoparanoide de se relacionar. Para os amigos, tudo de bom. Já os inimigos têm a importante função de servirem como alvo de toda a violência. Para esse ego são muito bem-vindas as retaliações daquele que ele atacou, pois assim pode justificar a própria destrutividade. Esse fator é muito importante para o ego da posição esquizoparanoide, que não aguenta sentir culpa, pois sente-se incapaz de reparar o que destrói. Além disso, o juiz interno (superego) da posição esquizoparanoide é muito rigoroso e sádico. O ego usa as represálias do outro para justificar os próprios ataques e evitar a punição do superego.

Seja por excessiva carga destrutiva, seja por insuficiências do ambiente, ou mais frequentemente pela combinação de ambas, há casos em que o sujeito não consegue internalizar suficientes experiências positivas que lhe permitam apaziguar suas ansiedades em relação às ameaças destrutivas – suas e daqueles que o cercam. Vai prevalecer em sua personalidade uma tendência para uma percepção esquizoparanoide do mundo e da vida. O sujeito sente-

se uma vítima perseguida e ameaçada pelo outro, que é visto como um inimigo a ser combatido. Torna-se uma pessoa desconfiada, acusadora, beligerante e vingativa, em permanente atitude de ataque-defesa. Dividirá o mundo em dois blocos – o dos amigos e o dos inimigos – e cultivará percepções maniqueístas das situações. Os amigos são vistos como perfeitamente bons, e os inimigos, como completamente maus. Precisará ter sempre alguém que usará como alvo de seus impulsos, pois não conseguiu desenvolver outra maneira de lidar com eles. É o tipo de pessoa que tem posicionamentos socioculturais discriminatórios, como os racistas, os fundamentalistas, os misóginos e afins.

Infelizmente para todos nós o mundo contemporâneo está cheio de situações que exemplificam o estilo esquizoparanoide de viver. Os governos costumam utilizar esse modelo como forma de desviar para longe o ódio do povo. Os governantes norte -americanos têm se mostrado mestres nisso, com todos os inimigos que têm elegido para combater fora do território estadunidense. Árabes e judeus também perpetuam o engodo maniqueísta que atribui ao outro todos os defeitos que negam em si mesmos. Pode-se listar muitos exemplos, sempre lembrando que, apesar de estarem em lados opostos e muitas vezes se dizimando mutuamente, esses contendores são complementares, um não existe sem o outro.

Eu ouvi recentemente de um eminente magistrado – profundo conhecedor *in loco* de presídios brasileiros – a opinião de que os comandos que lideram a criminalidade de dentro das cadeias inicialmente foram movimentos reativos aos maus-tratos recebidos pelos apenados. É um exemplo que ilustra bem esse movimento circular da violência "justificada". De um lado, os que utilizam os presidiários para descarregar a própria violência e aplacam a consciência com a racionalização de que, se são presidiários, certamente merecem maustratos; de outro lado, estão os maltratados que não encontram outra reação que não seja a retaliação violenta. A maneira mais construtiva de encaminhar essa questão teria sido buscar as vias legais para reagir, como organizar-se em grupo e solicitar ajuda dos órgãos encarregados de defender os Direitos Humanos. Mas, para isso, seria preciso que os maltratados contassem com generosas reservas de temperança e também que acreditassem na justiça brasileira.

A ineficácia das instituições públicas, a corrupção e o peculato, os privilégios das minorias, a impunidade dos poderosos, os impostos abusivos e o mau uso do dinheiro público são fatores que geram revolta e intensificam a agressividade da população. Essa violência é descarregada no cotidiano e atinge quem não tem culpa. Outra contribuição da sociedade contemporânea para o aumento da agressividade é o consumismo. Uma sociedade que inventa e alimenta desejos impossíveis é uma fonte constante de frustrações que, como sabemos, intensificam os sentimentos hostis. A injustiça gera ódio; a impunidade e a descrença nas instituições estimulam o sujeito a buscar justiça por conta própria.

Como já vimos, o ambiente que negligencia ou maltrata reforça a destrutividade dos indivíduos. Mas, ao contrário, o ambiente que oferece acolhimento e empatia tem o poder de abrandar os impulsos destrutivos e ajuda muito no amadurecimento do ego primitivo. Uma atmosfera emocional benigna favorece que o indivíduo evolua para a posição depressiva. Ele terá que rever suas percepções em relação ao ambiente, que, afinal de contas, não era tão maligno quanto ele acreditava. O suieito será levado a admitir que a hostilidade que tanto o assustava e que ele atribuía aos outros, na verdade, são seus próprios sentimentos diante das situações de desconforto. Ao reconhecer que andou atacando guem o trata bem, sentirá culpa e necessidade de reparar. Por isso, Klein (1981), chamou esse estado mental de posição depressiva.¹ O indivíduo sente-se mortificado pelos danos que causou. No entanto, se ele conseguir realizar um movimento reparatório, aumentará a confiança na sua capacidade construtiva, o que lhe permite responsabilizar-se pela própria destrutividade. Essas mudancas são um marco de amadurecimento e de saúde emocional. A partir daí, o sujeito pode ter uma percepção mais integrada e completa de si, dos outros e das situações. Substitui o manigueísmo por uma percepção mais realista do mundo.

A atitude de não retaliação é uma conquista das mentes mais amadurecidas. O Tibet é um exemplo de resistência pacífica. O povo tibetano suporta mansamente os ataques do governo chinês. Com essa atitude, os tibetanos negam ao governo chinês a justificativa que este

¹ A expressão "posição depressiva" tem um significado bem diferente daquele que os psiquiatras atribuem à palavra depressão.

gostaria de ter para esmagá-los. Tivessem reagido com revanchismo, provavelmente teriam sido dizimados. Dentro do possível, continuam preservando sua cultura, que tanto incomoda os ditadores comunistas. A filosofia budista certamente os ajuda a suportar as agressões. Muitos indivíduos foram sacrificados, mas estão conseguindo sobreviver como povo. Provavelmente serão as mudanças na própria China que levarão a um respeito maior pelo povo tibetano. Além, é claro, de um repúdio internacional à violência de Golias contra David. Repúdio esse muito fraco e ocasional, infelizmente. Mas como esperar que o resto do mundo se preocupe com o Tibet, se cada região mal consegue sobreviver à brutalidade local?

Há uma terceira maneira de lidar com os próprios impulsos destrutivos, que Klein (1981) chamou de defesas maníacas. Estas são geradas pelo horror do sujeito ao perceber os estragos feitos por ele. Sente-se incapaz de consertar o que andou danificando e a sua consciência moral o ameaça com uma carga de culpa e remorso maior do que ele julga-se capaz de suportar. Para defender-se desse estado mental, o sujeito passa a desvalorizar a quem prejudicou. Convencese de que o outro já não era mesmo grande coisa, e a bancarrota dele não tem muita importância. Assim, isenta-se da culpa e do remorso. Ao desvalorizar o outro, visa também aplacar a angústia pelo risco de perdê-lo. Precisa negar seus aspectos dependentes, pois não suporta as incertezas inerentes a uma relação com o outro. Acredita que não pode contar com os outros, uma vez que se sente incapaz de preservar boas relações. Teme os sentimentos ternos, confunde fragilidade com humilhação e dependência com escravidão. Opta pelo cinismo e pelo deboche. O outro é visto como algo para ser utilizado - inclusive como saco de pancadas - e descartado. Garotos que queimam índios ou que espancam mendigos provavelmente estão tentando exorcizar suas próprias fragilidades, que tanto desprezam, porque tanto temem. Filhos de pais e de mães pouco confiáveis podem desenvolver defesas maníacas como proteção contra a angústia de depender de pessoas duvidosas.

Foi a cultura hebraica que criou a figura do bode expiatório, durante o ritual anual chamado de Dia da Expiação. Utilizavam um bode como símbolo de purificação e expiação dos pecados e culpas. Simbolicamente os sacerdotes e o povo depositavam no animal os pecados de Israel e depois o abandonavam ao relento no deserto, para

que fosse achado por um anjo mau. Dessa forma, acreditavam acalmar o demônio e livrar-se dos próprios erros e males cometidos. O costume de utilizar animais para descarregar a destrutividade humana persiste até hoje, na rinha de galo, na tourada, na farra do boi.

Jesus Cristo foi o humano expiatório mais famoso da história da humanidade. Tempos depois, aquele que o traiu, Judas, é que passou a carregar os pecados do mundo. A malhação de Judas — tradição medieval cultivada até hoje — é um ritual de expiação da culpa através do linchamento daquele que representa a traição aos bons princípios. Séculos mais tarde, foi a vez dos judeus serem utilizados como bodes expiatórios pelos nazistas. Ao longo da história, surgiram muitos outros alvos purificatórios, variando de acordo com o local e o período histórico. Homens, como Mahatma Ghandi, John Lennon, são um tipo especial de alvos humanos para o ódio humano. Ao assumirem publicamente a defesa de princípios pacifistas, irritam profundamente aqueles que se percebem fortemente destrutivos. Nenhum bem provoca inveja tão imensa quanto a grandeza de caráter.

Outros critérios para eleição do bode expiatório estão relacionados com o sentimento de ameaça. A escolha pode recair sobre alguém que representa algo que o sujeito rejeita em si mesmo. Por exemplo, o machão que alimenta ojeriza pelo homossexual, que ele reprime com dificuldade em si mesmo. Ou aqueles que debocham dos deficientes ou dos pobres. Nesses casos, o bode expiatório é alvo de zombaria e de ridículo. Os mais fracos são escolhidos não só por covardia, mas também porque esses agressores alimentam profundo desprezo pela fragilidade humana. Outro tipo de ameaça é a de que o outro possa tomar o lugar do sujeito. É o caso do ódio que os nativos sentem pelos imigrantes, ou a perseguição dos religiosos aos ateus. A prática de purificação através de bode expiatório é uma atitude típica contra as ansiedades maníacas.

Mas se a carga genética e o ambiente permitirem um desenvolvimento saudável, o indivíduo vai conseguir elaborar a posição depressiva. O amadurecimento do ego possibilita que ele reconheça o que o ambiente lhe proporciona de bom, que admita os próprios impulsos destrutivos e que perceba a separação entre si e os outros. Se o ambiente for suficientemente amistoso, o sujeito desenvolve confiança e gratidão pelos outros e estabelece um protótipo de bom

relacionamento com o mundo externo. Um ambiente amistoso permite ao indivíduo baixar a guarda e funcionar na posição depressiva. Mesmo aqueles que nasceram com uma forte carga de impulsos destrutivos terão aumentadas as chances de encontrar formas benignas para canalizar suas pulsões de morte.

É a plasticidade das pulsões que permite essa possibilidade de transformar as pulsões agressivas em ações benéficas. O ego saudável, nos seus esforços para adequar-se ao ambiente onde está inserido e também para atender os seus ideais mais elevados, desenvolve mecanismos de defesa contra os seus impulsos inoportunos, inclusive os destrutivos. A sublimação é o mais amadurecido dos mecanismos de defesa e também o único bem-sucedido. Consiste na renúncia aos prazeres prejudiciais para o sujeito e para os outros e na substituição dessas gratificações deletérias por outras mais construtivas. As sublimações, sobretudo, as que se originam na infância, dependem da presença de modelos, de incentivos que o ambiente forneça direta ou indiretamente.

Há casos em que a sublimação se limita à inibição do objetivo; a pessoa faz precisamente aquilo que o seu instinto exige que faça, mas somente depois de subordinar o instinto à organização do ego. É o caso, por exemplo, de todas as profissões que implicam o exercício da crueldade de uma forma útil e aceita pela sociedade. Ao extirpar um tumor, o cirurgião está realizando seu impulso sádico, mas agregou a isso o mérito de tratar o paciente. Ao espetar o paciente com agulhas, a enfermeira está a um só tempo satisfazendo o próprio sadismo e prestando um serviço à saúde de quem está cuidando. Outro exemplo são as atividades que através da musculatura descarregam boas porções de agressividade, como todos os esportes. Também as competições pacíficas servem para alijar hostilidade de forma benigna, até mesmo por identificação com os competidores. Ao vibrar por seu time, o torcedor está descarregando uma boa dose de agressividade, mas está também confraternizando com seus pares, numa expressão de pulsões de vida. Quando esse tipo de sublimação é bem-sucedido, a gratificação do ego já não é fundamentalmente instintiva.

Noutros tipos de sublimação, ocorrem transformações muito maiores, sendo possível que o instinto original seja substituído por uma atividade exatamente oposta a ele. São indivíduos que renunciam

radicalmente aos prazeres daninhos e optam por fazer exatamente o contrário. Assim, a força do instinto opera na direção contrária.

Mas nem sempre são exitosas as tentativas de transformar a pulsões de morte em algo construtivo. O sujeito violento pode aproveitarse de situações aparentemente sublimatórias, para exercer a sua crueldade. Como o torcedor que vai ao campo para descarregar sua violência na torcida adversária. Ou a profissional de enfermagem que assassina bebês. Ou o cirurgião que faz mutilações desnecessárias. Ou, ainda, o dentista que fere e provoca dores nos pacientes.

Outro aspecto a ser considerado é o da educação. Além do papel de bom provedor — físico e psicológico —, o ambiente tem também outra função decisiva para a formação da personalidade da criança, que é o de civilizá-la. Nós humanos não somos seres naturalmente gentis e generosos. Nascemos egocêntricos e cheios de impulsos inconvenientes. Precisamos que nos ensinem a ter consideração com os outros e a conter nossos ímpetos antissociais. É evidente o valor da educação para ajudar a criança a dominar seus instintos. O desmame, os hábitos de higiene, os limites à sexualidade, todas as restrições aos excessos dos impulsos são parte desse processo de construção da civilidade. Inicialmente as renúncias são impostas pelo ambiente externo. Os primeiros educadores da criança são os modelos que ela vai copiar e que passarão a fazer parte da sua personalidade. À medida que vai introjetando os preceitos de seu ambiente, gradativamente ela mesma passa a exigir-se novas renúncias.

Quando Einstein perguntou a Freud o que se poderia fazer para evitar aos humanos o destino da guerra, este apontou a educação, para que a vida instintiva seja submetida ao domínio da razão, argumentando que as modificações psíquicas que acompanham a evolução cultural são notáveis. Mas se o ambiente inicial da criança não pratica a consideração pelo outro e o respeito às leis, isso será introjetado e repetido por ela.

Não são apenas os valores éticos que diferenciam uma educação saudável de outra doentia, mas também o predomínio de amor ou de ódio nos próprios educadores. Às vezes elevados ideais podem ser usados como justificativa para o exercício da crueldade. Educadores muito rígidos e intolerantes poderão levar a criança a simplesmente reprimir seus impulsos socialmente inaceitáveis. Arepressão dos impulsos é o caldo de cultura para a formação de neuroses (FREUD, 1915). A neurose obsessivo-compulsiva é um exemplo de tentativa de controlar

os impulsos através da repressão. Origina-se nos conflitos típicos da fase anal do desenvolvimento. É guando a criança experimenta, pela primeira vez, alguma autonomia, pois conquistou a capacidade de se locomover e de controlar seus esfíncteres. Ela tem prazer em exercer o poder de decidir se evacua ou prende. As fezes e a urina são as suas únicas produções e por isso mesmo são motivo de orgulho para ela. Ela terá desejo de curtir suas obras. Seus cuidadores vão querer determinarlhe guando e onde ela deve se sujar ou ficar limpinha. Se o ambiente for muito proibitivo, crítico e punitivo com os impulsos da criança, ela provavelmente será obrigada a reprimi-los sem chance de elaborar de outra forma o conflito. Mas, como em todas as repressões, os impulsos permanecerão no inconsciente insistindo por satisfação. O neurótico terá que desenvolver defesas contra a pressão dos impulsos reprimidos, o que resultará em dispêndio de energia e sintomas desconfortáveis. No caso do obsessivo-compulsivo, torna-se doentiamente limpo, metódico, formal e controlador. Tudo para manter o controle sobre seus impulsos para sujar, desobedecer, atrasar, desarrumar. O TOC - transtorno obsessivo-compulsivo como passou a ser chamado agora – é um martírio que aprisiona o doente e aqueles que convivem com ele.

É um exemplo do que Freud chamou de masoquismo secundário – retorno da destrutividade contra o próprio sujeito. Ocorre devido ao submetimento cultural dos instintos, que o impede de dar vazão a uma grande parcela dos seus impulsos destrutivos. Mas, para que haja um incremento do masoquismo, é preciso que haja uma conivência do superego. O masoquismo do ego se une ao sadismo do superego.

Em **O** mal-estar na civilização, Freud (1929) descreve o processo civilizatório que leva à moderação dos instintos através do submetimento ao princípio da realidade, sob o comando das instâncias psíquicas superiores. É claro que a satisfação de uma pulsão submetida às considerações racionas não tem o mesmo prazer intenso da satisfação da pulsão em estado selvagem. Daí o gosto pelo proibido. Mas, em compensação, a moderação oferece outro tipo de satisfação, que é a evitação do sofrimento que poderia advir se ignorasse o princípio da realidade e obedecesse cegamente aos próprios instintos. São renúncias que o humano faz em prol da boa convivência com seus semelhantes. Por outro lado, diz Freud, é difícil manter o ensinamento de "amar ao próximo como a si mesmo". Pois esse próximo não é apenas um ajudante em

potencial ou objeto sexual, mas também alguém que pode satisfazer a agressividade do sujeito e ser submetido a diversas formas de violência, como trabalho escravo, abuso sexual, roubo, humilhação, sofrimento, tortura e morte. As restrições impostas pela civilização à sexualidade e à agressividade selvagens geram um mal-estar que pode transformar-se em neurose. O ego — ao encontrar a interdição do mundo externo à satisfação de seus desejos — canaliza sua energia na busca de satisfações paliativas, como a arte, a religião, e o uso de substâncias tóxicas, que dão acesso a um mundo fantástico e prazeroso, em lugar do mal-estar provocado pelo princípio de realidade. O deslocamento da energia pulsional para atividades intelectuais e culturais aumenta o prazer das realizações. Freud discorre sobre um tipo de satisfação que independe do mundo externo. É o caso do artista que cria ilusões altamente prazerosas para ele e, de quebra, às vezes, ainda constrói grandes obras.

No início da Segunda Grande Guerra (em 1939), Donald Winnicott (1979), pela primeira vez, menciona o tema da agressividade em sua obra. Esse pediatra e psicanalista inglês afirmava que o ambiente externo é que determina o rumo para a agressão inata do bebê. Se o ambiente for saudável, a agressão passa a integrar o ego como uma energia construtiva usada para criar – brincar, trabalhar. Se o ambiente privar a criança de suas necessidades básicas – físicas e psicológicas – a agressão da criança será direcionada para a destrutividade e a violência.

Winnicott (1979), defendia o direito do bebê de ser egocêntrico e exigente. Cabe ao ambiente a maturidade de entender, aceitar e suportar o que Winnicott chamou de "crueldade" do bebê para com seus cuidadores. As exigências do bebê são da natureza das pulsões, que ele ainda não tem condições de controlar. As pulsões são organizadas pelo ego; um ego incipiente ainda não pode com elas. Além disso, o bebê não tem a consciência de estar sendo egoísta. Somente depois de certo grau de amadurecimento, é que a criança desenvolverá a capacidade de se preocupar e de poupar a mãe, o pai, o ambiente. A falta de atendimento das necessidades do bebê provoca nele sentimentos destrutivos decorrentes da frustração e o predispõe ao adoecimento emocional. Cabe àqueles que pretendem ter filhos avaliar se estão preparados para suportar e atender as demandas legítimas de um bebê.

As bases da personalidade se formam durante os três primeiros anos de vida. A verdadeira prevenção à violência deve ser feita nesse começo da vida. Esse processo prossegue até o final da adolescência, mas são as vivências dos primeiros anos que determinam as tendências que a formação irá seguir. Depois disso, as mudanças só ocorrem sob condições especiais, como as psicoterapias. É a primeira infância que vai moldar o tipo de pessoa que a criança será quando adulta. Então, para a sociedade é muito importante que as crianças recebam os cuidados e a educação adequados. O indivíduo que pode desenvolver e expressar a própria essência é realizado e feliz. Uma sociedade que facilite aos seus membros a realização pessoal previne a violência. Isso não tem muito a ver com dinheiro, mas com as sensações subjetivas de realização do eu, de liberdade, capacidade e autoestima.

Mas autorrealização não quer dizer liberação geral dos instintos. Na época de Freud, as pessoas adoeciam por excesso de proibições. Hoje, a sociedade está doente por falta de limites. A estética da violência expressa os sentimentos presentes nos corações e nas mentes contemporâneas. O cinema de Quentin Tarantino, os piercings espetando os corpos, o gosto por cabelos, roupas e acessórios que resultam numa aparência ameaçadora são apenas alguns dos muitos sinais de cultivo da destrutividade. A repressão dos impulsos antissociais foi substituída pela permissividade destes. Nenhuma dessas maneiras de lidar com as pulsões é saudável. Somente um sistema pessoal de canalização saudável para o sadismo de cada um pode fazer a balança pender para o lado do respeito à vida.

REFERÊNCIAS

FREUD, Sigmund. (1915) Los instintos y sus destinos. In: Obras completas . Madrid: Biblioteca Nueva, 1981.
(1915) La represión . Ibidem.
. (1915) Consideraciones de actualidad sobre la guerra y la muerte . Ibidem
. (1920) Mas allá del principio del placer. Ibidem.
. (1929) El malestar en la cultura. Ibidem.
. (1932) El porque de la guerra . Ibidem.

HALL, C.S.; LINDZEY, G; CAMPBELL, J.B. Teorias da Personalidade. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

KLEIN, Melanie. Algumas conclusões teóricas sobre a vida emocional do bebê, em Os Progressos da Psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

______. (1982) Notas sobre alguns mecanismos esquizóides. Ibidem.

____. Uma contribuição à psicogênese dos estados maníacodepressivos, em Contribuições à Psicanálise. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

WINNICOTT, Donald. Desarollo emocional primitivo. In: Escritos de pediatria y psicoanálisis. Barcelona: Laia, 1979.

____. La teoria de la relación paterno-filial. In: El proceso de maduración en el niño. Barcelona: Laia, 1979.

VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL, UMA TRISTE HERANÇA

Por Cláudia Maciel Carvalho

Psicóloga do Departamento Médico Legal/Instituto Geral de Perícias—
Secretaria de Segurança Pública–RS
Psicóloga Clínica com Especialização em Psiquiatria Forense Saúde
Mental e Lei pela Universidade Federal de Ciências da
Saúde de Porto Alegre
Professora dos Cursos de Formação da Secretaria de
Segurança Pública–RS
Professora do Departamento Penitenciário Nacional do
Ministério da Justiça
maciel.carvalho@terra.com.br

O século XXI começa com uma taxa de 199 mil assassinatos de crianças e jovens. O planeta, em 2000, chegou a média de 565 jovens ou crianças assassinadas a cada dia ou 53 por hora. Dessa cifra, cerca de 57 mil eram crianças, principalmente meninos e meninas entre 0 e 4 anos; os casos ocorridos em situações de conflito armado não foram contabilizados.

O mau-trato infantil está presente, tanto em países desenvolvidos como nos em via de desenvolvimento, porém, a Organização das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estabelece que, na África ocidental e central, mais de 20% das crianças exercem atividades laborais que oferecem perigo.

Além disso, milhões de crianças são agredidas ou torturadas em suas casas, escolas e instituições estatais, sendo a violência doméstica, na modalidade abuso físico, a mais preponderante.

Nas famílias promotoras de violência doméstica, geralmente ocorre a cumplicidade silenciosa entre os cônjuges, tendo caráter repetitivo, ou seja, sem tratamento, elevando os riscos de morte de uma criança que fica com os pais de 50% para 70%.

Frequentemente, o agressor tem como alvo principal um determinado filho, que geralmente é o primogênito. A maioria absoluta

dos agressores é de pais biológicos e apenas 10% dos agressores físicos apresentam perturbações psiquiátricas graves, 50% alcoolismo, 30% desorganização familiar e 10% distúrbios de comportamento.

Entende-se por violência intrafamiliar:

como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem lacos de consangüinidade. e em relação de poder à outra. Portanto, guando se fala de violência intrafamiliar deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros. Deve-se ainda ressaltar que o conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua (BRITO, L. M.T, 1999, p.102)

O termo doméstico incluiria pessoas que convivem no ambiente familiar, como empregados, agregados e visitantes esporádicos.

Existem quatro formas mais comuns de violência intrafamiliar: física, psicológica, negligência e sexual:

- **Violência física** ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas.
- Violência psicológica inclui toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa.
- **Negligência** é a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física, permanente ou temporária.

- **Violência sexual** é toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga outra à realização de práticas sexuais, utilizando força física, influência psicológica ou uso de armas ou drogas.

A violência doméstica é uma das várias modalidades de expressão de violência que a humanidade pratica contra suas crianças e adolescentes, sendo as raízes desse fenômeno associadas também ao contexto histórico, social, cultural e político em que se insere e não pode ser compreendido somente como uma questão decorrente de conflitos interpessoais entre pais e filhos. Esse relacionamento interpessoal também configura um padrão abusivo de interação pai-mãe-filho; foi construído historicamente por pessoas que, ao fazê-lo, revelam as marcas de sua história pessoal no contexto da história socioeconômica, política e cultural da sociedade. Esses contextos, ou sistemas, estrutura valores, distribui lugares, forma e socializa diferentes atores, desenvolvendo ideologias.

As ideologias se referem ao processo de fabricação e incorporação de crenças e valores como forma de justificação do mundo em que se vive e das relações do cotidiano e são veiculadas pela comunicação dominante que reforça a ordem vigente. Assim, fazem com que as ações humanas pareçam fenômenos naturais não produzidas, portanto, pelo próprio homem.

Os sistemas culturais, imaginários e simbólicos são processos históricos, produto das relações sociais vigentes num período determinado das relações de classe e interclasses. O imaginário social faz parte de uma estrutura de valores, normas, símbolos historicamente constituída.

A construção da infância se inscreve nesses sistemas, sendo pressuposto realizar sua compreensão como produto das relações e, portanto, das representações sociais, na perspectiva de direitos a ter direitos e não de objeto de decisões dos adultos, pois nem sempre a infância foi vista como uma fase específica e própria da vida, e nem a criança sempre foi considerada um sujeito de direitos. Até recentemente, no limiar deste século, ela foi definida, inclusive juridicamente, como fase da incapacidade, da tutela, da menoridade.

As relações atualmente conhecidas que unem rede de parentesco, unidade doméstica\residencial e grupo conjugal tiveram estruturas diferenciadas nas diversas sociedades e em momentos históricos específicos (BRUSCHINI, 1997), confirmando que a mutabilidade e a não naturalidade são específicidades do estudo da família.

A família é um grupo primordial no âmbito do desenvolvimento de sujeitos psíquicos singulares, bem como na formação ideológica dos cidadãos que a compõem. Ideologia que, de acordo com Guareschi (1999), tanto serve para sustentar relações justas e éticas como serve para alimentar relações assimétricas, de dominação.

A origem etimológica da palavra família denota conotações instigantes quanto às suas derivações sociais. Família, do vocábulo latino famulus, significa servo ou escravo, do que se entende que primitivamente a família era considerada um conjunto de servos ou criados de uma pessoa. Dessa forma, as origens do termo traduzem as origens da tipologia relacional estabelecida, ou, como Osório (1996) salienta, a raiz etimológica refere-se à natureza possessiva dos vínculos familiares entre os povos primitivos. O autor considera que as concepções de poder e posse estão vinculadas às origens da família e à sua constituição grupal.

A discussão aponta para a família como uma construção social, um grupo ativo na formação e transformação dos padrões culturais e afetivos. Alguns autores ressaltam que a família, seja como conceito, seja como grupo primário, apresenta alterações ao longo dos diferentes momentos históricos e nas diversas culturas em que está inserida. A família, ao ser transformada, assimila, modifica e devolve à sociedade os elementos processados em seu interior que, por sua vez, os modifica, ratificando, em um sistema simbólico, os mitos unificadores, os ritos de iniciação, os heróis tutelares, cuja função é sedimentar a ação dos membros da organização. Serve-lhe também para legitimar ações e conferir significados às suas práticas.

Reis (1991) diferencia o grupo familiar dos demais grupos humanos, por ele ser o "lócus de estruturação da vida psíquica", pois as relações aprendidas no seio da família, além de serem as primeiras, são vividas intensamente pelos indivíduos, sendo elementos estruturais de sua identidade, de sua personalidade.

Os conteúdos míticos são referência primária quando buscamos definições de família. Osório (1996), focalizando a antropogênese, afirma que as mitologias, ao criar o homem, situam-no em condição relacional no seio familiar e, nesse sentido, resgata a versão mitológica grecoromana da criação do universo e dos seus habitantes.

As propriedades da família conferem-lhe, mitologicamente, a condição de reduto do nascimento do relacionamento humano. Relação que, de acordo com Guareschi (1999), é definida pela existência das pessoas em relação a outras, ordenação que se faz intrínseca. A família, originária das relações humanas, é entendida como grupo primordial.

A versão bíblica, com Eva e Adão e a expulsão do paraíso, representa, simbolicamente, o repúdio do pai aos filhos. Os irmãos Caim e Abel espelham a rivalidade entre os irmãos. O mito de Édipo, que envolve a punição, a culpa, o desejo e o emaranhado de emoções, amplia a compreensão do ciclo afetivo da vida familiar.

"Cronos, um dos Titãs, filho de Urano (o Céu) e de Geia (a Terra), pertence à primeira geração divina. Tendo Geia desejado se furtar aos brutais abraços do marido, foi auxiliada pelo caçula Cronos. Este, com uma foice que ela lhe passara para a luta, cortou os testículos do pai e os atirou ao mar. Em seguida, expulsou-o do céu e tomou o seu lugar. Desposou sua irmã, a titânica Réia. Urano e Geia, depositários do conhecimento do futuro e da sabedoria, predisseram-lhe que ele seria destronado por um dos filhos. Cronos passou, então, a devorar os filhos à medida que nasciam".

"Medéia e Jasão se refugiaram em Corinto. Viveram tranquilos e felizes durante dez anos. Mas Jasão se cansou de Medeia e ficou noivo de Gláucia, filha do rei Creonte. Medeia vingou-se de maneira terrível. Enviou a Gláucia, como presente de núpcias, um vestido que lhe instilou nas veias um fogo violento. O fogo se propagou ao palácio, que ardeu inteiramente, matando o rei. Medeia estrangulou os dois filhos que tivera com Jasão e embarcou num carro maravilhoso, presente do Sol, que a arrebatou ao Céu".

Essa linha de pensamento foi incorporada pelas igrejas católicas e evangélicas. Baseando-se no princípio do pecado original, a teologia da maldade intrínseca da criança, buscou seu fundamento em alguns versículos do antigo testamento, elegendo, dessa forma, a violência física como modelo ideal de disciplinamento de crianças e adolescentes.

Santo Agostinho, um dos pais da igreja, afirmava que

toda criança é uma pessoa má em potencial e deve ser submetida a castigos corporais moderados e severos, para que possa ter um crescimento adequado e uma personalidade boa, do mesmo modo como uma árvore para crescer frondosa e retilínea deve estar amarrada ao poste (SANTOS, 1987).

Fatos históricos enfatizam esse aspecto, pois quanto mais regressamos na história, maiores as chances de depararmo-nos com a falta de proteção jurídica à criança, aumentando as probabilidades de que tivessem sido abandonadas, assassinadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas física e sexualmente. Exemplos são colhidos ao longo da história:

- Na Grécia antiga, a criança era tida como mercadoria de pouco valor, sendo o costume e valor praticado nessa época um reflexo claro da mitologia grega, na qual esse padrão de comportamento se faz presente. Em Roma, a Lei das XII Tábuas, entre os anos 303 e 304, permitia ao pai matar o filho que nascesse disforme, mediante o julgamento de cinco vizinhos (Tábua Quarta).
- No período que antecedeu ao século XVIII, surge a utilização dos castigos, da punição física, dos espancamentos através de chicote, ferros e paus às crianças. Justificavam os pensadores da época que os pais deveriam cuidar para que seus filhos não recebessem más influências. Na Inglaterra, em 1780, as crianças podiam ser condenadas por qualquer um dos mais de duzentos crimes cuja pena era o enforcamento.
- A chegada das primeiras crianças ao Brasil foi marcada por situações de desproteção. Na condição de órfãs do Rei, como grumetes ou pajens, eram enviadas com a incumbência de casarem com os súditos da Coroa. Poucas mulheres vinham nas embarcações, e as crianças eram obrigadas a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Por ocasião dos naufrágios, comuns na época, eram deixadas de lado pelos adultos, entregues à fúria do mar.

A sociedade nessa época não tinha conhecimento do mundo infantil nem das peculiaridades que diferenciavam as crianças dos adultos. Segundo Azevedo e Guerra (1999), o dever de proteção dos pais para com os filhos na infância e adolescência remonta suas origens à Mesopotâmia, onde as crianças eram protegidas por uma Deusa, na civilização ocidental.

A reforma religiosa, especialmente na França e Inglaterra, a partir do século XVII, influenciou o surgimento de ideias da *inocência infantil*, aparecendo a preocupação com a decência.

De existente, a criança "eleva-se" ao status de "ser" a quem deve ser imposta decência e disciplina, cujo comportamento deve ser vigiado, controlado e punido, como ditam os então chamados "manuais da civilidade", cujo valor intrínseco de edificação e ascese recebeu influência determinante da eclesiástica ou religiosa.

Todos os cuidados e prerrogativas eram conferidos aos meninos. As meninas seguiam educadas em casa, por uma parenta ou vizinha, e aos meninos, a escolarização estendeu-se primeiro à camada média da hierarquia social, evidenciando as desigualdades de classe, além das de gênero, entre a criança burguesa e a criança do povo.

A concepção de infância como uma fase distinta do desenvolvimento, como fase preparatória para a vida adulta, tem seu nascedouro nas camadas economicamente superiores da população dos séculos XVI e XVII (nobreza e, posteriormente, burguesia), passando a estabelecer-se definitivamente no século XVII, com a ascensão da burguesia ao poder.

A inserção e a preparação da criança para a vida adulta passaram, com o estabelecimento do capitalismo, a ser atributo da família e da escola. A educação deveria servir ao ideal burguês estabelecido.

O disciplinamento corporal infantil torna-se presente na escola. O menino que tivesse sido "desobediente", "demonstrando teimosia" e "arrogância", seria surrado com uma "vara".

Educar em latim, e-ducare, é conduzir de um estado a outro, é modificar numa certa direção o que é suscetível de instruir, estimular, aperfeiçoar, e seguindo a tradição jesuítica, é necessário disciplinar, "domesticar" as crianças desde cedo, anulando-as em sua espontaneidade, sua capacidade de criação, sua irreverência. Ou seja, o que observamos é a reprodução da relação de dominação através da figura do pai e do professor. Família e escola aliam-se na formação de indivíduos alienados de si próprios, de seus desejos e direitos.

Boff (apud BOECHAT et al., 1997) refere que a necessidade de poder e dominação existe em projetos antropológicos em vigor desde o neolítico. Sujeitar a natureza, aproveitar-se de seus recursos, conquistar outros povos e submetê-los estão presentes desde o Adão Bíblico. Esse projeto de poder-dominação ganhou expressão a partir do século XVI, com a modernidade.

O projeto de dominação foi implantado pelo homem, confirmase o patriarcalismo, continua Boff, pois, nesse projeto também está a marginalização da mulher e da criança, identificando-as com a natureza. Todos devem ser submetidos pelo homem-macho. O antropocentrismo se revela, portanto, como andocentrismo, cujo paradigma de desenvolvimento, a partir da dominação dos mais fracos, dos mais pobres, implica o uso da violência como meio legítimo de domínio, que, reproduzindo-se nas relações humanas, invade o seio da família, lócus da estruturação psíquica do sujeito.

Ordem e hierarquia são valores axiológicos que a sociedade burguesa criou no plano do desenvolvimento da individualidade (HELLER, 1991), e são exatamente esses os valores principais que devem nortear as relações sócias; valores transmitidos de geração em geração, nas práticas de educação familiar. Aprende-se, desde tenra idade, por exemplo, a importância da obediência e do respeito à autoridade dos pais, o que futuramente servirá como modelo frente a outras figuras representativas. Nas palavras de Fromm (apud CANEVACCI, 1982): "A família faz com que a violência objetiva das relações sociais não manifeste diretamente a sua brutalidade, mas o faça através da interiorização da obediência a um sistema hierárquico e autoritário desde a infância [...]".

Na sociedade capitalista, a família burguesa constitui-se no modo de organização da maioria das famílias. Além de exercer a função de reprodução de mão de obra, exerce também uma importante função ideológica. As noções naturalizadas, imutáveis e universal de família, que os pais, primeiros agentes de educação, ensinam aos filhos é o primeiro momento dessa prática ideológica. Assim, a família burguesa "auxilia" o Estado, produzindo filhos obedientes, futuros cidadãos, submissos a toda e qualquer ideologia vigente, por conseguinte, a qualquer autoridade. O segundo momento se dá na educação para a vivência das relações extrafamiliares.

Essa premissa destaca-se na Revolução Industrial, quando as crianças trabalhavam 16 horas diárias nas fábricas, sofrendo as mais brutais explorações e costumavam a serem presas a correntes a fim de se evitar que fugissem.

Os trabalhos sociais na defesa da criança se iniciaram após a primeira fase da Revolução Industrial, quando os índices de crescimento demográfico sofreram uma queda acentuada. Passou-se a perceber a importância da criança como capaz de garantir o equilíbrio da população e a mão de obra futura.

No século XIX, surgiu uma preocupação mais consistente com a criança, passando esta a ser encarada como um ente importante, possuidor de valores e sentimentos; passa a ser objeto de investimento afetivo, econômico, educativo, existencial, juntamente com o nascimento das ciências, como a psicologia, psicanálise e pediatria.

No final do século XIX, as descobertas de Freud e outros pensadores abriram caminho para novos entendimentos sobre a infância:

Freud e Dewey cristalizaram o paradigma básico da infância que vinha sendo formado desde a invenção da prensa tipográfica: a criança como aluno ou aluna cujo ego e individualidade devem ser preservados por cuidados especiais, cuja aptidão para o autocontrole, a satisfação adiada e o pensamento lógico devem ser ampliados, cujo conhecimento da vida deve estar sob controle dos adultos (POSTMAN,1999).

A assistência social religiosa passa a ser questionada, uma vez que não se enquadrava dentro do saber sistematizado da produção científica, enquanto a filantropia passa a cobrar do Estado uma atuação mais significativa, no tocante às crianças e aos adolescentes. As classes médica e jurídica passam a tecer discursos e a legitimar a produção de conhecimento científico sobre as crianças e os adolescentes, requerendo das instituições religiosas o papel de tutores dessa população, em que a infância pobre e "moralmente" abandonada era o alvo das ações, pois, era considerada potencialmente perigosa por não receber de seus progenitores uma educação adequada, vindo a constituir futuros marginais e delinquentes, em prejuízo da ordem nacional.

A preocupação com a infância, nos meios médico e jurídico do início do século, está intimamente relacionada ao projeto de normatização da sociedade, definido por representantes das elites intelectuais, econômicas e por autoridades. O que se pretendia era eliminar as desordens de cunho social, físico e moral, principalmente nos centros urbanos (RIZZINI, 1993).

No século XX, a redescoberta da violência doméstica foi assinalada por Caffey (1972), que descreveu a síndrome de crianças

com hematomas subdurais associados a múltiplas fraturas de ossos longos, de origem traumática. Até 1960, pensava-se que a violência contra a criança era rara; em parte, porque a disciplina física de crianças não era mais aceita; em parte, pela sua negação, mas muitos acreditavam que deveria ser muito rara e que se sucedia apenas entre famílias muito comprometidas.

Embora Freud já tenha abordado o assunto, em 1919, foi com a publicação da obra **Síndrome da Criança Espancada**, de Kempe e colaboradores, em 1962, em Chicago, que o maltrato à infância começou a ser aceito como objeto de investigação, passando a chamar a atenção dos profissionais da saúde e do público, em geral, para a necessidade de proteção à criança.

Em 1924, a União Internacional do Fundo para a Salvação de Crianças estabeleceu, através da Declaração de Genebra, a primeira tentativa de codificar os direitos elementares das crianças, merecendo a ratificação pela Liga das Nações.

No Brasil, como resposta estatal, temos a criação do Juízo de Menores, em 1923, e do Primeiro Código de Menores, de 1927, no qual a infância, o ser criança, não era valorizado por si mesmo; a criança era simplesmente um objeto que o adulto deveria formar, um menor, sem que sua condição de ser humano dotado de direitos e deveres fosse assegurada; era dotada de menoridade absoluta, não capaz, não autônoma em relação aos pais e ao Estado.

Nos anos 70, em todo o Estados Unidos foram aprovadas leis nas quais se requeria a designação de pessoas para notificar a violência doméstica contra a criança e o adolescente. Isso acabou provocando um melhor entendimento da extensão da violência sexual contra crianças. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas reafirma o direito a cuidados e assistência especiais a esta parcela da sociedade. No mesmo ano, a Declaração de Genebra veio a se constituir na base para a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 1959. Dez princípios compõem o documento que proporcionou novas diretrizes de proteção dos direitos humanos aplicáveis à infância que contribuiu para o reconhecimento e legitimidade dos direitos da criança.

A evolução das ciências, em sentido amplo, influenciou no surgimento das diversas legislações protetivas à criança, permitindo

constatar que, no Brasil, de simples objeto de satisfação dos desejos dos adultos passou, na pós-modernidade, mais especificamente no ano de 1988, com a introdução de vários artigos na Constituição Federal (artigos: 226, 227, 277, 278 e etc.).

A evolução das legislações parte dos escombros da II Guerra Mundial, surgindo as convicções para a Declaração dos Direitos da Criança de 1959, que foi muito pouco cumprida pelos países signatários, sendo ratificada e complementada na Convenção dos Direitos da Criança, de 1989. O Brasil, país signatário, garantiu os princípios da cidadania infanto-juvenil, em sua Constituição de 1988, firmando a Convenção dos Direitos da Criança com a legislação específica do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 Lei Federal nº. 8.069 [...], que legisla sobre um reordenamento político-institucional que reestrutura o quadro da política pública destinada à população infanto-juvenil e institui os mecanismos para uma municipalização e controle das políticas de assistência social dirigidas a essa população – os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

A população infanto-juvenil agora passou a ser sujeito de direitos e de defesa. O moderno paradigma da infância passa a ser também o moderno paradigma da vida adulta.

CONCLUSÃO

Para compreender as ações de violência implica decifrar "o que pensa", "o que significa" e, principalmente, "como a sociedade representa" a violência (MOSCOVICI, 1978). As representações sociais permitem que o sujeito se oriente em seu cotidiano e, de certo modo, realize suas ações e verbalizações.

Conforme apontado nas primeiras páginas deste capítulo, a violência enquanto fenômeno sócio-histórico e cultural, de certo modo, reveste-se, no senso comum, de uma falsa percepção e naturalização das ações agressivas e violentas. É preciso mudar representações sociais para que se possam transformar práticas e concepções pessoais. Entretanto, qualquer mudança social depende de mudanças pessoais, evidenciando a dinâmica individual e social, isto é, a relação dialética que se estabelece na formação do pensamento, destacando como as relações dinâmicas do cotidiano e das interações sociais, de

modo significativo e ativo, formam pensamentos e configuram representações sociais de cada indivíduo.

Ações, por vezes violentas, de pais ou de outros familiares dirigidas às crianças e adolescentes, antigamente, em geral, eram justificadas como medida disciplinar, como forma de garantir a obediência e o respeito a adultos e a autoridade paterna. A construção de um novo saber sobre a **Violência infanto-juvenil** se evidencia recentemente.

Identifica-se a mudança na compreensão do conceito de violência, infância e a magnitude de suas consequências no cotidiano das famílias e no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

É central a questão de que o surgimento da psicologia, da pedagogia e melhor capacitação de legisladores e da medicina foi crucial para um novo despertar para o problema, provocando a ampliação da "visão" sobre o tema.

Urge a importância da capacitação de profissionais que se envolvem com o tema para uma melhor compreensão e o conhecimento da magnitude do problema, evidenciando a vontade de mudança de prática e o como fazer a partir dos novos conhecimentos construídos, assim como a relevância de assumir a perspectiva multiplicadora e um novo olhar sobre a prática profissional.

Novos sentimentos são evocados no processo de capacitação dos atores da Violência Infanto-Juvenil; nessa categoria, evidencia-se a perspectiva afetiva e a atitude com relação ao tema – aspecto fundamental para se provocar a mudança de representações pessoais e sociais.

As representações sociais atuam sob três dimensões: do discurso da prática e da atitude que envolve a dimensão afetiva emocional. Lopes (2000), conforme compreendido em Moscovici (1978), salienta as três dimensões que explicam o caráter social das representações. A atitude versa sobre a orientação, favorável ou desfavorável, frente ao objeto da representação Social, é a tomada de posição. Permite o destaque da representação. A Informação (dimensão ou conceito) se refere à organização dos conhecimentos que o grupo tem acerca do objeto social ou fenômeno, o conhecimento prévio. E, por fim, o campo de representação ou a imagem. Essa dimensão remete à ideia de imagem, de modelo social, objeto de representação. Na última categoria identificada nos dados, percebe-se a importância do processo de capacitação na mudança de comportamento. No contexto da aprendizagem sistematizada sobre a

temática, cada pessoa pode apreender novas informações e, mais que tudo, como se trata de um processo de relações interpessoais, é possível identificar o que precisa ser mudado, como e porque, identificando representações sociais evocadas de estereótipos e normas culturais que ferem os direitos humanos.

Quanto ao processo de capacitação, fica clara a importância do reconhecimento dos fatores que envolvem a temática da violência contra crianças e adolescentes, bem como um momento de reflexão e marco para a mudança. Considerando dados identificados e a discussão realizada, é preciso salientar que, na construção das representações sociais, o sujeito não faz uma cópia da realidade, mas sim uma reconstrução dessa realidade, em função do seu conteúdo interno, elaborado historicamente.

Sendo assim, para as mudanças sociais, principalmente as que se referem à questão da violência, é fundamental o desenvolvimento de políticas de capacitação de profissionais que atuam diretamente com as famílias, com crianças e adolescentes, na área da educação ou da saúde. Para uma ação de intervenção na erradicação da violência e, principalmente, da Violência Infanto-Juvenil, é importante identificar sua origem, as consequências no cotidiano das famílias, das crianças, dos estudantes; é preciso identificar as representações sociais, pois estas podem ser um valioso instrumento de diagnóstico psicossocial e das relações intergrupais.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A; Guerra, V. N. **A infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1999.

BRITO, L. M. T. (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Dumara,1999.

BOFF, in BOUCHET, B.; PERÀRD, D.; ZORMAN, M. **Da importância** dos abusos sexuais na França. São Paulo: Samus, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. São Paulo: Saraiva, 2002.- arts: 226,227,277,278

BRASIL. **Constituição Federal de 1988** [organizada por Juarez de Oliveira e Ana Cláudia F.de Oliveira] 7ªed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, M.A. & GUERRA V.A. (Orgs). **Infância e violência doméstica**. 2ª ed. São Paulo: fronteiras do conhecimento, 1997.

CAFFEY, J. Pediatric. **X-Ray Diagnosis**. Chicago Year Book Meed Publ, 1972.

CANEVACCI. M. Dialética da família. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FREUD, S. **Psicologia de Grupo e análise do ego**. Rio de Janeiro: Standard Brasileira, 1976.

GUARESCHI, P.A. Relações comunitárias: relações de dominação. In: CAMPOS, R.H.F. (Org.). **Psicologia Social e comunitária**: da solidariedade à autonomia. Vozes: Petrópolis, 1999.

HELLER, A. **Sociologia de la vida cotidiana**. Barcelona: Ediciones Península, 1991.

LOPES, Z. de A. **Meninas para um lado, meninos para outro**: um estudo sobre re-presentação social de gênero de educadores de creche. Campo Grande: UFMS, 2000.

MOSCOVICI, Serge. **A Representação Social da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

OSÓRIO, L. C. Família hoje. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

POSTMAN N. **O** desaparecimento da infância. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

REIS, J. R. T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, S., CODO, W. (coord.). **Psicologia Social**: o homem em movimento. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

RIZZINI, I. **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: Santa Úrsula, 1993.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A Violência como dispositivo de excesso de poder In: **Estado e Sociedade**. Brasília. UNB, 1987.

VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

Por Clarissa Maria Aquere Szadkoski

Pedagoga, Orientadora Educacional pela ULBRA,
Psicopedagoga
Pós-Graduanda em Gestão do Cuidado: Escola que
Protege pela UFSC
Professora de Educação Infantil, Ensino Fundamental e
Médio, Magistério, Graduação e Pós-Graduação
clarissaaquere@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Os estudos acerca da crescente indisciplina das crianças e jovens no meio social têm se expandido enormemente nestes últimos anos, não vamos nos centrar em discutir apenas aspectos psicológicos, mas queremos chamar a atenção, também, para o enfoque sociológico e educacional deste fenômeno, que tanto tem assustado a sociedade e deixado perplexos pais e professores ante esta crescente onda de agressividade, indisciplina e violência nos lares e nas escolas, não só do Brasil como no mundo inteiro.

Neste capítulo procurou-se criar subsídios para avaliar os efeitos da "nova educação" na criação dos filhos, que denota ausência de limites e regras, bem como a implicação dessa nova relação no meio escolar e na interação social dos alunos, pais, professores e comunidade escolar em um todo.

Disciplina

Muitos pais acreditam que dando ampla liberdade de ação aos seus filhos desde a mais tenra idade estão agindo da melhor forma. Será possível, que muitos desses pais confrontem-se com a indisciplina de seus filhos no futuro.

Segundo Salk (1982), os pais se surpreendem quando lhes é dito que os filhos apreciam a disciplina, pois se sentem mais seguros e protegidos quando são estabelecidas regras e regulamentos fixos. As crianças são mais facilmente disciplinadas pelos pais que as amem e nos quais confiem. Os pais que passam pouco tempo com os filhos ou que deram pouca satisfação aos seus anseios no princípio das suas vidas não são tão eficazes em estabelecer regras. Existem várias teorias sobre disciplina, mas grande parte delas diz que é somente aprendendo a aceitar limitações que se pode compreender o conceito de liberdade.

Poppovic (1970), uma das primeiras estudiosas sobre limites e indisciplina no Brasil, em um tempo que ainda era possível discutir esses temas como algo que não era considerado grave, considerou que os métodos e a aplicação da disciplina constituem parte importante no desenvolvimento da criança, em especial no que se refere ao seu processo de socialização. Se a criança está exposta à ação de vários agentes disciplinadores, todos devem adotar a mesma linha, pois estatísticas demonstram que caso a criança não saiba de quem ou porque aceitar regras poderá tornar-se indisciplinado ou até um delinquente juvenil.

Escreve Tiba (1996) que temendo repetir o modelo autoritário de educação que aprenderam no passado, os pais e os professores perderam a noção da medida do limite e criaram uma nova geração de prazer sem custos. A consequência direta é a indisciplina globalizada.

Indisciplina

Chega uma fase em que o jovem começa a se transformar e pressentimos que alguma coisa deve estar acontecendo já que os pais reclamam e os professores indagam. É a adolescência!

Na busca do equilíbrio, o jovem faz uma série de tentativas que lhes podem dar ou não as respostas desejadas: torna-se então desobediente e rebelde, talvez, não tanto para desafiar os pais ou os professores, mas para experimentar a própria autonomia e descobrir sua verdadeira identidade (SZADKOSKI, 1997).

Na tentativa de descobrir a própria identidade, muitas vezes o adolescente descamba para o exagero: argumenta com violência, grita, arma confusões e aborrece-se quando suas ideias não são compreendidas pelos pais ou professores. Ele não admite interferências e quer ser respeitado pelos pais e educadores e na ausência destes sinalizadores, o alerta é de perigo.

Uma descoberta particularmente interessante fez Bowlby (apud TRINDADE, 1993), sobre a relação existente entre a origem dos lares dos pais. O autor relata que crianças com problemas de conduta têm, em geral, um ou ambos os pais oriundos de lares desfeitos.

Os meios de Comunicação

Vemos que pais e educadores sentem-se perdidos ao trabalhar conceitos e valores familiares, perante o desrespeito e a falta de ética na sociedade atual. Pesquisas atuais apontam para a influência dos meios de comunicação de massa incentivando o consumismo e a adoção de valores materiais imediatistas, assim como a não aceitação da disciplina. Os desenhos mostram alto índice de agressividade entre crianças, adolescentes e adultos que dele fazem parte, os programas infantis ensinam atitudes de insurreição contra o comportamento adotado pelos pais para a educação, os filmes mostram adolescentes a mercê das drogas e da violência, sem falar das novelas que ridicularizam o papel do professor frente a toda sociedade, bem como zombam de toda estrutura familiar que contenha respeito dos valores e a ética (SZADKOSKI, 1997).

A educadora Kincheloe (apud CARVALHO, 1997) considera que uma das características da manipulação e da banalização da violência por parte da TV é que quando uma criança chega aos 12 anos já assistiu a mais de 100 mil assassinatos na televisão, tornando-se praticamente impossível desvincular a sua realidade da que é mostrada na televisão, assim esse bombardeio de informações provoca o amadurecimento precoce das crianças, sem falar que esse meio de comunicação colabora para o distanciamento humano que contribui para o silêncio entre as pessoas, complementa Oliveira (1997).

No entanto, a psicanalista Angela Vorcaro, do Departamento de Distúrbios da Comunicação da USP, acredita que a mídia não pode ser responsabilizada pelo comportamento violento da criança e pelo aumento da violência na sociedade. Ela concorda que a criança acolhe a violência dos desenhos animados e dos filmes que assiste, mas diz que ela os liga à sua fantasia. Entretanto, podemos indagar: e se a criança praticar um ato de violência ligando-o a sua fantasia? Em qual parâmetro iremos nos apoiar?

Ainda, para o educador inglês David Buckingham – em entrevista ao *site* Ateliê da Aurora – um dos pesquisadores mais respeitados no campo da relação entre televisão e criança, não se pode atribuir o comportamento violento da sociedade à mídia. O educador mostra um universo muito mais complexo que puramente culpar os meios de comunicação. Para ele a violência está mais ligada à forma como as pessoas e o governo tratam assuntos como questões raciais, consumo de drogas lícitas e ilícitas, além da fabricação de armas. Esses assuntos tratados ou não resolvidos pelos poderes competentes afetariam bem mais às crianças do que os meios de comunicação.

A indisciplina escolar

Davis e Rego (1996) enfatizam que de fato os tempos atuais pedem muitas mudanças no processo pedagógico e na relação professoraluno. Hoje os alunos vivem em um mundo diferente, desafiador, com altas tecnologias, têm um tipo de vida rápido, excitante, típico de um início de milênio. E não raramente encontramos escolas obsoletas que exigem que seus alunos fiquem mudos e sentados uns atrás dos outros, sem olharemse nos olhos e que ainda tenham no professor, o detentor único do saber. Parece um pouco repetitivo falarmos dessas escolas que parecem ser retratadas no século XIX, no entanto, apesar de todas novas tendências, muitas escolas continuam a retratar modelos tradicionais de ensino.

Indisciplina escolar não pressupõe movimentação de alunos, mostrar curiosidade e espírito crítico e inovador, mas, sim, se indispor com as regras e limites solicitados pela escola para um saudável convívio social no qual impere o respeito e a dignidade do ser humano.

Ao contrário do que muitos educadores podem pensar, negociar e buscar normas que satisfaçam o coletivo e que contemplem a relação professor-aluno, não significa abrir mão da autoridade. Significa, apenas, abrir mão do autoritarismo. O papel da escola e do professor é mais difícil hoje, porque a sociedade caminha acentuadamente para o individualismo, que vive uma profunda crise de valores e a escola não pode se furtar de dividir conhecimentos sobre convivência, cooperação, solidariedade, generosidade, complacência, amizade, respeito mútuo e valorização do outro. E não há didática para ensinar valores: o aprendizado se dá na forma como o professor se mostra e na sua postura.

O QUE TEMOS A DIZER SOBRE A VIOLÊNCIA

Gilberto Dimenstein, conhecido jornalista e estudioso dos fenômenos sociais em suas pesquisas com simulação de opinião pública no ano 2000, obteve como primeira resposta à suas inúmeras perguntas que as crianças e jovens têm medo da violência no Brasil. Parece-nos peculiar essa resposta. Crianças e jovens têm medo da violência? Em que país estamos vivendo? Nossas crianças ao invés de pensarem em brincar e os jovens ao invés de pensarem em se divertir e estudar, pensam em violência, assaltos e sequestros. Mas afinal, não podemos ficar alienados (e nossas crianças e adolescentes não ficam), não podemos fazer de conta que não vemos, não sabemos e não assistimos pela televisão pais atirando seus filhos pelas janelas ou esquartejando-os e escondendo-os em buracos nos pátios de suas casas. Onde estão as autoridades que não atendem aos apelos da população ou não assumem seus reais papéis de defensores da sociedade como no segundo caso citado e que todos devem lembrar, mas não o tomaremos como exemplo neste momento.

Na década de 70 sequestros estavam ligados apenas a motivos políticos, as casas não tinham tantas grades e era bem menos perigoso andar nas ruas. Bandidos eram "profissionais" e desprezavam colegas que usassem a violência. No entanto, percebemos que em poucas décadas instalou-se a barbárie e começaram a surgir gangues de adolescentes violentos, o tráfico de drogas se intensificou e os velhos, crianças, índios e mendigos ficaram a mercê do vandalismo e a impunidade está assolando o país.

Enquanto você lê este capítulo até este momento, ocorreram duzentos furtos por minuto no Brasil e no Estado de São Paulo um carro por minuto foi roubado e no restante do país não é diferente, os índices estão próximos a esses.

Se pensarmos na guerra do Vietnã, o primeiro pensamento que nos vem à mente é a mortandade sem causa de milhares de pessoas, porém no Brasil mata-se em dois anos mais do que o total de soldados norte-americanos mortos durante toda a guerra do Vietnã.

Em 1995, o Ministério da Saúde informou que o número de mortes por acidentes, suicídios e assassinatos foi superior ao de óbitos causados por câncer e outras doenças, enquanto a Secretaria

de Segurança do Estado do Rio Grande Sul informa que adolescentes vítimas de estupros, em 2003, cresceu cerca de 40% se comparado com o ano 2000.

Maria Montessori (indicada ao Prêmio Nobel da Paz) percorreu o mundo entre 1932 e 1939, pregando a paz entre os homens e os países e já dizia:

A primeira verdadeira linha de defesa contra a guerra é o próprio homem, porque, lá onde o homem é desvalorizado e onde reina a desordem social, o inimigo universal está pronto para aproveitar a brecha criada. (2004, pg.8).

Em Genebra, Montessori, em 1932, já previa que apenas o próprio homem valorizado e integrado à sociedade seria a "arma" a favor da paz e do bem-estar entre os povos.

Hoje, setenta anos depois, Edgar Morin (2010) diz que "[...] É preciso civilizar a Terra". Onde erramos, onde a sociedade perdeu o fio condutor da história civilizada?

O PAPEL DA EDUCAÇÃO

Muitos veem hoje a Educação como um dos meios de diminuir a violência na sociedade e disseminar valores positivos entre suas crianças e jovens, mas até que ponto a própria educação também não dissemina essa tão propalada violência?

Assustados com essa pergunta? Vejamos a afirmação a seguir?

A função da educação pode ser alienante ou libertadora, dependendo de como for usada, quer dizer, a educação como tal não é culpada de uma coisa ou de outra, mas a forma como se instrumente esta educação pode ter um efeito alienante ou libertador. (FERNÁNDEZ, 1991, p.82).

Alicia Fernández vê na educação o poder de mudar uma sociedade, mas ela vê essa sociedade enferma e causadora de enfermidades que provoca grandes transtornos que deverão ser tratados.

VIOLÊNCIA NA EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS

Não raro nos deparamos com inúmeros casos de violência dentro da escola e temos que trabalhar com eles, com os alunos, com os professores, com os pais, enfim, com a comunidade em geral.

É importante salientar que, nesses casos, o papel do Orientador Educacional é fundamental, como parte integrante da Equipe Diretiva e como o profissional que junto aos outros profissionais da escola poderá subsidiar estratégias que ajudem aos professores e aos alunos a encontrarem um ponto de equilíbrio e igualdade entre todos.

Abaixo veremos casos com os quais nos deparamos diariamente nas escolas e muitas vezes não nos damos conta que também geram violência ou são causadores de violência.

Bullying

O termo *Bullying*, de acordo com a ABRAPIA – (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência), compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

O que poderemos fazer para minimizar essa violência: Não permita em hipótese alguma que seu aluno chame seus colegas de "baleia" ou "elefante" por eles serem obesos. Você não pode imaginar o rombo emocional que esses apelidos provocam no solo inconsciente; Não lhes permita falarem pejorativamente dos defeitos físicos e da cor da pele dos outros. Essas brincadeiras não são ingênuas. Segundo Cury (2003), isso produz graves conflitos que não se apagam mais, só se reeditam. Discriminação é um câncer que mancha nossa história há séculos. E essa é uma violência e um crime inafiançável.

Avaliação

Alguns educadores fazem do momento da avaliação um momento de violência contra seus alunos. É o momento em que o professor poderá mostrar o seu poder e subjugar os seus alunos. Nem todos os educadores percebem de quão violenta poderá ser uma prova para o educando.

Werneck (1995, p.95) resume assim a avaliação:

Falta aos educadores e administradores da educação a consciência e o aviltamento da multiplicidade de inteligência dos seres humanos. Querer que todos sejam bons em tudo como uma espécie intelectual de decatleta é uma estratégia enciclopedista que mais atrapalha o reencontro com a cidadania que reforça, propriamente, o aprendizado sadio e competente.

Educador: a formação continuada é indispensável para o pleno exercício da profissão. Não podemos deixar de ler, mesmo que não concordemos, sobre os Sete Saberes Fundamentais de Edgar Morin, as Inteligências Múltiplas de Perrenoud, a Inteligência Emocional de Goleman, Avaliação segundo Jussara Hoffmann e Hamilton Werneck e os nem tão modernos, mas sustentáculos da educação Piaget e Vygotsky com a Teoria sociointeracionista da educação e tantos outros que construíram os nossos saberes de educadores até hoje.

Dificuldades de Aprendizagem

Cada vez torna-se mais comum, até por termos mais acesso ao conhecimento científico, encontrarmos em nossas salas de aula alunos com dificuldades de aprendizagem e faz parte do nosso trabalho ajudá-los a transpor essas barreiras, quando essas crianças são delegadas à sua própria sorte estaremos cometendo não só uma violência como uma atrocidade para a vida futura desse educando.

Smith & Strick (2001, p.43) nos traz que todas as crianças precisam da segurança de um sistema de regras e limites. No entanto, o modo como as regras são estabelecidas e colocadas em prática pode ter um impacto significativo sobre os relacionamentos familiares, escolares e sobre a autoimagem da criança. E Perrenoud complementa: A vergonha permanece viva nos adultos que não tiveram êxito na escola.

Necessidades Especiais

A partir do Parecer 56 de 11 de setembro de 2001, em que não só as Torres Gêmeas foram destruídas nos Estados Unidos, mas as estruturas da nossa educação também foram abaladas, os Portadores de Necessidades Educativas Especiais, estão, onde sempre deveriam estar, dentro das nossas salas de aulas.

Negar esse direito a estes NEE's é uma violência com eles e principalmente com às suas famílias que muitas vezes transitam de escola em escola, buscando um lugar ao sol para os seus filhos.

Sabemos, logicamente, que os educadores para trabalharem com esses alunos precisam de aperfeiçoamento e que este deverá ser dado pelo Município, Estado ou Governo Federal, que se ainda não o fizeram, estão atrasados no tempo e no espaço e sabemos ainda, que muitos alunos com NEE's não deverão estar em nossas salas de aulas e, para isso, os Municípios ou o Estado deverão ter outro tipo de instituição educacional que os receba e dê a eles a educação e o amparo de que necessitam.

Sobre isso, Perrenoud (2005, p.17) fala que considerar as diferenças é encontrar situações de aprendizagem ótimas para cada aluno, buscando uma educação sob medida [...] inventa-se uma nova organização pedagógica. As pedagogias diferenciadas são, em geral, inspiradas numa revolta contra o fracasso escolar e as desigualdades.

□ Agressões Domésticas

Toda criança deve ter seu direito garantido. À criança é preciso dar o direito de viver plenamente como criança, sob todos os aspectos. É necessário respeitá-la para que possa desenvolver suas capacidades e sua personalidade, sem afastar-se de uma finalidade social e humana mais ampla diz Freinet (apud WHITAKER 1994, p.45).

Somos conscientes que a violência doméstica está presente e afeta sobremaneira a aprendizagem dos nossos alunos e com isso não podemos ser coniventes como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, por isso denuncie caso perceba sinais de agressões e violência doméstica em seu aluno.

Aluno x Aluno

Frequentemente temos que separar brigas nos pátios das escolas e até em salas de aulas. Essa violência tão presente, atualmente, em muitas escolas assusta e preocupa os educadores.

Para o jovem é mais fácil agredir do que conversar. Por não saber lidar com os seus sentimentos a agressão é mais fácil de ser praticada.

Conversar com os alunos sobre outros métodos de resolver os problemas é salutar e pode ajudar educadores a conhecerem melhor os jovens com os quais estão trabalhando.

Içami Tiba (1994, p.90) relata que na adolescência o jovem se sente o dono da verdade, capaz de qualquer proeza. Age como se fosse o mais inteligente, o mais poderoso, um indivíduo que só tem direitos, jamais deveres [...] pode trocar disciplina, ponderação, preservação e humildade por voluntariedade, impulsividade, risco e arrogância.

Conversar sobre os direitos e deveres de cada um na sala de aula, conscientizar os alunos dos seus limites através de uma boa conversa surte efeitos inimagináveis. Tente!

Prepotência do Educador sobre o Educando

Sabemos que são poucos, ou não? Mas muitos educadores utilizam-se de seu poder para coagir seus alunos, até com a nota como já falamos anteriormente. Chamamos a isso de violência ou não?

Chalita (2005) observa que no dia a dia vemos situações absurdas e constrangedoras causadas unicamente pela ausência de humildade e das demais qualidades que vêm com ela. É o caso do professor que não acredita que a relação entre educador e educando é de pura troca, de puro aprendizado.

Acredite, quando você, professor, trata o seu aluno com dignidade e acredita que ele é capaz, mesmo com suas dificuldades, com suas necessidades especiais, sem distinguir classe social, religião ou origem, você terá uma sala de aula repleta de alegria e cidadania.

□ Pais x Professores

Sabemos, principalmente os que são pais ou mães, que os pais tendem a defenderem os seus filhos, antes de procurarem as razões para o que acontece na escola e sabemos também que os educadores, certas vezes tendem a culpar os pais por todas as reações adversas do aluno na escola.

Em uma situação de risco, ou seja, quando é preciso chamar o pai à escola, pode-se gerar não violência, mas uma guerra! É isso mesmo! Pais tentando salvar os seus filhos dos professores e professores querendo provar que seus alunos têm problemas ou não têm educação e assim por diante.

Por isso, leia este conselho de Cury (2003), reflita e use-o antes de falar com um pai ou mãe: O ser humano mais agressivo se derrete diante de um elogio, e assim fica desarmado [...] Experimente elogiar antes de criticar [...]

Equipe Diretiva X Professores e Funcionários

Não é difícil encontrarmos diretores ou equipes diretivas inteiras que não apoiam ou não trabalham integradamente com seus professores e funcionários e muitas vezes com palavras, praticam uma das maiores violências, a verbal. É um erro! Um trabalho multidisciplinar e multiprofissional integrado e eficiente traz tranquilidade aos professores e funcionários e torna a educação oferecida, de qualidade.

Corina Essle (1996) no Livro Reunião de Pais relata que

[...] para a realização deste trabalho com as funções profissionais que cada uma de nós exerce, faz parte da nossa prática construir juntamente com o professor o seu papel na instituição escolar.

E devemos refletir detidamente com o que Chalita nos diz (2005, p.109):

É o caso do Diretor de escola que humilha os funcionários da limpeza [...] A humildade está profundamente ligada à consciência da efemeridade do poder [...] Como é bonita a consciência do poder servir e compreender a superioridade do ser e a transitoriedade do ter. É esse o grande lema dos humildes. Segui-lo é sinal de sabedoria [...]

Órgãos Fiscalizadores x Equipe Diretiva

O que chamamos aqui de Órgãos Fiscalizadores? Aqueles responsáveis pelos sistemas Municipais, Estaduais e Federais de ensino, que em cada município ou estado apresentam um nome diferenciado.

Somos sabedores que todos temos que cumprir com os nossos deveres, nossos horários e nossos turnos de acordo com os concursos que fizemos ou pelo número de horas que fomos contratados e sabemos também que temos que prestar contas pela qualidade e seriedade do nosso trabalho a alguém em algum lugar, ou seja, aquele lugar em que estamos lotados ou trabalhando em sala de aula.

É salutar que haja uma troca de informações para que todos possam acompanhar o rendimento dos alunos e possam planejar a longo ou curto prazo ações que otimizem a qualidade do ensino e a remuneração dos profissionais da educação.

No entanto, nem sempre é isso o que se percebe: muitas vezes esses órgãos responsáveis pela administração escolar dos Municípios ou dos Estados fazem tal pressão sobre a Equipe Diretiva, Professores e Funcionários que torna-se difícil planejar uma educação de qualidade, porém uma observação, por parte destes, cuidadosa, emancipadora, consciente, cidadã e sem autoritarismo dará o suporte necessário para os Estabelecimentos Educacionais e as Equipes Diretivas exercerem um trabalho efetivo e de qualidade em prol da educação brasileira. (SZADKOSKI, 2008)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidentemente não há fórmulas mágicas para diminuir o índice de indisciplina e da violência na sociedade e na escola, no entanto é necessário que os pais, professores, filhos, comunidade escolar, equipes diretivas, órgãos fiscalizadores da educação percebam as próprias falhas e saibam o quanto podem estar prejudicando a si próprios, caso não percebam que todos somos capazes de praticar pequenas ou grandes violências dentro do nosso próprio ambiente social e escolar. O importante é colocar em primeiro plano o bom relacionamento familiar e escolar, criando um clima emocional e afetivo que possa influenciar de maneira positiva a formação da personalidade das crianças e adolescentes, pessoas estas que serão os adultos de amanhã e poderão modificar, ou não, este mundo conturbado em que vivemos.

No contexto atual torna-se difícil para os pais e os educadores esperarem que os jovens mantenham um comportamento socialmente aceito, se suas babás eletrônicas lhes transmitem um comportamento, muitas vezes, imoral e sem disciplina, mas temos todo o direito e, principalmente, o dever de mudar esses conceitos.

Com esse cenário a questão da indisciplina e da violência se torna complexa. Não existe uma causa única. Por exemplo, entendese a escola como uma microestrutura da sociedade que está refletindo o que estamos vivendo, uma crise de valores, uma confusão de papéis sociais.

Os pais, frequentemente, para se aliviarem da responsabilidade pela educação de seus filhos, transferem para as escolas, diretores e professores essa tarefa, que é também da escola, mas não apenas dela.

Existe apenas uma fórmula de podermos vencer a violência na escola: a aproximação dos pais dos alunos; o estreito convívio entre a escola e as famílias; tratamento digno aos pais, independente de cor, raça, credo, faixa social ao qual pertençam; se empregados, desempregados ou em subempregos; trabalho em conjunto pais-professores-comunidade escolar. Sem essa parceria a chance de uma escola sem violência é mínima e o objetivo principal da escola que é o ensino e a aprendizagem não será atendido.

Além disso, podemos ainda concluir que a cada segmento da sociedade compete a sua parcela da responsabilidade pela educação da criança e do jovem para que possam, todos juntos, rumar para um futuro promissor e livre da violência.

E por fim encerra-se este capítulo com um tema para reflexão:

Você deve saber que não há nada mais elevado, mais forte, mais saudável e bom para a vida no futuro que uma boa lembrança, especialmente uma boa lembrança da infância, do lar. As pessoas falam muito em educação, mas uma boa e sagrada lembrança, preservada da infância, talvez seja a melhor educação. Se um homem carrega consigo muitas destas lembranças durante sua vida, ele estará seguro até o fim de seus dias, e quando se tem apenas boas lembranças no coração, isto pode, às vezes, ser o meio de nos salvar. (DOSTOIÉVSKI, 2009, p.85).

Concluindo, façamos a nossa parte! E a violência nas escolas tenderá a diminuir!

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Patrícia. A indisciplina nossa de cada dia. In: **Educação**. s/l, p. 34-42, maio. 1997.

CHALITA, Gabriel. Pedagogia do Amor. São Paulo: Gente, 2005.

CURY, Augusto. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

DIMENSTEIN, Gilberto. O Cidadão de Papel. São Paulo: Ática, 2000.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamazov**. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

ESSLE, Corinna. Reunião de Pais. São Paulo: Caso do Psicólogo, 1996.

FERNÁNDEZ, Alicia. **A Inteligência Aprisionada**. Porto Alegre: Artmed, 1991.

MONTESSORI, Maria. A Educação e a Paz. Campinas: Papirus, 2004.

OLIVEIRA, Manoel Queiroz. O contexto das relações adulto-criança: uma proposta de reflexão. In: **Insight - Psicoterapia**. São Paulo, nº. 74, p. 22-24, jun. 1997.

PERRENOUD, Philippe et al. A Escola de A a Z. Porto Alegre: Artmed, 2005.

POPPOVIC, Ana Maria. Como agir com um adolescente. v. 6. São

Paulo: Victor Civita, 1970.

_____. Como criticar o adolescente. São Paulo: Victor Civita, 1970. v. 4.

____. Disciplina. v. 7. São Paulo: Victor Civita, 1970.

___. Dos pais para os filhos. v. 5. São Paulo: Victor Civita, 1970.

___. O adolescente esse desconhecido. v. 6. São Paulo: Victor Civita, 1970.

Civita, 1970.

REGO, T.C.R. A indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva vygotskiana. In: AQUINO, J.G. (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas 11 ed. São Paulo: Summus, 1996.

SALK, Lee. **O que os pais devem saber**. São Paulo: Círculo do Livro S. A., 1982.

SMITH, Corinne et al. **Dificuldades de Aprendizagem de A a Z**. Artmed: Porto Alegre, 2001.

SZADKOSKI, Clarissa Maria Aquere. **Indisciplina**. Guaíba: ULBRA, 1997. Monografia. Centro de Educação, Ciências Humanas e Letras, Universidade Luterana do Brasil, 1997.

. Violência e Indisciplina em uma Perspectiva Sócio Cultural e Escolar. I Curso de Formação de Profissionais. Escola que Protege. Santa Maria: UFSM, 2008

TIBA, Içami. Disciplina: o limite na medida certa. In: **Insight – Psicoterapia.** nº. 68. São Paulo, nov. 1996.

_____. Adolescência. São Paulo: Gente, 1994.

TRINDADE, Jorge. **Delinqüência Juvenil:** uma abordagem transdisciplinar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.

WERNECK, Hamilton. **Prova, Provão, Camisa de Força da Educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

WHITAKER, Rosa Maria et al. Freinet. São Paulo: Scipione, 1994.

JUVENTUDE E VIOLÊNCIA: ONDE FICA O JOVEM NUMA SOCIEDADE "SEM LUGARES?"

Por Rochele Fellini Fachinetto

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestre em Sociologia pelo PPG Sociologia/UFRGS Doutoranda em Sociologia pelo PPG Sociologia/UFRGS Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania IFCH-UFRGS chelifellini@yahoo.com.br

Vivemos num momento de inquietudes, como tantos outros na história. Dúvidas, angústias e perguntas sem respostas assolam nossa vida cotidiana. As raízes dessas inquietudes são múltiplas, porém os caminhos para saná-las nem tantos. A sociedade sempre teve seus momentos de inquietudes e faz parte também desse processo a busca de suas soluções.

Porém, essas inquietudes diferem ao longo do tempo e do espaço, elas variam em diferentes contextos históricos e sociais, cada uma delas apresenta suas particularidades. Na busca de respostas e de caminhos para diminuir as nossas inquietudes, lançamos mão da reflexão, do questionamento sobre o porquê as coisas são como são ou então como poderiam ser. E, nesse sentido, a sociologia cumpre um importante papel, ela nos ajuda compreender as raízes sociais de nossas angústias. Dentre tantas, uma delas assume particular relevo em nossa sociedade atual, a violência enquanto um fenômeno social.

A proposta deste capítulo é lançar mais um olhar sobre a questão da violência, um olhar destinado a um grupo específico, cuja relação com essa temática é, no mínimo, bastante polêmica e controversa – os jovens. Propõe-se analisar a especificidade do jovem com a questão, como a violência o atinge e como ela também pode partir dele. Para tal, é fundamental problematizar essa especificidade, analisando o silêncio social do jovem, seu lugar ou seu "não lugar" na sociedade

contemporânea e a sua dificuldade de expressão e manifestação. É nesse caminho que este capítulo pretende seguir.

Com o intuito de problematizar a situação do jovem na sociedade brasileira, especialmente em relação à violência, parte-se de uma contextualização que mostra como ele está exposto a uma série de vulnerabilidades que tanto o vitimam como o fazem partícipe de atos violentos. Nesse sentido, a partir de alguns dados sobre a realidade dos jovens, propõe-se também refletir sobre caminhos que superem essas situações de violências que proporcionem alternativas para uma socialização não violenta.

Uma discussão sobre a qual a sociologia não pode abdicar, referese à construção da juventude como um conceito sociológico. É próprio da sociologia "desconstruir" noções que, a princípio, são dadas como naturais. Dito de outro modo, ela contribui para pensar como algumas noções que temos a respeito das coisas foram e são construídas socialmente, opondo-se à ideia de "naturalização" das relações sociais, que apregoa que "as coisas sempre foram assim", destituindo dos indivíduos o seu papel na construção das "coisas como elas são".

A noção de juventude é um exemplo disso. Ela não pode ser entendida como algo que sempre existiu e que, ao longo do tempo, sempre possuiu o mesmo significado. Trata-se de uma categoria social, ou seja, ela foi construída socialmente. Isso significa dizer que, se falássemos de juventude em outro contexto histórico, ela não teria os mesmos significados que hoje possui.

As definições sobre o que se entende por infância, adolescência ou juventude nem sempre adquiriram definições claras e precisas. Os limites e sentidos que constituem as noções de juventude, como entendemos hoje, são decorrentes de um longo processo de construção social.

Essa discussão sobre os diferentes sentidos sociais pelos quais passou a categoria juventude, bem como a preocupação em dotar de maior precisão conceitual e analítica essa categoria social são centrais no âmbito da sociologia da juventude que, conforme Weisheimer (2009), é uma área que tem contribuído para compreensão da juventude como uma categoria multidimensional. Conforme o autor (2009, p. 36), a juventude como objeto de análise da sociologia já aparece juntamente com os primeiros estudos empíricos precursores da sociologia e recebeu, ao longo do tempo, diferentes tratamentos analíticos que eram reflexos,

tanto das transformações ocorridas no interior do debate sociológico quanto dos próprios conflitos sociais e teóricos mais amplos, deslocando as identidades mais abrangentes para identidades específicas e diferenciadas que se impõem numa luta pelo reconhecimento.

A ideia de uma juventude plural é compartilhada pela maioria dos autores que trabalham nessa área, ou seja, não partir de uma categoria universal, mas compreender juventude como algo que tem diversos significados. Para Sposito e Carrano (2003, p. 2), é importante tomar a ideia de juventude como "juventudes" em virtude da diversidade de situações existenciais que afetam os sujeitos.

Nesse sentido, a partir do entendimento que a noção de juventude adquire diferentes significados em diferentes momentos históricos, é interessante observar como são construídos esses diferentes sentidos. Para Castro e Aquino (2008, p. 13), por um lado, o jovem emerge a partir dos problemas a ele associados, como a questão da delinguência, o comportamento de risco, a drogadição, que demandariam um enfrentamento por parte da sociedade. Os autores argumentam que a associação entre juventude e desordem social se deu, sobretudo, com os trabalhos da Escola de Chicago, no início do século XX, a partir de estudos sobre conflitos violentos entre gangues e outros grupos formados por jovens. A partir de outra abordagem, os jovens são tematizados enquanto uma fase para a vida adulta, e com isso passa a surgir todo esforço, especialmente da família e da escola, para socialização e preparação para a vida adulta. Segundo os autores, essas duas abordagens - "etapa problemática" e "fase preparatória"ainda se fazem presentes quando a temática é juventude. Assim, ao longo da história, na área de políticas públicas, por exemplo, há uma representação que oscila ora do jovem considerado como um problema. ora como objeto de atenção. O que os autores querem ressaltar é que essas interpretações feitas sobre a juventude têm se alterado histórica e socialmente; num momento, acentuam-se os aspectos negativos, ligados aos problemas, à delinquência, à rebeldia; e noutro, enfatizamse aspectos positivos, como a capacidade de mudança social, etc.

Dessa forma, para além da própria definição da noção de juventude, também as representações que se fazem sobre os jovens têm se alterado historicamente, expressando diferentes sentidos para esse grupo social. Weisheimer sintetiza as contribuições advindas da

sociologia da juventude, no sentido de compreender que se trata de uma categoria construída socialmente.

Recentemente vem se consolidando o entendimento sobre a necessidade de se compreender a juventude enquanto uma construção social, cultural e histórica dinâmica sobre a qual se impõem diferentes mecanismos de interação social. Ao invés de um grupo homogêneo, ela é cada vez mais percebida como uma realidade múltipla (WEISHEIMER, 2009, p. 40)

Essa breve exposição da construção da juventude enquanto um conceito sociológico é importante para pensar que as concepções que se têm hoje acerca desse conceito não foram sempre assim. A questão central que decorre dessa discussão é que não se pode falar em uma única juventude e, qualquer que seja a delimitação etária utilizada, deve-se considerar que "há diferentes tipos de juventude, que essas hoje guardam características próprias em relação a juventudes de outros tempos" (UNESCO, 2004, p. 5), e que diferentes "juventudes" estão expostas a diferentes tipos de problemas sociais, enfrentam realidades sociais distintas que precisam ser consideradas para compreender as situações dos jovens no contexto atual.

Dessa forma, é importante considerar que, para fins de análise, os dados aqui apresentados fazem referência a um recorte etário, selecionando especialmente jovens de 15 a 24 anos, porém entende-se que juventude não se limita a esse recorte etário, mas constitui-se como uma categoria mais ampla, dinâmica, que pode expressar distintos significados e que está em constante processo de construção.

Para compreender como a violência tem afetado os jovens em nossa sociedade, torna-se pertinente refletir sobre alguns dados que ilustram essa realidade. De acordo com um importante estudo de Alba Zaluar (2004, p. 30), os jovens figuram no cenário nacional, tanto como agentes quanto vítimas da violência urbana, e essa tendência também tem sido verificada internacionalmente, especialmente no continente americano.

No que diz respeito aos jovens vítimas de violência, Waiselfisz (2006) aponta que as características da mortalidade juvenil não permaneceram congeladas ao longo do tempo; a sua configuração se alterou radicalmente a partir do que ele denomina como "novos padrões de mortalidade juvenil" (ibid, p. 21). Os estudos de Vermelho e Mello Jorge (1998), (citados por WAISELFISZ, 2006, p. 21), realizados no Rio de Janeiro e em São

Paulo, mostram que as epidemias e as doencas infecciosas, que eram as principais causas de mortes entre os jovens há cinco ou seis décadas. foram sendo progressivamente substituídas pelas denominadas "causas externas" de mortalidade, principalmente acidentes de trânsito e homicídios. Segundo dados da pesquisa realizada por Waiselfisz (2006), com base no SIM (Subsistema de Informação sobre Mortalidade)¹, em 1980 as "causas externas" já eram responsáveis por aproximadamente a metade (52,9%) do total de mortes dos jovens do país. Já no ano de 2004, esse índice subiu para 72.1%, ou seja, 3/4 dos jovens morreram por causas externas, conforme mostra a tabela abaixo. Do total de 46.813 óbitos juvenis registrados no sistema, 33.770 tiverem sua origem em "causas externas", sendo o maior índice de homicídios, chegando a quase 40% dos casos. Também é possível comparar os dados da população jovem (15 a 24 anos) com os não jovens (0 a 14 e 25 e mais anos), em que se verifica a grande diferenca no índice de causa por morte externa, que é de 72,1% entre os jovens e 9,6% entre os não jovens e ainda, para esse grupo, chega a 90,4% o índice de mortes por causas naturais. Ao somar as três causas de mortes externas (acidentes de trânsito, homicídio e suicídio), observa-se que são responsáveis por mais de 60% das mortes entre os jovens. Considerando que são essas as causas que configuram mortes violentas, conforme definido pelo autor (ibid, p. 15), verifica-se que um número expressivo de jovens vem sendo vitimado por esse tipo de "violência".

Tabela 1: Estrutura da mortalidade por Região e total Brasil. População Jovem e Não Jovem de 15 a 24 anos, 2004.

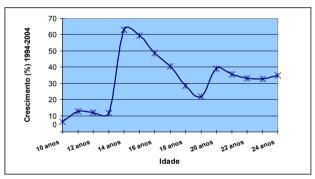
Causas População Jovem							Causas População Não Jovem					
	Naturais	Externas	Total	Acidentes de transporte	Homi- cídio	Sui- cídio	Naturais	Externas	Total	Acidentes de transporte	Homi- cídio	Sui- cídio
Norte	38,7	61,3	100	15,1	32,3	4,1	88,2	11,8	100	3,8	4	0,6
Nor- deste	33,7	66,3	100	13,9	35,1	2,9	91	9	100	2,5	2,9	0,5
Sudeste	23,7	76,3	100	15,6	46,2	2,8	90,7	9,3	100	2,4	3,2	0,5
Sul	24,5	75,5	100	26,4	33,5	6,3	90,7	9,3	100	3,5	2,1	1,1
Centro Oeste	25,5	74,5	100	23	37,7	5,8	86,7	13,3	100	5,1	4	1
Total	29,7	72,1	100	17,1	39,7	3,6	90.4	9,6	100	2,8	3	0,6

Fonte: Adaptada de Waiselfisz, (2006, p. 22-23).

¹ A partir de 1979, o Ministério da Saúde passou a implementar o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) cujas bases de dados foram utilizadas para elaboração da pesquisa Mapa da Violência: os jovens do Brasil, desde a sua primeira versão, em 1996, até a última publicada em 2006.

O próximo gráfico mostra o crescimento das taxas de homicídios entre os jovens de 1994 até 2004 e revela que é principalmente a faixa dos jovens entre 14 e 20 anos que são os mais vitimizados, pois apresentam índices expressivos de homicídio se comparados com as demais faixas etárias. Ainda, foi especialmente entre os 14 e 15 anos que se deu o maior crescimento no número de homicídios. Cabe acrescentar que também houve um crescimento expressivo na taxa de homicídio para os jovens entre 20 e 24 anos, variando entre 20 a 40% de crescimento. Evidencia-se, com esses dados, a estruturação histórica da violência homicida, que tem crescido ao longo dos anos.

Gráfico 1: Crescimento (%) taxas de Homicídio por idade simples. Brasil: 1994-2004.



Fonte: Adaptada de Waiselfisz, (2006, p. 55).

Segundo Waiselfisz (2006, p. 73), a taxa de homicídio entre os jovens passou de 30,0 (em 100 mil jovens), em 1980, para 51,7 no ano de 2004. Já no restante da população (não jovem), essa taxa permaneceu praticamente inalterada. Isso evidencia, de forma clara, que os avanços da violência homicida no Brasil, das últimas décadas, tiveram como eixo exclusivo e excludente a morte dos jovens. Outro dado importante para pensar a situação de vulnerabilidade social a que estão expostos os jovens, especialmente os negros de classes populares, é o que se refere à taxa de homicídios, considerando a cor/raça². Em sua pesquisa, Waiselfisz (2006) agrupou todas as categorias em duas únicas: a branca e a negra, que correspondem a 99,5% do conjunto da população. A

² Aqui é pertinente evidenciar que mantém-se a utilização da categoria raça/cor conforme utilizada pelo autor, pois a considero enquanto uma construção social e não ligada a diferenças biológicas que imponham hierarquias de acordo com a cor da pele.

taxa de vitimização dos jovens negros, que é calculada com base na proporção da população de brancos e negros, chega a 85,3%. Isso significa que a taxa de homicídio dos jovens negros é 64,7% (em 100 mil), que é 85,3% superior a dos jovens brancos, que é de 34,9% (em 100 mil), como mostra a tabela abaixo.

Tabela 2: Homicídios (números e taxas em 100 mil) e vitimização por raça/cor. População de 15-24 anos. Regiões, Brasil – 2004

REGIÃO	N° DE HOI	VICÍDIOS	TAXA DE H	VITIMIZA-		
REGIAU	BRANCO	NEGRO	BRANCO	NEGRO	ÇÃO	
NORTE	145	1,006	20,9	43,4	107,5	
NORDESTE	306	3,464	10,2	46,3	353	
SUDESTE	3,496	5,657	42,3	98,9	134,1	
SUL	1,578	433	41,1	52,4	27,3	
CENTRO OESTE	346	966	34	65,5	92,6	
TOTAL	5,871	11,526	34,9	64,7	85,3	

Fonte: Adaptada de Waiselfisz, (2006, p. 60-61).

Em relação ao sexo, os dados encontrados no Brasil seguem a mesma tendência internacional, que mostra que os homicídios ocorrem notadamente com indivíduos do sexo masculino.

Esse considerável e histórico aumento nas taxas de homicídios entre os jovens leva pensar que eles estão expostos a uma série de fatores que acabam vitimizando-os e que não estão presentes de forma tão extrema nas outras faixas etárias, já que a disparidade nas taxas de homicídios entre elas é enorme.

Para Zaluar (2004, p. 31), o aumento espetacular da violência nos últimos anos não será compreendido se não se analisarem os mecanismos institucionais e societais do crime organizado. A participação de policiais e de outros atores políticos da rede do crime organizado é peça fundamental para compreender a repentina explosão de violência a partir do final de década de 70. Sem essas redes de relações, inclusive com as agências estatais que deveriam combater o crime, não seria possível compreender como as armas e drogas chegam com tanta facilidade até as favelas e bairros populares. O envolvimento dos jovens nesse universo é potencialmente perigoso, pois

ficam à mercê das rigorosas regras que proíbem a traição e a evasão de quaisquer recursos, por mínimos que sejam, além de ganharem o rótulo de eternos suspeitos, portanto incrimináveis, quando são usuários de drogas (ZALUAR, 2004, p. 31).

Conforme abordado anteriormente, os jovens figuram no cenário nacional, tanto como agentes quanto como vítimas de violência. Nesse sentido, é necessário refletir também, ainda que de forma breve, sobre a situação daqueles que cometem atos de violência, de modo a compreender melhor a realidade que enfrentam. Quando o assunto é jovens autores de atos de violência, a leitura da sua situação toma outro rumo. É como se, a partir do cometimento de um ato infracional, o adolescente perdesse automaticamente todos os seus direitos – mesmo aqueles que ele nunca teve – e passa a ser visto como um problema social que precisa ser resolvido através de ações repressivas e de punição. Entretanto, a sociologia nos ajuda a compreender essas relações a partir de outro olhar, que enfatize o aspecto da socialização e não do isolamento social dos jovens.

No que diz respeito aos jovens autores de ato infracional, é fundamental destacar as mudanças trazidas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/1990, que, fundamentandose na Doutrina da Proteção Integral, considera crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e não como simples objetos de proteção do Estado. Considerá-los como sujeitos de direitos significa não somente que seus direitos devam ser assegurados, mas também que deveres devem ser cumpridos. O fato de um adolescente ser inimputável penalmente não o exime de ser responsabilizado com medidas socioeducativas, inclusive com a privação de liberdade por até três anos (VOLPI, 2001). A questão que se pretende problematizar aqui é que muitas vezes esses direitos não são garantidos aos jovens que cometeram delitos, pois eles passam a ser entendidos como "não merecedores de direitos", não merecedores de novas chances e definitivamente etiquetados como "problema social".

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente realizaram o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei³, no período de 1º/8/2006 a 15/8/2006, que traz importantes dados para nossa reflexão.

³ Os dados citados neste trabalho, bem como a pesquisa completa sobre o sistema de atendimento socioeducativo no Brasil estão disponíveis no site da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que pode ser acessada através do seguinte endereço: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/.arquivos/.spdca/texto_explicativo.pdf

Os dados do levantamento nacional mostram que a privação de liberdade nem sempre tem sido usada em situação de excepcionalidade e de curta duração, como proposto no ECA. Um importante dado desse estudo mostra que houve, de 1996 a 2006, um expressivo crescimento no número de internações, que chegou a uma média de 325%. É fundamental destacar que a maior parte desse crescimento se concentrou na medida de internação, que corresponde a quase 70% do total, enquanto a internação provisória chega a 22,3%, e os casos de semiliberdade chegam apenas a 8%, o que mostra que a medida mais aplicada é a internação, ou seja, a privação de liberdade. De acordo com o Levantamento Nacional (p. 2), observou-se também um aumento expressivo na taxa de crescimento da lotação em meio fechado no país entre os anos de 2002-2006, que alcançou o índice de 28% apenas nesses quatros anos.

O problema que decorre dessa concentração de medidas em meio fechado é justamente o estigma que esse jovem passa a ter depois que ingressa no sistema socioeducativo. A proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente era justamente inverter a lógica do "encarceramento", enfatizando novas possibilidades a esse jovem e não a prisionização, que acaba marcando-o como um "criminoso".

Outro dado que reforça essa tendência de privação de liberdade do jovem refere-se ao problema do déficit de vagas, que, conforme o Levantamento Nacional (p. 7), é especialmente preocupante em relação à internação provisória masculina. Esse problema do déficit de vagas aparece de forma mais incisiva nas medidas em meio fechado, reforçando que as medidas em meio aberto não são tão aplicadas. De acordo com o Levantamento Nacional (2006, p. 2), o maior crescimento de lotação, especialmente nos últimos quatro anos, aconteceu na internação provisória (34%), enquanto o número de internos na semiliberdade⁴ cresceu apenas 9%. Entende-se a partir disso que, a medida socioeducativa de internação tem sido a preferida pelos juízes, o que não era a intenção contida no Estatuto, que prescreve no parágrafo

⁴ A medida de semiliberdade é a menos aplicada de todas as modalidades, sendo inclusive inexistente nos estados do ES, MT e TO. Agrega-se ainda o fato de que 17 estados não possuem vagas nem lotação para semiliberdade feminina. Segundo informações desse relatório, os levantamentos anteriores já haviam sinalizado a baixa aplicação da medida de semiliberdade, o que foi reiterado na pesquisa mais atual (2006), uma vez que para cada adolescente cumprindo essa medida encontram-se nove em regime de internação (SEDH, 2006, p. 5-6).

2º do Art. 122: "Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada" (ECA, 2003, p. 34).

O breve contato com esses dados é importante para refletirmos sobre como esses jovens têm seus direitos violados – tanto antes da institucionalização, pelas precárias condições de vida e pela dificuldade ou impossibilidade de acesso à educação, saúde, esportes, lazer – quanto na própria situação de privação de liberdade. É sobre esse histórico de privação e violação de direitos que é preciso avançar na discussão sobre o tema.

A partir dessas reflexões, é importante travar uma discussão também acerca de possibilidades, de alternativas que superem essa situação de exclusão, de não lugares, de modo a reduzir essas situações de violência que tanto vitimam os jovens.

É preciso abordar sobre as distintas situações de vulnerabilidade a que estão expostos os jovens – tanto no que diz respeito aos que são vítimas de violência quanto àqueles que cometem atos violentos, pois a violação de direitos ocorre nos dois casos. O olhar diferenciado que se propõe sobre essas questões demanda que se observe não apenas o indivíduo, mas ele nas suas relações, na estrutura social na qual está (ou não) inserido.

Vivemos numa sociedade que propõe a vida plena para todos, o consumo para todos, a igualdade para todos, mas na verdade diferencia e hierarquiza segundo esses mesmos critérios de consumo. Dito de outro modo, todos devem sonhar, mas só alguns podem e devem realizá-los, aqueles que podem consumir. Os "sonhos" são para todos, as promessas são para todos, mas não as possibilidades de alcançá-los: e a realidade nos mostra que não há lugares para todos nessa sociedade de consumo.

O jovem, como vimos, enfrenta, de forma bastante particular, essa realidade "sem lugares" para todos, na medida em que é exposto a uma série de vulnerabilidades, às "promessas" não cumpridas da garantia dos seus direitos – direito à escola, direito ao trabalho, direito à saúde, direito a uma vida digna. Essas múltiplas vulnerabilidades que afetam o jovem de forma particular precisam ser entendidas como as constantes violações dos direitos dos jovens, pois mesmo que sejam legalmente considerados como "sujeitos de direitos", na prática há ainda um extenso caminho a percorrer. Nesse sentido, mais do que garantir que os jovens sejam considerados sujeitos de direito, é preciso que eles tenham seus direitos efetivamente garantidos, para que tenham maiores possibilidades, longe da violência – seja como vítimas, seja como autores de atos infracionais.

Os caminhos para uma socialização não violenta passam pelo reconhecimento do jovem, pelo reconhecimento da importância do seu papel na sociedade, que, na maioria das vezes, estigmatiza-o como "rebelde sem causa". É preciso superar o enclausuramento do gesto e da palavra (TAVARES DOS SANTOS, 2001), concedendo mais lugares aos jovens, tão esquecidos, tão invisíveis, para que eles efetivamente se tornem sujeitos de direitos e possam reivindicar o seu lugar na sociedade.

De forma geral, procuramos discutir sobre como a violência tem afetado o jovem de forma bastante particular, seja como vítima, seja como autor de atos violentos. Ocorre que nos dois casos há o rompimento com os seus direitos, há violação do direito à vida, à liberdade, entre tantos outros.

Através de muitas formas, o jovem é lançado num não lugar, seja porque não se reconhece nele um sujeito, seja porque se associa a ele apenas uma ideia de transição ou porque se acredita que ele seja simplesmente um "revoltado", inconformado e, comumente, um "rebelde sem causa". Nesses estereótipos, acaba-se limitando o poder de voz dos jovens, "emparedando" e bloqueando a sua palavra.

Para superar esse "não lugar", essa invisibilidade social na qual o jovem é constantemente lançado e essas múltiplas formas de violência que o atingem, é central conceder esse novo lugar ao jovem, o lugar da fala, da manifestação, da expressão. É impossível saber o que o jovem deseja sem que ele próprio expresse a sua opinião. Conceder um "lugar ao jovem" passa necessariamente pelo reconhecimento da sua fala, não estigmatizando seu discurso ou sua ação, mas compreendendo o que há "escondido" por trás dessas contestações.

A falta de lugares na sociedade, essa situação de não reconhecimento, provoca em todos nós inúmeras inquietações: para superá-las, é imprescindível que se compreenda quais são as suas razões, o que as motivou. Se não há lugares para todos, é preciso criar novas formas e novos lugares, que possam, ao menos, amenizar as nossas inquietações.

REFERÊNCIAS

CASTRO, J. A.; AQUINO, Luseni. (Orgs.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2008.

Levantamento Nacional do Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2006. Disponível em http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/spdca/sinase/ Acesso em 20 jan. 2009.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. CMDCA. **ECA**: Estatuto da Criança e do Adolescente. Porto Alegre, CMDCA, 2003. Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: LEÓN, Oscar Dávila (Ed.). **Políticas públicas de juventud en America Latina**: políticas nacionales. Viña Del Mar: Ediciones CIDPA, 2003.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A Violência na Escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. In: **Revista Educação e Pesquisa** v. 27, nº.1. São Paulo: USP, janeiro-julho de 2001, p. 105-122. (www.scielo.com.br)

UNESCO. **Políticas Públicas de/para/com as Juventudes**. Resumo executivo: versão preliminar. Brasília, 2004.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos**: a privação de liberdade na percepção do adolescente em conflito com a lei. São Paulo: Cortez, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2006**: os jovens do Brasil. Brasília: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura OEI, 2006.

WEISHEIMER, Nilson. **A situação juvenil na agricultura familiar**. Tese do Doutorado. PPG Sociologia / IFCH / UFRGS, 2009.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER BASEADA NO GÊNERO, OU A TENTATIVA DE NOMEAR O INOMINÁVEL

Por Elisa Girotti Celmer Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS Especialista em Ciências Penais pela PUCRS Bacharel em Direito pela FURG Professora Assistente da Universidade Federal do Rio Grande – FURG Advogada elisacelmer@hotmail.com

"É a função do poeta: nomear o inominável, apontar as fraudes, tomar partido, despertar discussões, dar forma ao mundo e impedi-lo de adormecer" (Salman Rushdie).

INTRODUÇÃO

A partir da investigação para a elaboração deste trabalho foi possível verificar que, embora a maioria dos estudos sobre violência contra as mulheres desenvolvam conceitos a esse respeito, apresentam uma indistinção terminológica, fazendo certa confusão entre os termos "violência contra a mulher", "violência doméstica", "violência familiar" e "violência conjugal", os quais muitas vezes são utilizados como sinônimos, mesmo não o sendo.

Conforme a Convenção de Belém do Pará, violência contra mulher é "qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado¹". O termo "violência contra a mulher", portanto, engloba a violência doméstica, a violência familiar e a violência conjugal.

Por violência doméstica deve-se entender aquela conduta que cause dano físico, psíquico ou sexual não só à mulher como a outras pessoas que coabitem na mesma casa, incluindo empregados e

¹ Artigo I da Convenção ratificada no Brasil em 27.11.95.

agregados. Já a violência familiar é mais específica, abrangendo apenas as agressões físicas ou psicológicas entre membros da mesma família. Por fim, violência conjugal deve ser entendida como todo tipo de agressão praticada contra cônjuge, companheira(o) ou namorada(o).

Não se deve restringir a violência conjugal àquela praticada pelo marido contra a esposa, pois sabidamente essas agressões alcançam também os casais de namorados, além de recentes pesquisas demonstrarem a existência de violência conjugal entre lésbicas, o que desnatura essa violência como sendo cometida exclusivamente pelos homens contra as mulheres (esposas, companheiras ou namoradas). Ademais, embora sejam poucos os casos registrados, existe também a violência conjugal praticada pela mulher contra o homem.

A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, nos incisos do art. 5°, define violência doméstica ou familiar contra a mulher como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida. Ainda, no parágrafo único do referido artigo, há a ressalva de que as relações íntimas mencionadas independem de orientação sexual, do que se pode entender a possibilidade de o "agressor" também ser mulher, caso se trate de uma relação homossexual.

Da leitura do art. 5º da Lei 11.340/06, depreende-se que os dispositivos dessa lei deverão abarcar não só condutas que importem em delitos de lesão corporal (art. 129, § 9º, do CP), mas todos os delitos praticados contra a mulher no âmbito doméstico ou familiar. Em suma, a apuração de qualquer tipo de violência em que a vítima seja mulher, desde que o(a) suposto(a) autor(a) do fato tenha com ela relações íntimas de afeto, deve ser regulada pela lei supracitada. Ademais, a Lei Maria da Penha, ao enumerar o dano moral e patrimonial como consequências da violência doméstica e familiar, engloba os casos de apropriações indébitas, furtos e outros delitos de cunho patrimonial praticados contra a mulher no âmbito doméstico, abrindo a possibilidade para se pleitear, inclusive, indenizações pelo dano moral.

A expressão violência tem origem na palavra latina *violentia* que significa ferocidade, arrebatamento, veemência; e no verbo *violare*,

ultrajar, profanar, prejudicar, ferir². Pensadores das mais diversas áreas, psicologia, filosofia, antropologia, sociologia, direito, etc., conceituam o que seja violência. Contudo, essa tarefa não é nada simples, pois a realidade que transborda das inúmeras expressões do constrangimento não consegue ser apreendida em um único conceito. Nesse sentido, seria mais adequado falar em violências, utilizando o plural para uma aproximação do caráter multifacetado dos fenômenos violentos.

A antropóloga Alba Zaluar ao tratar da expressão violência diz o seguinte:

O termo violência vem do latim *violentia*, que remete a vis (força, vigor, emprego de força física, ou recurso do corpo para exercer sua força vital). Essa força tornase violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo assim, carga negativa, ou maléfica. É a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado), que vai caracterizar um ato como violento, percepção que varia cultural e historicamente³

A autora traz à baila a ideia de que há um grau aceitável de agressividade e que a percepção desse nível varia conforme o contexto histórico e a cultura da sociedade e dos indivíduos envolvidos nas violências. Sendo assim, a agressividade é inerente ao ser humano. As manifestações dessa agressividade, em maior ou menor grau, poderão ser aceitas socialmente, sendo muitas vezes consideradas "normais". Assim sendo, pode-se "dizer que a violência é um elemento estrutural, intrínseco ao fato social e não um resto anacrônico de uma ordem bárbara em vias de extinção"⁴.

Por muito tempo, as violências contra a mulher foram socialmente aceitas, o que impregnou as identidades culturais de homens e mulheres de um grau elevado de tolerância para com tais manifestações de agressividade. Essa aceitação sociocultural das violências contra a mulher foi tão bem alicerçada ao longo dos tempos que, até nos dias atuais, quando inclusive a legislação reprova essa forma de violência, as

² FARIA, Ernesto (Org.). Dicionário Escolar Latim-Português. 4. ed. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Educação/Ministério da Educação e Cultura, 1967.p. 1067.

³ ZALUAR, A. M. Violência e Crime. In: MICELI, Sergio (Org.). O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995). São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS, 1999, v. 1, p. 15-107. p. 28.

⁴ GAUER, Ruth Chittó. Fenomenologia da violência. Curitiba: Juruá, 2003.p. 13.

mulheres vitimizadas possuem dificuldade de reconhecer as agressões sofridas como sendo violência⁵.

Se agressões físicas e os abusos sexuais são dificilmente reconhecidos como expressões de violência, o que dizer da violência simbólica nossa de cada dia.

A violência simbólica pode ser entendida como expressões de crenças historicamente construídas para fundamentar relações de dominação, e a peculiaridade dessa forma de violência é que as(os) dominadas(os) são parte essencial na reprodução das situações de opressão às quais estão submetidas(os). Assim, comportamentos que inibem a criatividade podem ser considerados simbolicamente violentos, pois restringem a liberdade de expressão ao se basearem em papéis sociais de gênero (homem/mulher) pré-fixados⁶.

Situações de violência simbólica são as mais corriqueiras no cotidiano das mulheres. Ainda que jamais tenham sido vítimas de agressões físicas ou psicológicas, dificilmente passaram ilesas a um episódio de violência simbólica. A clássica frase "isto não é coisa de menina" é expressão clara de violência simbólica. Outros exemplos podem ser descritos, tais como o estabelecimento de tarefas domésticas a serem desempenhadas exclusivamente por mulheres; o privilégio na escolha de homens para ocuparem cargos de chefia ou o pagamento de salários mais baixos às mulheres quando elas ocupam tais cargos.

O tema da violência é extremamente complexo, as manifestações agressivas envolvem fatores biopsicossociais, especificamente em relação à violência contra as mulheres, os aspectos psicológicos e sociais imbricados entre si são os que ganham maior evidência. Contudo, as articulações desses fatores são mecanismos muito sutis, embora muitas vezes suas expressões sejam bem contundentes quando se tornam marcas físicas, e essa sutileza, com que esses aspectos se encadeiam de modo a produzir violências, faz desse assunto algo complexo, tal qual um novelo de lã multicolorido totalmente emaranhado que precisa ser desenredado para então poder se começar a tecer. Pensar em soluções para a violência contra as mulheres passa por descobrir as

⁵ SCHAIBER, Lilia Blima et al. Violência dói e não é direito: A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP, 2005. pp. 46-49.

⁶ BOURDIEU, Pierre. A dominação Masculina. Traduzido por: Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

pontas do novelo. Tentar identificar quais comportamentos (comissivos ou omissivos) importam violência é o percurso inicial no caminho para compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres.

1- Compreendendo a violência contra mulher sob a lente de gênero

As teorias sobre violência contra as mulheres eclodiram a partir do início dos anos 80, sendo uma das principais temáticas dos estudos feministas no Brasil. O desenvolvimento dessas teorias e de estudos feministas é reflexo das mudanças sociais e políticas que ocorriam, na época, no país. Igualmente a outros movimentos sociais, o movimento de mulheres acompanhou o processo de redemocratização que despontava no Brasil.

Nesse período, o movimento de mulheres tinha como um dos principais objetivos dar visibilidade à violência contra a mulher e tentar combatê-la por meio de intervenções sociais e jurídicas, mormente, a criminalização de condutas. Incentivado pela redemocratização política que dava seus primeiros passos na sociedade brasileira, o movimento de mulheres iniciou um diálogo com o Estado, no sentido de reivindicar políticas que dessem respostas institucionais de prevenção e punição da violência praticada contra a mulher.

Uma das primeiras conquistas do movimento de mulheres no Brasil foi a criação, em 1985, na cidade de São Paulo, da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Contudo, se por um lado a instituição das Delegacias de Defesa da Mulher concedeu visibilidade ao problema da violência contra a mulher, por outro restringiu, tão somente, à criminalização o debate sobre as formas de combate à violência contra a mulher⁷.

Os primeiros estudos sobre o tema da violência contra as mulheres partiram das denúncias nos distritos policiais e das práticas feministas não governamentais de atendimento às mulheres. Com o advento das delegacias da mulher, passam a privilegiar as ações do Estado. Empiricamente, pode-se afirmar que a tarefa primordial dessas pesquisas consistia em identificar os crimes mais denunciados, quem eram as mulheres vítimas e quem eram os agressores. Tais

⁷ IZUMINO, Wania. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. XXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais, 26 a 28 de outubro de 2004. CD-ROM.

investigações compartilhavam de referências teóricas adotadas para compreender o fenômeno social da violência contra as mulheres⁸.

As principais referências teóricas adotadas nesses trabalhos podem ser identificadas em três correntes: a da dominação masculina. a da dominação patriarcal e a relacional. A primeira define violência contra as mulheres enquanto "expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como 'vítima' quanto 'cúmplice' da dominação masculina9": essa corrente entende ainda que a dominação masculina é uma ideologia reproduzida, tanto por homens quanto por mulheres, que transforma diferenças em desigualdades hierarquizadas; a segunda corrente, a da dominação patriarcal, é contaminada pela perspectiva feminista e marxista, percebendo a violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, contudo, historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, chamada de relacional, tenta relativizar as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo que a violência é uma forma de comunicação: um jogo no qual a mulher não é vítima, mas participante.

Vale, ainda, fazer referência às abordagens do fenômeno da violência doméstica e familiar realizadas nas pesquisas estadunidenses pelos modelos feministas e da "violência doméstica", mencionadas no estudo de Bárbara Musumeci Soares¹⁰.

Segundo Bárbara Soares, o modelo feminista entende que a violência de gênero é composta pelas várias formas dos homens exercerem poder e controle sobre as mulheres. Assim, a violência doméstica seria uma das espécies da violência de gênero perpetrada contra as mulheres, portanto poder e controle são as peças-chave do paradigma feminista. Para as feministas, "violência doméstica é um eufemismo politicamente incorreto porque desvia a atenção do problema central que é a violência de gênero"¹¹.

⁸ IZUMINO, Wania. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: revista E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe, Vol. 16. n. 1, 2005. p. 147-164.

⁹ Idem.

¹⁰ SOARES, Bárbara Musumeci. Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança pública. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

¹¹ Idem, pp. 125-126.

Esse modelo feminista considera que toda mulher é uma vítima em potencial, não havendo nada de específico na personalidade da mulher em situação de violência que a torne mais vulnerável a uma relação abusiva. Tal entendimento descontextualiza e universaliza o fenômeno da violência doméstica, porque elimina nuances psicológicas e diferenças culturais, construindo uma perspectiva polarizada das relações familiares. Ainda, as pesquisas empíricas, realizadas pelo modelo feminista sobre violência doméstica, levam em conta apenas a vitimização das mulheres, desconsiderando a violência exercida pela mulher sobre outros integrantes do cenário doméstico¹².

A visão dicotomizada do modelo feminista a respeito da violência doméstica conduz a uma concepção maniqueísta da relação mulher/homem, produzindo a ideia da mulher santificada e eterna vítima e do homem demoníaco e eterno algoz. O modelo feminista, em virtude dessa perspectiva polarizada, acaba recorrendo ao sistema punitivo tradicional para proteger as mulheres em situação de violência¹³. Isso porque o processo penal se presta a evidenciar dualismos como inocente/culpado, vítima/agressor e a absorver outros como mulher/homem.

Já o modelo chamado, por Bárbara Soares, de "violência doméstica" percebe o fenômeno da violência doméstica dentro de um contexto mais amplo das relações familiares e considera, em suas pesquisas empíricas, as agressões perpetradas pelas mulheres contra outras pessoas do convívio doméstico¹⁴.

Ademais, as pesquisas desse modelo enfocam a prática ou não de agressões – físicas ou psicológicas – entre os membros da família (ou do convívio doméstico), sem questionar as pessoas entrevistadas, apenas, sobre o cometimento do delito de violência doméstica¹⁵. O modelo da "violência doméstica" entende que a cultura violenta também alcança as mulheres.

¹² Idem. p. 157.

¹³ Idem, p. 177.

¹⁴ Ibidem, p. 177.

¹⁵ SOARES, Bárbara Musumeci. Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança pública. pp. 156-157. Conforme a autora, a National Family Violence Survey, aplicada nos Estados Unidos em 1975 e reaplicada em 1985, utilizando uma mostra de 2.143 e 6.002 famílias, respectivamente, revelou, entre outros dados, que 12,4% dos maridos haviam agredido suas esposas e 11,6% das mulheres agrediram seus maridos.

O modelo da "violência doméstica" percebe a violência contra a mulher perpetrada no âmbito doméstico como uma das agressões produzidas dentro de uma dinâmica familiar violenta. Esse modelo, por sua perspectiva multifacetada, procura medidas alternativas ao sistema punitivo para solucionar os conflitos familiares e domésticos, inclusive os casos de violência, buscando, principalmente, na mediação, formas de resolução desses conflitos.¹⁶

Nesse sentido, o modelo estadunidense da violência doméstica aproxima-se da teoria relacional, difundida no Brasil pelo estudo de Maria Filomena Gregori:

Na situação familiar, cruzam-se concepções sobre sexualidade, sobre educação, sobre convivência, sobre a dignidade de cada um.

Exercer um papel é agir em função de várias dessas concepções, é combiná-las mesmo quando conflitivas. As combinações são as mais variadas possíveis e mostram que é equivocado atribuir genericamente ao fenômeno da violência contra a mulher um conflito de padrões entre casal ou mesmo excluir essa hipótese também de maneira genérica.¹⁷

Retomando o contexto brasileiro, a vitimização é pouco problematizada pelos trabalhos iniciais dos anos 80 que tinham por objetivo dar visibilidade às denúncias de violência através da identificação do perfil das queixas, das vítimas e dos agressores. Contudo, na década de 90, incentivados pelas discussões teóricas que incorporavam a categoria *gênero* nas pesquisas feministas no Brasil, os estudos sobre violência contra as mulheres adentram no debate sobre vitimização. Embora continuassem com vistas à Delegacia da Mulher, os novos estudos não mais se limitavam a mapear o perfil das agressões, das vítimas e dos agressores, pois as taxas de impunidade não chegaram a diminuir e a criminalização das condutas não era necessariamente o intuito das vítimas. As pesquisas acadêmicas, então, começam a analisar a dinâmica das denúncias nos sistemas policial e judicial. Com isso, a vitimização ganha destaque nas pesquisas em virtude da frequente retirada

¹⁶ Idem, p. 177.

¹⁷ GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e terra, 1992. p. 138-139.

da queixa por parte das vítimas, além das providências, geralmente, não criminais solicitadas, ao Estado, pelas mulheres vítimas de violência.

Perante esse novo cenário, o conceito de gênero, popularizado por Joan Scott como "um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos; (...) uma forma primária de significação das relações de poder", 18 passou a ser utilizado para se compreender as complexidades das denúncias. A utilização da categoria *gênero* introduz nos estudos sobre violência contra as mulheres um novo termo para discutir tal fenômeno social: "violência de gênero".

Nesse período, surgem novos estudos sobre violência contra as mulheres, os quais enfatizam o exercício da cidadania das mulheres e o acesso destas à Justiça. Entretanto, tais estudos ainda não superam as dificuldades teóricas relativas à conceituação de violência contra as mulheres e violência de gênero, pois não abandonam totalmente a ideia do patriarcado, ocasionando confusão de conceitos.

A terceira corrente teórica sobre violência contra as mulheres, chamada de *relacional*, visa a relativizar a perspectiva "dominação-vitimização". O trabalho que melhor exemplifica essa corrente é o de Maria Filomena Gregori, intitulado *Cenas e Queixas* e publicado nos anos 90¹⁹. A autora, baseando-se em sua experiência como observadora e participante do SOS-Mulher de São Paulo, entre fevereiro de 1982 e julho de 1983, identificou e analisou as contradições entre as práticas e os discursos feministas na área de violência conjugal, bem como os depoimentos das mulheres que sofreram violência. De acordo com Gregori, o discurso feminista do SOS-Mulher percebe a mulher como vítima da dominação masculina, a qual acarreta a violência conjugal. Logo, a libertação da mulher dependeria da sua conscientização enquanto sujeito autônomo e independente do marido (homem), o que seria obtido por meio das práticas de conscientização feminista.

Contudo, Gregori observa que, inversamente a essa perspectiva, as mulheres atendidas pelo SOS-Mulher não buscavam, necessariamente, a separação de seus parceiros. A autora entende que não há uma simples dominação das mulheres pelos homens; estas não

¹⁸ "Talvez fosse melhor dizer que gênero é um campo primário no qual ou através do qual o poder é articulado" (SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: Gender and the Politics of History. New York. Columbia University Press, 1988, p. 42-44).

¹⁹ GREGORI, Maria Filomena. Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

são meras vítimas de seus companheiros, não existe, numa relação, um estabelecimento dualista e fixo dos papéis de gênero. Embora a dualidade vítima-agressor facilite a denúncia da violência, Gregori destaca que deve haver limites para essa visão jurídica dualista:

a construção de dualidades – como 'macho' culpado e mulher 'vítima' – para facilitar a denúncia e indignação, deixando de lado o fato de que os relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre parceiros²⁰.

Deve-se ainda, segundo a autora, considerar que,

existe alguma coisa que recorta a questão da violência contra as mulheres que não está sendo considerada quando ela é lida apenas como ação criminosa e que exige punição (a leitura reafirma a dualidade agressor versus vítima). As cenas em que os personagens se vêem envolvidos e que culminam em agressões estão sujeitas a inúmeras motivações – disposições conflitivas de papéis cujos desempenhos esperados não são cumpridos, disposições psicológicas tais como esperar do parceiro certas condutas e inconscientemente provocá-lo, jogos eróticos etc²¹.

Para a autora, a mulher também é protagonista nas cenas de violência conjugal e se representa como "vítima" e "não sujeito" quando denuncia, através das queixas, tais cenas de violência. Assim procedendo, a mulher reforça a reprodução dos papéis de gênero. Gregori reconhece, contudo, que o medo da violência também alimenta a cumplicidade da mulher, salientando que é o corpo da mulher que sofre os danos, "é nela que o medo se instala e assim é ela que vai se aprisionando ao criar sua própria vitimização". ²² A intenção da autora não é culpar a mulher pelo fato de ser agredida, mas compreender melhor os contextos da violência e os diferentes significados que assumem.

²⁰ GREGORI, op. cit., p. 134.

²¹ Op. cit., p. 183.

²² Op. cit., p. 184.

O estudo de Gregori inaugura um dos debates mais importantes que acompanha os estudos feministas sobre violência contra as mulheres no Brasil. As organizações feministas prestadoras de atendimento a mulheres começam a discutir a "cumplicidade" da mulher na violência conjugal e incorporam a expressão "mulher *em situação* de violência" no lugar de "mulher *vítima* de violência".²³

Apesar de ser importante a relativização trazida, por Gregori, à teoria da dominação-vitimização, é pertinente agregar a esse entendimento o de Wania Izumino que argumenta não ser possível compreender o fenômeno da violência fora de uma relação de poder. Izumino entende que Gregori pressupõe uma igualdade social entre os parceiros²⁴, uma vez que esta não menciona em seu estudo qualquer referência ao poder.

Uma abordagem mais adequada da violência conjugal deve levar em conta também a agressão como uma relação de poder, entendendo o poder não como algo absoluto e estático, exercido invariavelmente pelo homem sobre a mulher, mas como algo fluído que perpassa a dinâmica relacional, exercido ora por homens ora por mulheres.

Relevante, ainda, que os estudos definam "violência de gênero" com maior rigor teórico, sobretudo pensando gênero num âmbito em que o poder é articulado. Além disso, é necessário definir as diferenças conceituais entre "violência contra as mulheres", "violência conjugal", "violência familiar" e "violência doméstica".

As pesquisas sobre violência conjugal contra as mulheres devem se desenvolver a partir de uma perspectiva de gênero que leve em conta diversas categorias sociais, investigando de que modo diferentes construções socioculturais de feminilidade e de masculinidade articulamse, formando redes variadas.

2- A mulher em situação de violência

Interessante é analisar a etimologia dos vocábulos vítima e mulher, para perceber a origem da ligação entre elas. Uma das explicações diz que a palavra vítima adviria de *vincere* que significaria vencer, ser

²³ IZUMINO, Wania. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. XXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais, 26 a 28 de outubro de 2004. CD-ROM.

²⁴ Idem.

vencedor, sendo a vítima aquele vencido, o derrotado, o abatido²⁵; e mulher teria derivado de *mulier*²⁶, que designaria a pessoa tímida, frágil, fraca. Nota-se que a associação feita entre vítima e mulher está calcada no significado dessas duas palavras. Daí, a mulher é vista e vê a si mesma como a fraca, a submissa, ou seia, a dominada.

Tamanha é a preocupação do movimento feminista com a mulher enquanto vítima que há quem diga ser a vitimologia²⁷ uma questão exclusivamente feminina. Reivindica-se maior proteção penal às mulheres, por meio de penas mais rigorosas, isto é, pena de prisão, restrições na progressão de regime, duração maior das condenações para os homens que praticam violência contra a mulher.

O termo *mulher em situação de violência* foi criado justamente para tentar desvincular as mulheres da posição de eternas vítimas. Ademais, tal expressão é utilizada para designar mulheres que estão inseridas em um ambiente onde agressões são constantes.

Nos últimos vinte anos, o reconhecimento da violência contra a mulher como sendo um problema público vem ocorrendo na sociedade brasileira. Durante esse período, aconteceu uma politização do discurso relativo às práticas de violência contra a mulher, resultando em correntes de opinião que tendem a recorrer à criminalização e à punição dessas formas de violência. Simultaneamente, esse discurso punitivo dos movimentos de mulheres, em um cenário mais amplo, tem se confrontado com dois aspectos importantes da contemporaneidade: a crise do sistema de justiça criminal brasileiro e a falência do sistema punitivo. Contudo, quando um movimento social conhece um certo sucesso e perdura durante algumas décadas, mudanças, obviamente, acontecem. O entusiasmo inicial diminui, o "sucesso" do movimento não é estável: determinados temas levantados podem, às vezes, ser retomados e incorporados pela sociedade, esvaziando o caráter de tabu de tais assuntos e fazendo com que o discurso deixe de ser marginal e se torne dominante.

Por sua vez, o Estado, no intuito de se mostrar politicamente correto, encampou a defesa dos Direitos das Mulheres, institucionalizando alguns espaços de discussão dos movimentos feministas e de mulheres.

²⁵ FERNANDES, Antônio Scarance. O papel da vítima no processo penal. São Paulo: Malheiros, 1995, p.38.

²⁶ FARIA, Ernesto (Org.). Dicionário Escolar Latino-Português. 4. ed. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Educação/Ministério da Educação e Cultura, 1967.

²⁷ Ramo da criminologia que estuda o papel da vítima na ocorrência do delito.

Em decorrência dessa aproximação do movimento social com os órgãos estatais, está ocorrendo uma tendência maior de o Estado incorporar à legislação reivindicações feministas, mormente no que se refere à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dentro desse contexto, existem, em especial, duas leis: a Lei 10.886/2004, a qual inseriu no Código Penal o agravamento da lesão corporal em decorrência de violência doméstica, e a recente Lei 11.340/2006, que instituiu os Juizados da Violência Doméstica e familiar contra a mulher e, entre outras modificações, aumentou a pena do delito de lesão corporal decorrente de violência doméstica, bem como vedou a utilização do rito da Lei 9.099/95 para a apuração do referido delito.

A intenção aqui não é debater a Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), nem os reflexos de sua implementação, mas levantar alguns tópicos mais polêmicos da referida legislação que são pertinentes para uma reflexão sobre as condições das mulheres em situação de violência. Será dado destaque à busca por entender as racionalidades que permeiam os atos dessas mulheres submersas em um contexto violento e que apresentam tanta dificuldade de se movimentarem para fora desses ambientes opressores.

O fato de a maioria das mulheres em situação de violência não denunciarem às autoridades seus agressores ou não manterem as acusações — quando, após denunciarem, fazendo o primeiro movimento para saírem do contexto violento, retratam o então desejo de representar criminalmente contra o acusado — é comportamento que causa grande incômodo e incompreensão entre quem se depara com o tema. Especialmente, quando passam a existir instrumentos legais que, embora muitas vezes não sejam adequados ou suficientemente eficazes para seus intuitos, visam à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Duas são as razões mais aventadas para explicar esse comportamento reiterado por mulheres em situação de violência: a dependência econômica do suposto agressor e as ameaças feitas pelo agressor caso elas denunciem ou continuem com o processo criminal.

Apesar de a dependência econômica ser aspecto relevante que levam inúmeras mulheres em situação de violência a retrataremse da representação criminal, a dependência emocional, com seus múltiplos fatores, normalmente é a razão principal pela qual as mulheres não registram o fato ou desistem de processar o agressor. Viver sem um homem a lhe respaldar, a lhe dar a sensação de proteção, muitas

vezes, é um temor suficiente para a mulher calar-se e manter a relação conjugal. Não obstante as mudanças e conquistas formais de direitos, a sociedade, aqui particularmente a brasileira, ainda exige o cumprimento de papéis de gênero preestabelecidos.

A maioria das mulheres ainda são educadas para serem esposas (boas esposas!), com isso, no íntimo dessas mulheres, o que passa é que se foram agredidas por seus companheiros algo fizeram que não os agradou, frustraram a expectativa que seus papéis de esposa lhes impunha. Nessa linha, denunciar a violência às autoridades corresponde a reconhecer publicamente o fracasso de sua relação conjugal²⁸. Daí vislumbra-se que a resistência das mulheres em situação de violência em denunciar essa condição não é despropositada, nem devida apenas à dependência econômica. O cuidado que se deve ter é de não se criarem mecanismos que, embora com o intuito de proteger, dificultem ainda mais às mulheres uma atitude de denunciar a situação de violência em que estão inseridas. Ainda, há que se investigar quais esquemas psicossociais estão relacionados a essa atitude de não denunciar o agressor, buscando compreender as racionalidades dessas mulheres, e não as tratar como seres irracionais²⁹.

O argumento no sentido de que a vítima desiste da representação coagida por agressões e por isso deve o Ministério Público, incondicionalmente, ser o titular da ação penal para apurar esses casos leva às seguintes indagações: não continuará ela sendo agredida e ameaçada assim que seu suposto agressor tomar conhecimento de que está sendo processado criminalmente? Não se estará apenas transferindo o momento da coação, ou até piorando, pois o que antes era ameaça agora será agressão de fato? O processo penal não é instrumento adequado para dar proteção à mulher vítima. Não se discorda que sendo a violência contra as mulheres um problema, inclusive de saúde pública, o Estado deva dispor de mecanismos que as protejam contra tal violência. Contudo, isso deve ocorrer através de políticas públicas e da aplicação das medidas protetivas previstas na Lei 11.340/06. Da análise do modo como se opera esse tipo de violência, percebe-se que pouco, ou nada, irá ajudar a

²⁸ Sobre esse tema específico, ler: LARRAURI, Elena. ¿Por qué las mujeres maltratadas retiran las denuncias? In: Mujeres y Sistema Penal: violência doméstica. Montividéu: B de F, 2008. p.127.

²⁹ Idem, p. 127-128.

mulher em situação de violência a ação penal ser de iniciativa pública incondicionada, se não aplicadas a ela medidas efetivas de proteção, pois o suposto agressor continuará coabitando com a vítima e sendo pai de seus filhos, vínculo que não cessa nunca.

O tema é complexo e delicado, já que as consequências são maiores do que um reflexo apenas processual. Raros são os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher que ocorrem sob os olhares de terceiros alheios ao conflito que possam denunciar o fato; a maioria esmagadora dessa espécie de violência acontece ao abrigo da publicidade e só é denunciada às autoridades se a vítima o fizer. A dificuldade de fazer a denúncia é imensa devido ao vínculo que possui com o agressor, mesmo sabendo da possibilidade de não processar ou "desistir do processo" mais tarde. Ao se instituir a prescindibilidade da representação e a inevitabilidade do processo penal com o registro da *noticia criminis*, certamente a atitude de denunciar a situação de violência em que estão inseridas será muito mais difícil de ser tomada pelas mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se compreender o fenômeno da violência contra as mulheres com suas peculiaridades, especialmente no que diz respeito à violência doméstica, nota-se que quanto menor a intervenção estatal de cunho penal menos traumas ocorrerão. Não se trata de privilegiar o suposto agressor, mas pensar segundo a perspectiva da redução de danos para a vítima, que nesses casos está intimamente envolvida com o acusado.

Certo é que uma abordagem mais adequada da violência doméstica deve levar em conta também a agressão como uma relação de poder, entendendo o poder não como algo absoluto e estático, exercido invariavelmente pelo homem sobre a mulher, mas como algo fluído que perpassa a dinâmica relacional, exercido ora por homens ora por mulheres. Ainda, é importante reconhecer os limites do Direito Penal para alcançar resultados efetivos no combate à violência contra a mulher, a fim de viabilizar a construção de novas possibilidades de enfretamento dos conflitos de gênero, de acordo com novos modelos de justiça.

Isso se coaduna também com o pós-modernismo feminista que nega ao mesmo tempo a especificidade de gênero e a hierarquização das qualidades jurídicas, aproximando-se do movimento da *Teoria*

Crítica do Direito. Essa teoria utiliza a categoria do universal humano concreto, o qual valoriza as singularidades e as particularidades, além dos pontos de vista diferenciados, em contestação ao modelo anterior – feminismo da diferença – que veiculava a ideia de um ponto de vista da "mulher universal", ou seja, um universal humano abstrato e, portanto, descontextualizado³⁰.

O cultural influencia na construção dos aspectos psicológicos dos seres humanos, esses aspectos, por sua vez, auxiliarão na reprodução da cultura. Enquanto as violências estiverem arraigadas nos seres como maneira preponderante de comunicação, as situações de violência irão continuar. Transformar padrões culturais é uma das mais árduas tarefas de serem operadas, pois desestruturam certezas até então consolidadas.

A busca de mecanismos para diminuir a violência contra a mulher passa por identificar os elementos que compõem esses esquemas de reprodução de contextos violentos. Essa tarefa, contudo, não é simples, pois aquelas(es) que experimentam a aridez dolorida das situações de opressão possuem dificuldade em definirem tais experiências. Ainda que, semanticamente, violência possa ser explicada, quando sentida, é sempre inominável. Por enquanto, talvez só as(os) poetas com sua sensibilidade consigam nomeá-la.

REFERÊNCIAS

ARRAZOLA, Laura Susana Duque. Ciência e Crítica Feminista. In: ALCÂNTARA, Ana Alice Alcântara; BACELLAR, Cecilia Maria (orgs.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: UFBA, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Traduzido por: Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

FARIA, Ernesto (Org.). **Dicionário Escolar Latim-Português**. 4. ed. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Educação/Ministério da Educação e Cultura, 1967.

FERNANDES, Antônio Scarance. **O papel da vítima no processo penal**. São Paulo: Malheiros, 1995.

³⁰ ARRAZOLA, Laura Susana Duque. Ciência e Crítica Feminista. In: Feminismo, Tecnologia e Ciência, p, 71.

GAUER, Ruth Chittó. Fenomenologia da violência. Curitiba: Juruá, 2003.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e terra, 1992.

IZUMINO, Wania. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais**: mulheres, violência e acesso à justiça. XXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais, 26 a 28 de outubro de 2004. CD-ROM.

____. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: revista **E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, Vol. 16, n. 1, 2005.

LARRAURI, Elena. ¿Por qué las mujeres maltratadas retiran las denuncias? In: **Mujeres y Sistema Penal**: violência doméstica. Montividéu: B de F, 2008.

SCHAIBER, Lilia Blima et al. **Violência dói e não é direito**: A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP. 2005.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: **Gender and the Politics of History**. New York: Columbia University Press, 1988, p. 42-44.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis**: violência conjugal e as novas políticas de segurança pública. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

ZALUAR, A. M. Violência e Crime. In: Sergio Miceli. (Org.). **O que ler na Ciência Social brasileira** (1970-1995). São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS, 1999, v. 1, p. 15-107.

A VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA E A VIOLÊNCIA DA INVISIBILIDADE SOBRE O NEGRO NO BRASIL

Por Lúcia Regina Brito Pereira

Doutora em História PPGH-PUCRS
Ex-Bolsista do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da
Fundação Ford
Integrante de Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras
Coordenadora do GT Negros: História, Cultura e
Sociedade/ANPUH-RS
Integrante do Grupo de Pesquisas Africanidades,
Ideologias e Cotidiano (AIC/PPGH-PUCRS)
myoleayaba@pop.com.br

Neste texto abordaremos questões que analisam algumas variáveis que nos darão indícios para repensar aspectos das construções a respeito da violência em relação à população negra na sociedade brasileira naturalizada no nosso cotidiano. Aqui utilizaremos o conceito negro para definir "pretos" e "pardos"¹, e os termos afrodescendente e afro-brasileiro, igualmente, têm o mesmo significado. O conceito de raça tem o sentido de construção histórico-sociológica, portanto, não deve ser entendido no aspecto biológico (CASHMORE, 2000).

A violência (BOBIO, 1992) tem vários aspectos e compreende desde a violência física até a violência psicológica. Para se caracterizar como violência, segundo esse autor, a ação deve ser voluntária e direta e tem por finalidade destruir, mutilar, ofender, coagir. Mas, temos outras formas de violência, não deliberadamente voluntária, causadoras de danos físicos e psicológicos a pessoas ou a grupos a ela submetidos, como é o caso da violência indireta.

A história do Brasil se inicia sob o imperativo da violência direta, através da intervenção física, primeiro com o extermínio da população indígena por contaminação de doenças, por imposição de trabalhos forçados ou pelas guerras de disputa pelo espaço.

O mesmo ocorre com a população africana retirada à força de seu lugar de origem e submetida aos mais cruéis tratamentos. Esse processo

¹ De acordo com a nomenclatura oficial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

inicia-se ainda em solo africano quando milhões de pessoas foram caçadas, aprisionadas e transportadas nos navios denominados tumbeiros². A cruel travessia exigia daqueles que conseguissem chegar de um período de quarentena melhorar a aparência, antes de serem expostos e vendidos nos mercados para executarem trabalhos forçados nas lavouras.

Nos períodos colonial e imperial, a legalização da violência dava aos escravizadores o direito de vida e de morte sobre os escravizados. Dessa forma, o sistema escravista abarcava uma organização extremamente repressiva em que o castigo físico era a ação direta do relacionamento escravizador/escravizado. Os anúncios de jornal dessa época comprovam essa situação; eram ressaltadas as características físicas dos fugitivos, tais como: cocho, manco, com cicatriz, faltando dedos, cego de um olho.

Já a violência é indireta quando exercida, entre outras ações, pela subtração de bens e recursos materiais, resultando em uma modificação prejudicial no estado físico da pessoa ou de grupos submetidos à ação violenta. Mas, para a existência e permanência do sistema escravista, as relações não poderiam estar baseadas somente na violência; assim, foram criados mecanismos justificadores de tal sistema opressivo (SANTOS, 1983).

Dentre as proibições mais significativas ocorridas no império, temos a Lei de Terras, de 1850, que determinou a posse da terra somente através da compra. A lei foi implementada juntamente com a proibição do tráfico de africanos. Essa medida atingiria diretamente os africanos libertos pela Lei *Bill Aberdeen*, em 1831, lei que proibia o tráfico e considerava libertos os africanos a partir daquela data. Essa determinação dará a configuração atual da situação da população negra na sociedade brasileira, visto que o acesso à posse da terra é um elemento fundamental para o estabelecimento e o desenvolvimento da vida das pessoas.

No quadro das restrições, nesse período, encontramos outra construção de violência indireta aos africanos libertos e escravizados: a proibição sistemática de frequentar a escola. A educação desse contingente

² "O mesmo que navio negreiro. A denominação alude às condições em que eram transportados os africanos escravizados para as Américas. Resulta da adjetivação do substantivo 'tumbeiro', transportador de cadáveres, indivíduo que conduzia mortos à tumba ou sepultura" (Cf. Lopes, 2004, p. 659).

da população ficou restrita ao espaço doméstico, no qual a pedagogia permitida era somente a da educação para o trabalho (FONSECA, 2002).

Nos anos finais do período escravista, além de outras restrições, os ex-escravizados vivenciaram também a concorrência com o trabalhador estrangeiro e o aumento de interdições determinadas pelas posturas municipais em todo o país, tais como: a perseguição aos capoeiras e a proibição da prática da religião africana.

Para justificar as medidas que seriam levadas adiante, pesquisas foram realizadas e, no entendimento das elites pensantes da época, para atingir a condição de modernidade, o país deveria atender às exigências da conjuntura internacional, isso significava investir no trabalho livre. Segundo os legisladores, os anos de cativeiro fizeram com que os escravizados adquirissem costumes e vícios incompatíveis com a adaptação ao trabalho livre. A essa falsa constatação somava-se, ainda, a previsão do fim da população negra em um espaço de cem anos. Daí o investimento governamental na política imigracionista. A falta de um planejamento governamental que atendesse às necessidades de negras e negros e dos trabalhadores saídos da escravidão levou-os a lutar pela sobrevivência a partir de seus próprios meios.

No início da república, a Constituição determinava que todos os cidadãos eram iguais perante a lei, entretanto assistimos a um conservadorismo no tratamento imposto aos negros, que foi denunciado, em 1910, através da Revolta da Chibata, rebelião liderada pelo marinheiro gaúcho João Cândido, na qual os revoltosos reivindicavam o fim dos castigos físicos a que eram submetidos os trabalhadores negros na marinha³. Nessa instituição pública, vinte e dois anos após a abolição, ainda se ministrava a violência física direta aos trabalhadores negros (BHABHA, 1988).

A situação desprivilegiada da população negra foi também denunciada pelas inúmeras organizações, tais como a Sociedade Floresta Aurora, em Porto Alegre, criada em 1872, e aquelas que se formaram na primeira república, como a Frente Negra Brasileira de São Paulo, criada em 1930. As denúncias reportavam-se a um sistema republicano que tratava desigualmente os seus cidadãos — o acesso aos bens como: saúde, educação, trabalho, habitação era impedido pela marca da cor.

³ Cf. LOPES, naquele período: "Das guarnições dos navios de guerra brasileiros, 50% dos efetivos eram pretos, 30% mulatos, 10% de 'brancos ou quase brancos'". (2004, p.187).

Nesse contexto de sociedade livre, alguns estereótipos vão se consolidar no imaginário: o ex-escravizado passou a ser o negro; o antes trabalhador passou a ser o ocioso, o violento, o marginalizado. Para atenuar o quadro de exclusão, em meados da república velha, algumas estratégias serão criadas a fim de cristalizar a invisibilidade da violência imposta ao segmento negro. Surgiu, assim, a falaciosa tese da democracia racial.

Todos passaram a ser brasileiros, o Brasil passou a ser o país moreno; tal situação fora criada pela suposta bondade dos senhores que se relacionavam sexualmente com as mulheres negras "sem preconceito", "sem discriminação"; tal procedimento gerou uma população mestiça significativa. Herança deixada pelos portugueses, que, segundo os defensores dessa tese, praticaram um escravismo brando, portanto, tinham uma relação amena com os escravizados, "em especial", com as mulheres negras. Lembramos ainda que essa morenidade é fruto da posse e também do estupro a que eram submetidas as mulheres negras. Junto a isso há uma contradição quando verificamos a reticência de Portugal em acabar com o escravismo e o Brasil ser o último país do mundo a abolir a escravidão.

Também é na república velha que algumas medidas oficiais serão tomadas para confirmar a morenidade brasileira. A capoeira deixou de ser uma prática marginal e ganhou *status* de esporte nacional. A mescla da sociedade vai ser cantada em prosa e verso. Sendo, inclusive, motivo de orgulho dos dirigentes políticos e da elite brasileira que passaram a defender a tese de que o Brasil seria um modelo de integração entre os diferentes grupos raciais. Portanto, esse modelo deveria servir de exemplo para outros países, em especial para aqueles que tinham em sua legislação a segregação, como os Estados Unidos, por exemplo.

Todavia, essa forma de integração racial aos poucos vai caindo por terra, pois as denúncias feitas, principalmente, pelos segmentos negros e alguns intelectuais vão ganhar consistência, demonstrando que o fenômeno da integração e equidade racial não coadunava-se com a decantada harmonia racial no Brasil. Ou seja, como poderia haver integração racial em um país com um contingente tão expressivo de pessoas negras que tinham e têm a inclusão desprivilegiada e a desigualdade como marcas inerentes?

Criara-se a mentira de integração racial, ou seja, da violência invisível, pois se tornou natural a crença de que o sublugar ocupado

pela população negra era responsabilidade dela própria. E, ainda hoje, somos surpreendidos com afirmações de que o Brasil é um paraíso onde todos os grupos raciais convivem em perfeita harmonia. Ledo engano!

As pessoas defensoras dessa assertiva parecem ignorar que o maior contingente de população negra fora do continente africano vive aqui. Se, oficialmente, os negros já são a maioria da população brasileira, algumas questões se impõem, entre elas: Por que, nos piores índices da exclusão, a população negra ganha disparado de outros grupos?

Essa situação demonstra que se estabeleceu uma cultura que naturaliza determinados processos, ou seja, a condição de sucesso, riqueza, inteligência é atribuída aos grupos que receberam benefícios governamentais para o seu estabelecimento: trabalho, terras, educação, acesso a financiamentos, enquanto aos negros aos quais se negou esses direitos, é natural, então, a subcondição econômico-social por eles vivenciada. A seguir, mostraremos alguns mecanismos que reforçam o círculo vicioso da exclusão (SANTOS, 2001).

Iniciamos nossa enumeração com respeito à História. Com uma eficácia mordaz, subtraiu-se a construção milenar dos africanos e a sua contribuição para o estabelecimento da sociedade brasileira. E esse processo faz parte de uma construção antropocêntrica, eurocêntrica na qual a história do continente africano foi apagada e ligada ao processo de colonização.

Esse discurso opera com imagens e se constitui teoricamente na emergência de sistemas classificatórios. As análises sobre o reino vegetal passam a se estender ao reino humano⁴. O sistema classificatório integrou o discurso político-ideológico europeu, justificando o tráfico atlântico e a escravização. O círculo se fecha quando essa deliberada falta de informação atinge sobremaneira os estudantes que acabam ignorando a história milenar dos povos africanos, em muito, anterior ao surgimento das nações europeias.

Podemos constatar a tradução dessa subtração na escolaridade e nos atuais dados estatísticos. Segundo Henriques (2001), que analisou a trajetória escolar de negros e brancos no Brasil no século XX, ocorreu uma evolução nos índices educacionais de negros e brancos. Entretanto, esses índices, para se equivalerem paralelamente, precisariam de, no mínimo,

⁴ O marco desse pensamento é o livro **Systema naturae**, de Charles Linné, 1778. Cf. Hernandez: 2005, p. 18.

cem anos. Em outro estudo descrito no Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, de 1995 a 2006, em relação aos anos de estudo para negros e brancos com 15 anos de idade ou mais, igualmente, os dados são favoráveis para os dois grupos. Contudo, a diferença entre eles permanece e apesar da queda ter diminuído, "Mantido esse ritmo, essas desigualdades não cessariam em menos de 17 anos" (RELATÓRIO, 2007-2008, p. 183).

Os números apresentados pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais, no Brasil, comprovam a precária situação da saúde da população negra. Em doenças, como a tuberculose, a incidência ainda é maior entre os negros. Em 2005, a diferença na mortalidade por 100 mil habitantes entre vítimas dessa doença era de 43% para os homens negros e 70% para as mulheres negras em relação ao grupo branco.

Os dados desagregados por grupo étnico, de 1999 a 2005, mostram que houve uma modificação substancial no mapa das pessoas vitimadas por HIV/AIDS, "Ocorreu um crescimento mais intenso dessa mortalidade entre os pretos & pardos do que entre os brancos: homens brancos, 0,7%; homens pretos & pardos, 20,4%; mulheres brancas 27,7%; e mulheres pretas & pardas, 44,1%" (Relatório Anual 2007/2008, p.181). Aqui percebemos a feminilização dessa doença e a sua incidência sobre o grupo negro que tem maiores dificuldades de aceso à assistência médica e aos recursos de tratamento.

Em relação à mortalidade por 100 mil habitantes no parto, na gravidez ou puerpério com suspeita de práticas abortivas ilegais, de 1995 a 2005, em 565 casos, as mulheres negras eram a maioria absoluta, somando um percentual de 50,6%. Esses dados indicam a necessidade de se repensar essa prática restrita na legislação brasileira em que as mulheres negras são as maiores vítimas dos abortos realizados, na maioria das vezes, em condições precárias (Relatório Anual 2007/2008, p. 182).

Quando nos reportamos ao mundo do trabalho, os índices são desfavoráveis para o maior contingente da população brasileira. O emprego doméstico ilustra nossa exposição por ser o setor em que a maioria das trabalhadoras é negra. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam o crescimento do emprego doméstico no Brasil. Todavia, permanece a desigualdade consolidada e ainda não superada pela sociedade nesse setor. Em 2003, as mulheres negras eram 58,8% das trabalhadoras no emprego doméstico, e apenas 23% delas tinham a carteira assinada contra 12,5% das mulheres brancas.

Além da violência indireta representada pela dificuldade de auferir os benefícios legais a que têm direito outras categorias profissionais, como férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Licença Maternidade, essas profissionais ainda ficam à mercê de uma violência direta, que se traduz nas relações patriarcais e de subordinação a que ainda hoje estão sujeitas a maioria dessas trabalhadoras.

Há também diferenças significativas em relação à desigualdade na renda por grupo de gênero e raça. Em 2006, o rendimento médio mensal do trabalhador branco equivalia a R\$ 1.264,00. No mesmo período, esse valor era 53,3% superior à remuneração das mulheres brancas (R\$ 744,71); 98,5% superior à renda dos homens negros (R\$ 586,26) e 200% à recebida pelas mulheres negras. Com respeito à mesma ocupação e escolarização, mulheres e homens brancos têm seus rendimentos superiores aos das mulheres e homens negros na mesma condição. Quanto às pessoas desempregadas, em 2006, 54,1% do total eram negros, sendo 23,9% de homens e 30,8% de mulheres. De 1995 a 2006, houve um aumento acentuado nas taxas de desocupação para negros em relação aos brancos.

Existem vários indicadores que mapeiam a mortalidade por diferentes causas; essa informação demonstra com eficiência sobre qual grupo a violência mais incide no país. Entre 1999 e 2005, o número total de homicídios passou de 40,8 mil para 45,7 mil pessoas por ano. O peso relativo de negros na população assassinada cresceu de 46% para 60%. Nesse mesmo período, foram assassinadas, em todo o país, 317.587 pessoas, sendo 118.536 brancas (37,7%) e 172.626 pessoas negras (54,4%). Por hora, foram cometidos 3,33 homicídios de pessoas negras. Entre as brancas, a média foi 31% inferior, com 2,29 pessoas por hora (RELATÓRIO Anual das Desigualdades Raciais no Brasil – 2007-2008).

Os dados a seguir demonstram que há uma relação intrínseca entre a violência indireta e a violência direta que afetam sobremaneira os jovens negros. A incidência de homicídios entre a população jovem, especialmente de 15 a 24 anos de idade, assumiu características de epidemia – em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes, nessa faixa etária, foi de 134,22. Entre os jovens brancos, foi de 66,8 (menos da metade). A partir desses dados de violência que afetam a sociedade como um todo, observamos um nítido componente racial, visto que ela geometricamente atinge o grupo de jovens negros.

Em um país onde a maioria das pessoas condena o racismo e, por consequência, afirma a sua inexistência, os dados descritos anteriormente nos levam a afirmar o contrário. A amostra de alguns dados consubstanciados na visibilidade da violência e na violência da invisibilidade teve por objetivo trazer à tona alguns aspectos pertinentes à sociedade brasileira.

A sociedade brasileira encara como normal o maior número de pessoas brancas com acesso ao ensino superior. Igualmente, acham normal que os filhos das classes privilegiadas sejam preparados desde a gestação para entrar na universidade pública, frequentem infinidades de cursos que vão garantir a eles esse lugar de direito, pois para isso foram treinados. E, ainda, segundo essa ideia, a entrada de negros, indígenas e estudantes de baixa renda no ensino superior terá como consequência a baixa qualidade do ensino naquelas instituições. Ou, mais, o lugar de direito destes últimos são as instituições particulares, muitas de competência duvidosa, ou pagando ou através dos financiamentos promovidos por ações governamentais. Aqui destacamos a eficiência e o mérito quando se percebem as condições distintas disponibilizadas a negros e brancos na trajetória escolar (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004).

Em relação à questão das ações afirmativas, entra em voga a identidade, pois afinal quem é negro no Brasil? Aqui se reafirma a tese do esmaecimento (SANTOS, 2001) da sociedade: "somos todos brasileiros". Colocando-se tudo em termos generalizantes, universalizantes: somos todos brasileiros, as exceções aceitáveis para as políticas de inclusão são aquelas direcionadas para pobres, mulheres, portadores de deficiência, idosos, etc. Como se em todas essas categorias não houvesse negras e negros. Ou ainda, quando o assunto diz respeito à implementação de uma ação afirmativa para a população negra, a sociedade se lembra de todos os outros grupos de exclusão. E, tudo tem de ser muito bem discutido para não se estabelecer a racialização e a injustiça social. Assim, o racismo se transforma e cria forças constituindo-se em violência invisível (GOMES, 2001).

Bom, já vão longe essas reflexões; sabemos que muitos outros aspectos relativos ao que denominamos visibilidade da violência e violência da invisibilidade, como o acesso à terra, à habitação, acesso ao saneamento básico, etc., que incide sobre a população negra

brasileira, não foram abordados. Mas este espaço é limitado, portanto, algumas questões que consideramos significativas foram escolhidas para compor esta análise. Temos presente, igualmente, que a violência atinge indiscriminadamente qualquer grupo racial.

É crucial salientarmos que deve ser descartado, neste texto, o sentimento de penalização, de vitimização. Para tanto, foram mostrados dados dessa inclusão excludente, que historicamente constitui a sociedade brasileira. Lembramos, ainda, que política pública só é efetivada a partir de dados concretos. Sendo assim, as taxas apresentadas devem servir de análise para a sociedade, para a mudança de conceitos e para as instâncias políticas que, necessariamente, devem incluir, na pauta de suas discussões, construção de projetos e implementação de políticas à atenção necessária a esse grupo da população, visto que aspectos da violência direta e indireta atingem sobremaneira as pessoas negras traduzindose, em vários aspectos, naquilo que poderíamos chamar de "epidemia social". Sob pena de se tornar insustentável a convivência, é urgente que medidas sejam tomadas para a efetiva coexistência harmoniosa da sociedade brasileira.

Concluindo, registramos aqui uma deferência a dois importantes ícones do Movimento Negro Brasileiro que, no período em que estava sendo construído este texto, passaram a fazer parte do mundo da ancestralidade. À militante Neusa Santos, que contribuiu com suas reflexões para o desenvolvimento e consolidação do pensamento intelectual negro atual. E ao poeta Oliveira Silveira, um dos idealizadores do 20 de novembro, o Dia da Nacional da Consciência Negra e defensor aguerrido da causa negra. A ambos a minha homenagem.

REFERÊNCIAS

BHABHA, Homi K. **O local da cultura.** Trad. Myriam Ávila et alii. Belo Horizonte: UFMG, 1988.

BOBIO, Norberto, et al. **Dicionário de política.** Trad. Carmen C. Varriale. 4ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1992.

CASHMORE, Ellis (org.). **Dicionário de relações étnicas e raciais**. Trad. Dinah Clevel. São Paulo: Summus, 2000.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

FONSECA, Marcus Vinícius. **A educação dos negros**: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

HERNANDEZ, Leila leite. **A África na sala de aula.** São Paulo: Selo Negro, 2005.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. Rio de janeiro: IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Texto para discussão, nº. 87, 2001.

IBGE, 2003. **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, dados referentes a força de trabalho, fornecidos em meio eletrônico: http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/subtema.php?idsubtema=105

LOPES, Nei. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana.** São Paulo: Selo Negro, 2004.

RELATORIO Anual das Desigualdades Raciais no Brasil – 2007-2008. Capturado em: http://www.laeser.ie.ufrj.br/relatorios_gerais.asp. Acessado em: 14/1/2009.

SANTOS, Hélio. **A busca de um caminho para o Brasil**: a trilha do círculo vicioso. São Paulo: SENAC, 2001.

SANTOS, Neusa. Tornar-se negro. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

"PRISÃO VIOLÊNCIA": UMA ANÁLISE DO APRISIONAMENTO DO SUJEITO CONTEMPORÂNEO

Por Viviane Leal Pickering

Psicóloga, Mestra pelo Programa de Pós Graduação em Ciências
Criminais PUCRS
Egressa de Seminários Teóricos IEPP
Psicóloga do Instituto Psiquiátrico Forense/SSP
Membro do Grupo de Trabalho – Sistema Prisional
do Conselho Regional de Psicologia do RS
viviane.lp@terra.com.br

O capítulo tem por objetivo abordar a realidade prisional com as diversas manifestações de violência que lá permanecem e se multiplicam. Reflete, também, a respeito da violência na contemporaneidade, que, num interjogo dinâmico, vem segregando e excluindo, cada vez mais, os sujeitos considerados "perigosos" e descartáveis, na era globalizada.

A prisão ainda causa impacto, constituindo-se um universo rechaçado, afastado e temido pela sociedade, (des)conhecido e, por isso mesmo, estudado por muitas áreas do conhecimento, ao longo dos séculos. O ambiente prisional, contudo, permanece, por vezes, obscuro e submerso, na realidade social, cujos sujeitos parecem preferir cegar, diante de violências, punições e degradações humanas, que lá se estabelecem.

Quando me deparei, pela primeira vez, com o sujeito condenado à pena privativa de liberdade, várias questões foram suscitadas em mim. Passados alguns anos, ainda surgem dúvidas e inquietações, diante desse universo tão complexo e (des)conhecido, que são as prisões, com suas diversas formas de manifestações violentas. Para quem lá trabalha, é possível vivenciar a realidade do cotidiano desse jogo dinâmico da violência, mas também perceber o quanto essa própria "condição violência" pode cegar os diversos sujeitos pertencentes a esse universo.

Na pesquisa realizada em 2006, entrevistei dez detentos, procurando aprofundar a realidade prisional vivenciada por eles, momento em que busquei subsídios teóricos de muitos estudiosos do tema. Dentre as várias constatações, foi possível perceber que a prisão

do século XXI ainda se encontra atrelada ao suplício do corpo, sendo que o aprisionamento continua impondo sua violência de forma explícita, silenciosa e degradante, em relação ao humano.

Mas a violência aprisiona apenas aquele sujeito aprisionado? A "condição violência" paralisa, imobiliza, tanto quem se utilizou dela, encontrando-se mais tarde num ambiente hostil e violento, mas pode também aprisionar outros sujeitos que, cada vez mais, encontramos encarcerados em seus mundos, sendo os mesmos que buscam cada vez mais a tão almejada mobilidade e aceleração do mundo atual.

Faço uma reflexão a respeito desse jogo dinâmico que se estabelece com os sujeitos aprisionados pela violência, dando visibilidade maior aos sujeitos que se encontram no ambiente multiplicador das próprias violências desta sociedade contemporânea. Essa mesma sociedade, que faz parte dessa dinâmica, mas que insiste em pouco se responsabilizar por ela.

Hoje o indivíduo assiste e vivencia, em seu cotidiano, inúmeras manifestações de violência, que se evidenciam na mídia, na vida pública e, também, na privada. Assim, muitas vezes, tem dificuldade em decifrar, enfrentar e elaborar tais questões.

Cabe lembrar, no entanto, que esse fenômeno complexo, chamado violência, sempre existiu e sempre fez parte da humanidade, assim como a agressividade é inerente ao ser humano. A história ensina que a humanidade já passou por períodos pacíficos, revolucionários e violentos, fases em que a guerra e as expressões da violência se fizeram presentes, em diversas civilizações.

Gauer (1999, p.13) aponta que a violência é um dos fenômenos sociais mais inquietantes do mundo atual. Trata-se de "[...] um o elemento estrutural, intrínseco ao fato social e não um resto anacrônico de uma ordem bárbara em vias de extinção". E esse fenômeno aparece em todas as sociedades.

Na atualidade, os indivíduos tendem a assistir às diversas manifestações de violência, com perplexidade e sensibilidade, mas, por outro lado, tendem a ficar indiferentes, por se tornar um dado do cotidiano, estabelecendo-se uma "tranquila aceitação" da violência.

O movimento e a tecnologia ditam o comportamento. Quem não se integra na aldeia global é excluído. Ao mesmo tempo em que o indivíduo se encontra e percorre a rede, em busca de "relações" com o outro, ele se percebe só e anônimo, numa sociedade que prima pelo individualismo.

Gauer (1999), aponta que atomização do indivíduo gerou uma tensão contraditória. O individualismo em excesso, por um lado, e a coletivização ao extremo são fatores que fizeram com que as diferenças se nivelassem, conduzindo a pior das tiranias. Nesse processo, a solidariedade que unia as comunidades e que estruturava a sociedade começa a ser eliminada.

Junto com esse individualismo, assistimos à quebra de valores e à ditadura do prazer imediato. Bauman (1998, p.9) comenta que hoje a liberdade individual reina soberana. Nesse sentido, "[...] o princípio da realidade hoje tem que se defender, no tribunal de justiça, já que o princípio do prazer é o juiz que está presidindo".

Percebe-se que, nessa sociedade em que o outro tem pouco espaço, as relações tornam-se líquidas e fugazes. Os valores vão se esvaziando e as tradições vão se quebrando, assim como ocorre com a solidariedade, dando lugar a figuras de autoridades frágeis, instituições falidas, delinquências e violências extremas.

Diante de tantas mudanças sociais e de comportamento, o medo, a insegurança, e incertezas começam a emergir. Bauman (1999) refere que, nos últimos anos, a sociedade foi moldada pelo signo do medo, buscando, cada vez mais, segurança idealizada. Quem está fora do jogo pode se tornar perigoso. Assim, constitui-se a grande demanda: "tornar as ruas seguras", o que quer dizer remover os "criminosos", perigosos, levando-os para um lugar de onde não possam escapar. Com isso, verifica-se o aumento das construções de instituições prisionais, bem como das infrações puníveis com penas privativas de liberdade e aumento dessas penas.

A consequência é a popularidade dos governos, já que os mesmos têm optado, nos últimos anos, pela segregação e castigo, em que o judiciário acredita no processo penal como punição, sendo este um mecanismo ao combate à violência. Percebe-se que, atualmente, não há interesse efetivo na busca de políticas preventivas, que tenham o objetivo de reinserir o sujeito que cometeu um delito, na condição de cidadão.

A violência é desnudada nas bancas de jornal e descrita cotidianamente, pelos meios de comunicação, que constroem um discurso e uma representação social do problema. Cada indivíduo absorve essas versões públicas sobre o fato social e as internaliza, na sua rotina. Desse modo, a sociedade parece sentir-se aliviada, quando aquele indivíduo que foi notícia, durante semanas, é finalmente condenado.

Procura esquecer, contudo, desse sujeito aprisionado, escondendo-o e depositando-o num local (des)conhecido, que é a prisão.

Pode-se começar, então, a refletir sobre esse universo, escondido, "sujo", "estranho" das prisões, que tantas vezes causa "estranhezas". Trata-se de um lugar, onde prevalece a estratégia da exclusão, que se resume a confinar os estranhos, numa constante tentativa de purificação, de limpeza, já que o "sujo" é visto como perigoso e amedrontador. Segundo Bauman (1998, p.57), as classes perigosas são redefinidas como classes de criminosos,

[...] assim a crescente magnitude do comportamento classificado como criminoso não é obstáculo no caminho da sociedade consumista plenamente desenvolvida e universal. Ao contrário, é seu natural acompanhamento e pré-requisito.

Guindani (2002) salienta que o desejo de que as "classes perigosas" sejam eliminadas da sociedade consumidora deve-se ao medo e à insegurança. A autora acrescenta que a mesma sociedade não espera o retorno dos desviantes das prisões, e que o fato de silenciar sobre a violação de direitos humanos é um sinal de que existe, também, o desejo da eliminação da massa carcerária da humanidade.

Assim, adentrar no ambiente prisional pode causar impacto, repulsa e estranheza. Então, surge o questionamento: por onde começar? Várias portas estão trancadas, os corredores são úmidos e escuros, tudo pode ser muito "perigoso". E o indivíduo que está lá cumprindo sua pena? São tantas questões que podem ser feitas, sendo que a maioria delas se mostra ainda sem respostas.

Ao olhar, então, para esse indivíduo que está lá, imagina-se que ele percorreu uma longa trajetória. Carregando sua história, esse sujeito chega, permeado por tantas relações e vivências caóticas e violentas, depois de cometer delitos. Nesse momento, não se pretende debruçar sobre as temáticas: delito, criminalidade, diagnóstico de personalidade, mesmo entendendo que elas fazem parte do denso campo penal, no qual várias áreas do conhecimento interagem. A proposta, aqui, é a de traçar breves considerações a respeito da conduta destrutiva que esses sujeitos causaram, a si e a outros, e que fez com que os sujeitos ingressassem no sistema prisional.

Gauer (1999, p.20) salienta que a criminalidade retrata o grau de justiça de uma sociedade. Nesse sentido, uma sociedade justa não pode avaliar de maneira normativa ou judicativa o que se chama de criminalidade. Afirma estarmos diante de um instinto eterno de destruição, sendo "[...] melhor admiti-lo e analisar como ele participa da estrutura social de forma conflituosa e paradoxal, tal como se apresenta na civilização contemporânea".

A literatura científica tem mostrado que, na etiologia da criminalidade, interagem diversos fatores: biológicos, neurológicos, psicológicos, sociais e econômicos. A conduta agressiva é considerada multifatorial, estando, juntamente com a impulsividade, relacionada à violência de nossa sociedade.

Gauer e Guilhermano (2001) ressaltam que agressividade é fator estruturante para a vida, podendo ser expressa de maneira produtiva e criativa. Com o predomínio dos impulsos relacionados à pulsão de morte¹, porém, a agressividade torna-se destrutiva, resultando em danos a outros ou a si mesmos. A agressividade é a manifestação da dor não pensada, não traduzida, que, algumas vezes, se transforma em ódio, precisando ser descarregada. A conduta agressiva é uma das formas, através das quais essa dor pode ser descarregada.

Transpondo esse sucinto entendimento de Eros e Tanatos, voltase para o ambiente carcerário – instituição – onde estão indivíduos permeados por forças de repulsão. O instinto de morte faz, ali, seu trabalho silencioso, e o homem aprisionado lida com a morte, através de doenças físicas e mentais, e vivencia relações de poder destrutivas.

Já Winnicott (1984, p.89-91) afirma que "[...] amor e ódio constituem os dois principais elementos a partir dos quais constitui as relações humanas". O amor e o ódio, porém, envolvem agressividade. Essa, por sua vez, pode ser um sintoma de medo, sendo que o bem e o mal, encontrados no mundo das relações humanas, situam-se no âmago do ser humano. O autor afirma que o homem tem uma grande capacidade

¹ Em **Além do Princípio do Prazer**, Freud (1920) define pulsão de morte (Tanatos) e pulsão de vida (Eros), referindo que a pulsão de vida abarcaria as pulsões sexuais e a autoconservação. A pulsão de morte teria, como finalidade, a redução de toda a carga de tensão orgânica e psíquica – logo, seria uma volta ao inorgânico. Essa pulsão pode manifestar-se dentro do indivíduo (autodestruição), ou externamente (pulsões destrutivas). A agressividade construtiva seria a defesa utilizada como motor para conquistas, fazendo prevalecer a pulsão de vida. A pulsão de vida e de morte coexistem, fundidas. Podem, contudo, também aparecer desfusionadas. Por meio da coesão, Eros visa a reunir, enquanto Tanatos, com a força da repulsão, tende a destruir as ligações.

para a destruição, mas também uma capacidade para proteger a quem ama de sua própria destrutividade. O indivíduo deve fazer algo, a fim de livrar-se das forças cruéis ou destrutivas que ameaçam dominar as forças do amor. Para tanto, dramatiza exteriormente o mundo interior, representando, ele próprio, um papel destrutivo, e provocando o controle.

Agressividade, sofrimento, destrutividade, morte e caos articulam-se num jogo dinâmico, que se estabelece nas prisões, sendo encontrado no cotidiano desse ambiente, que são expressões visíveis e invisíveis numa "condição violência". A realidade prisional é citada, pela literatura especializada, como estando em crise. Questiona-se, então: E a realidade interna dos sujeitos aprisionados? O impacto da violência, no psiquismo, pode se manifestar de diversas formas. Aqui, pode-se refletir como cada indivíduo consegue dar conta de tal impacto, diante dessa instituição total.

O sistema prisional é complexo e denso, sendo que, por vezes, pode se tornar indecifrável, mesmo para quem, cotidianamente, o percorre. Isso acontece já que, por suas características, esse ambiente tende a causar estranheza, dúvidas, impotência e sofrimento. Como afirma Guindani (2002), as grandes prisões são o local privilegiado para a violência da sociedade contemporânea, se condensar e se expressar, através de múltiplas formas.

O sujeito, na prisão, precisa submeter-se à administração penitenciária que segue, rigidamente, a lei do controle e disciplina. Tem que descobrir de que forma vai sobreviver às regras impostas pelos diversos grupos lá existentes.

Então quando o sujeito ingressa na instituição, percebe que não ficará apenas privado de sua liberdade, mas, sim, privado de dirigir sua própria vida. Perde seus direitos, sua autonomia, ficando sem voz, diante do poder da execução penal.

Já ao ingressar, passa por triagens nos diversos setores. Nessas ocasiões, responde a perguntas, informa dados de sua vida e, de alguma forma, vai recebendo seu estigma, passo a passo. Geralmente, fica sendo reconhecido pelo delito cometido, podendo se tornar alvo de chacotas, por parte de presos e funcionários. Diante do poder da disciplina, mostra-se submisso, por vezes, já sabendo que, pode ser prejudicado, se falar, reclamar ou reivindicar condições dignas de saúde, alimentação e espaço.

Guindani (2003) refere que, dentre os direitos sociais mais violados, destacam-se o trabalho e a saúde. No caso do trabalho o que se observa é que as condições da vida carcerária restringem esse direito a apenas uma minoria, pois os postos ofertados ainda são poucos. Quanto ao outro aspecto, a saúde, verifica-se que a assistência médica aos sujeitos presos é negligenciada, mesmo sendo estes direitos assegurados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, nos artigos 1, 14 e 28)².

Os profissionais da área da Saúde, que atuam no sistema prisional, ligados às ações de tratamento penal, ações preventivas, na área da Saúde, Trabalho, Educação, muitas vezes ficam impedidos de dar continuidade a tais atividades, por entraves relacionados à burocracia, carências materiais e humanas. Nesse sentido, as contradições, entre o trabalho técnico e o da administração penitenciária, nas casas prisionais, fazem com que a ação dos técnicos seja desvitalizada, correndo o risco de se tornar esvaziada, por ser considerada desnecessária. Diante do fato de que a orientação maior ainda está relacionada à disciplina, uma parte da administração questiona a necessidade do atendimento e cuidado sistemático ao preso. Pode-se inferir que a sociedade, quando encarcera o sujeito, deseja não só a exclusão, mas sua invisibilidade e destruição.

Tais armadilhas e contradições apresentam-se constantemente. Os psicólogos ficam impedidos, muitas vezes, de dar uma maior assistência ao cuidado à saúde mental, daquele sujeito tão fragilizado e comprometido com encarceramento. Isso se verifica, já que esse profissional precisa responder a demandas de realização de avaliações psicológicas, solicitadas pelo judiciário.

Percebe-se, então, constantemente, duas forças dentro da Prisão, a coesão e a destruição. Ou melhor, de um lado, está a força da disciplina e do castigo e, de outro, a luta pela dignidade e pelos direitos humanos.

Assim, percebe-se, constantemente, no ambiente prisional, a disciplina que castiga e pune o corpo e alma do detento, muitas

² Art.1: A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença de decisão criminal e proporcional; a esta lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado para harmônica integração social do condenado e do internado. Art.14: A assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Art. 28 O trabalho do condenado, dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

vezes, a tentativa de garantir a dignidade e os direitos humanos desse sujeito em conflito com a lei.

Infelizmente, as ações de proteção e cuidado desse sujeito aprisionado ainda são mínimas, diante do universo de demandas que se apresentam, como dependência química, doenças mentais, doenças infectocontagiosas, problemas odontológicos, baixa escolaridade, baixa qualificação profissional. Esse dado explicita a violação dos direitos fundamentais para o sujeito aprisionado.

Uma das maiores violências para com os presos talvez seja a perda de sua subjetividade. Em geral, ele não consegue expressar, para ninguém, seu sofrimento. Quando tenta falar e expor, para o profissional da Saúde, sua fala fica esvaziada também, sem sentido. Fica evidente que, frequentemente, teme se expor, pois imagina que possa ser punido pela instituição prisional.

Percebe-se, assim, que a prisão não foi criada para respeitar individualidades, já que tende a eliminá-las, pois, de forma silenciosa, vai deteriorando e trazendo sequelas a esses indivíduos. Nesse sentido, as perdas são muitas. Ao ingressar na prisão, o sujeito perde seu trabalho – se, por ventura, tinha – a convivência com seus familiares, o poder sobre o seu tempo e, principalmente, a sua autonomia. Ele se depara com pessoas e vidas diversas já que, principalmente, vai ter que aprender a se relacionar com funcionários e detentos. Está inserido em grupos diversos, que, de alguma forma sentem a mesma opressão prisional, no seu dia a dia, no qual de forma silenciosa, são compactuados segredos e maus-tratos.

O tempo na prisão torna-se vagaroso, lento e ocioso, justamente numa época tão veloz, que se apresenta à sociedade do outro lado das grades. Ali, contido nesse espaço, o sujeito precisa esperar para que seus direitos sejam atendidos, nas diversas áreas. Então, em geral, surge o questionamento: Em quem confiar? Trata-se, aqui, de algo que se constitui um dos mais duros enfrentamentos com a realidade, quando o sujeito se vê sozinho, num lugar onde a intriga, a falta de sigilo e a falta de respeito para com o outro tornam-se comuns, onde o seu (re)conhecimento no grupo ocorre pelo artigo referente à pena que está cumprindo.

Diante de violações de direitos e invasões psíquicas, marcas profundas vão se constituindo ou reativando conflitos escondidos. Nesse cenário, as pessoas aprisionadas vão usar de todos os recursos possíveis, para responder à renegação social e para sobreviver.

Sendo que isso ocorre através de eclosões de doenças psicossomáticas, transtornos mentais, condutas agressivas e uso abusivo de drogas. Por meio da droga, tentam anestesiar-se diante da realidade dolorosa, identificar-se com o grupo ou potencializar mais violência.

Na prisão, a violência vivenciada, pela busca da droga, ou melhor, do *crack*, pode se tornar mais potente, do que a já vivenciada extramuros. A dependência química, no sistema prisional, já é calamidade pública, associada a doenças infectocontagiosas. O problema aqui, então, envolve sujeitos que, cumprindo regime fechado, podem ficar meses sofrendo no fundo de galerias, sem, ao menos, serem percebidos. A dificuldade em encaminhá-los para a rede pública também é constante, assim como se evidencia enorme falta de médicos.

Nesse sentido, esse tratamento continua aguçando o instinto agressivo e destrutivo, de cada pessoa, como forma de resposta à violência vivenciada por ela.

Diante dessa "condição violência", cujo sujeito se vê sozinho, se evidenciam formações de subgrupos — as facções — criados como resposta à renegação. A ação dessas facções, em geral, produz consequências trágicas, no sentido do exercício da violência, muitas vezes causado pela tentativa de delimitar territórios. Os sujeitos deparamse, constantemente, com humilhações, violência física, mortes, brigas, intrigas, uso de drogas, trocas de favores e submissões.

Cataldo, Gauer e Pickering (2008) questionam se as facções formam-se espontaneamente, ou se são construídas para que haja disputas e, consequentemente, destruição? Além disso, qual é o papel do Estado? Ele é o tutor do sujeito que está sob sua "guarda", ou é produtor de mais violência?

De qualquer forma, entende-se que esses subgrupos tentam, desesperadamente, comunicar-se entre eles, com a instituição prisional e com a sociedade. Assim, esses indivíduos vão se destruindo, impondo e reproduzindo violências ou, em outro ângulo, tentando sobreviver, nesse ambiente hostil e violento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contraponto entre prisão e violência, por mais estudos já existentes sobre o tema, ainda se relaciona a um campo complexo,

que se apresenta extremamente denso e, muitas vezes, evidencia problemas sem solução. As dificuldades são inúmeras, e a crise está exposta. A superlotação, o não cumprimento de direitos, e a omissão do Estado, diante de tanta violência, são gritantes. A violência dos grupos que lá se encontram, se digladiando, em busca de espaço, poder, alimentação e vida, mesmo correndo risco de encontrar a morte, por condutas auto e hetero destrutivas, é percebida cotidianamente.

Diariamente, a sociedade se depara com a falência da prisão e a violência instalada dentro e fora dos muros. A questão é complexa e extremamente séria, porque vários indivíduos não suportam tamanha dor e violação de direitos, que se relacionam aos maus-tratos físicos e psicológicos e ao fato de estes colocarem em risco a própria vida.

O ambiente prisional fragiliza a saúde mental e física dos detentos, no qual a disciplina e a segurança são legitimadas pela administração penitenciária, relegando o preso à condição de objeto, desprovido de direitos. No tempo da pena, ele precisa esperar imobilizado num tempo regressivo, vivenciando perdas, tanto das relações interpessoais como das informações do mundo externo. Isso causa sofrimento.

A pena é sentida por eles como algo que impõe um sofrimento maior, atualizando seu crime. Como punição, ele revive e sofre o tempo da pena, acreditando estar "pagando" todo o sofrimento causado a outro, pelo delito. O sujeito que comete um delito manifesta a violência no ato ilícito, reedita e vivencia, na execução criminal, tantas outras formas de violência e sofrimento psíquico.

A violência urbana é assimilada e também repudiada pela sociedade constantemente; contudo, a violência existente nas prisões é apontada e vista pela sociedade apenas quando ocorrem motins, fugas, momento em que a mídia traça o panorama trágico do sistema prisional. Depois disso, novamente o assunto cai no esquecimento.

Excluir o diferente, o "perigo", e puni-lo de forma cruel e violenta, é prática que tem demonstrado um aumento da violência, tanto dentro quanto fora do sistema prisional. Fica, no entanto, evidente o quanto a violência da contemporaneidade potencializa-se na prisão e o quanto a "prisão violência" aprisiona todos os sujeitos contemporâneos.

Os indivíduos da sociedade contemporânea não podem mais ficar indiferentes a tanta violência gerada e vivenciada nas prisões, por sujeitos

que lhes são semelhantes, que ora podem ser agressores e ora vítimas dessa violência desenfreada – e às vezes, as duas coisas ao mesmo tempo.

A sociedade carece, não só de políticas voltadas à saúde, educação, moradia, mas políticas voltadas ao sujeito que, cada vez mais se encontra aprisionado, dentro e fora dos cárceres, pela violência. A sociedade como um todo precisa encontrar-se com seus diversos segmentos e dialogar com todos seus integrantes – sujeitos contemporâneos – para que eles possam se enxergar e serem enxergados, nessa "condição violência".

Assim, talvez seja possível criar caminhos e alternativas, para esse enfrentamento das doenças, misérias e violências do humano, nesta sociedade atual.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. **Globalização-Consequências Humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

CATALDO NETO, Alfredo; GAUER, Gabriel José Chittó; PICKERING, Viviane Leal. Realidade do Indivíduo na Prisão: Considerações sobre Violência. In: GAUER, Ruth Maria (Org). **Criminologia e sistemas jurídicos penais contemporâneos.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. p.121-141.

FREUD, Sigmund. Além do princípio do prazer. In: **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. V. XVIII. p.13-85.

GAUER, Ruth M. Chittó (org); GAUER, Gabriel J. Chittó. **Afenomenologia** da Violência. Curitiba: Juruá, 1999.

GAUER, Gabriel Chittó; GUILHERMANO, Tais Ferla. **Fatores biológicos associados a conduta agressiva**. In GAUER, Gabriel José Chittó. Agressividade: Uma leitura biopsicossocial. Curitiba; Jurua 2001.p.11-34

GUINDANI, Miriam Krenzinger A. **Violência & Prisão**: uma viagem na busca de um olhar complexo. 2002. 377f. Tese [Doutorado em Serviço Social] – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

GUINDANI, Miriam Krenzinger. Violência e prisão: um jogo de espelhos. In: GAUER, Gabriel José Chittó; MACHADO, Débora (Orgs.). **Filhos e vítimas do tempo da violência**. Curitiba: Juruá, 2003. p. 125-131.

GOMES, Luiz Flávio (Org.). **Constituição Federal, Código Penal, Código do Processo Penal**. 6ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

WINNICOTT, Donald Woods. **Privação e delinqüência**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

AS VÍTIMAS DO ÓDIO: VIOLÊNCIA, ESTADO E VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL

Por Aline Winter Sudbrack

Doutora em Sociologia e Mestre em Antropologia Social pela UFRGS
Prof^a Adjunta da UFCSPA
Docente e Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania
IFCH-UFRGS
alinewin@ufcspa.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente capítulo é parte da minha pesquisa de Doutorado, que versou sobre o controle do Poder Judiciário e a legitimidade da ação violenta da polícia militar contra civis, no exercício da função. No contexto de conflitualidades das sociedades urbano-industriais, em geral, e da sociedade brasileira, em particular, tem-se um recrudescimento da violência em todos os níveis, dos quais a violência praticada pelos excluídos do Sistema é a mais visível. Tais indivíduos pertencem a estratos populacionais que têm assegurados, através dos meios de comunicação, o direito à publicidade de seus feitos, que são cotidianamente divulgados e, em que aparecem, em grande parte, como "bandidos", e em pequena escala, como as vítimas preferenciais da ação ostensivo-repressiva do aparelho policial.

As instituições sociais são construídas para impor o cumprimento das relações de poder existentes em cada período histórico, inclusive os controles, limites e contratos sociais conseguidos nas lutas com o poder. Dessa forma, o Estado constitui-se no conjunto de diversas instituições, tais como: o Governo, a Administração Pública, o Judiciário, as Forças Armadas e a Polícia.

Na sociedade brasileira, o crescimento da violência urbana, em suas múltiplas modalidades – crime comum, crime organizado, violência doméstica, violação dos direitos humanos, vem se constituindo uma das maiores preocupações sociais nas duas últimas décadas.

O ESFACELAMENTO DO PACTO SOCIAL

Segundo Comparato (2006, p.574),

os pensadores europeus, que formularam a Teoria do Contrato Social, durante os séculos XVII e XVIII, não erraram ao sustentar que a primeira e mais elementar razão da existência da sociedade política é a necessidade de garantir a todos um habitat coletivo, que lhes assegure uma proteção contra os riscos de fome, falta de abrigo contra as intempéries ou assédio de outros grupos humanos.

No Brasil, durante as últimas décadas, o Estado sustentou a acumulação do capital com a manutenção de práticas oligárquicas de apropriação do aparelho estatal, preservando assim as relações sociais autoritárias e excludentes. O modelo de desenvolvimento perpetua-se através de um processo de elitização como resultado da brutal concentração de renda. Com isso, retroagimos a uma realidade social do século XIX com um "exército de reserva" que, sem emprego e sem perspectivas de futuro, engrossa as fileiras da marginalidade, constituindo-se nas chamadas classes perigosas², de onde provém a maioria das vítimas combatidas cotidianamente pelo aparelho policial, enquanto inimigos da sociedade.

Daí que, respeitando-se as diferenças de contexto histórico e sociocultural, dá para se dizer que o sistema penal em nosso país, no início do século XXI, em geral, pune aqueles que são oriundos das comumente denominadas classes populares, um conceito bastante flexível e adaptável às mais variadas situações. Eis dois exemplos de indivíduos que foram detidos pela polícia militar e que são considerados como pertencentes às classes populares:

Processo 1. Termo de Declaração de R, no presídio.

[...] que foram para a Vila Cruzeiro a fim de apanhar drogas onde deram em troca o celular, sendo que 50 reais permaneceu no bolso do companheiro que morreu. Perguntado se a intenção era passar por cima dos policiais, respondeu que estava drogado e que não se lembra da manobra [...] quanto ao furto do

veículo, só queriam dar umas voltas, que não houve planejamento, foi o primeiro carro que apareceu na frente. Conhecia o companheiro há mais ou menos uma semana. Estava desempregado há três ou quatro dias [...] (Processo da Justiça Comum, sobre roubo de veículo com perseguição pela BM¹).

Processo 2. Testemunho de C. à polícia:

[...] Às 10h de um domingo (dia do crime), possivelmente no ano de 1989, saiu da casa de seu pai. endereco acima, com seu filho de 03 anos na época e foi num bar da Quaraí, em frente ao campo do Iraí e lá encontrou vários amigos, entre eles o Fernando. vulgo Fernandinho. Descreve este elemento como sendo moreno, cabelos crespos, altura 1,70m, estatura média; o referido elemento de alcunha Fernandinho estava convidando "todo mundo" para fazer "um lance" e o declarante aceitou, "eu estava mal". O declarante disse ao Fernandinho que não tinha arma, aí ele disse: arma eu tenho, uma pesada, parecia uma calibre 20 e um oitão (revólver calibre 38). Estas armas o tal de Fernandinho pegou na granja (Vila João de Barro). O declarante, enquanto Fernandinho foi buscar as armas. levou o seu filho para casa. No momento em que Fernandinho lhe convidou para o assalto, não disse precisamente onde seria, mas disse que era pertinho. Aproximadamente às 11h, o declarante e o Fernandinho se encontraram no bar do Felício, em frente ao Iraí, na rua Quaraí. Fernandinho trazia as armas num saco plástico de lixo, do tipo escuro. A arma de caca neste saco e o revólver na cintura. Os dois, o declarante e Fernandinho saíram caminhando e aí Fernandinho disse onde seria o assalto. Seria na Fábrica de Gelo. Perto da Fábrica, Fernandinho deu o saco de lixo com a arma para o declarante, ainda Fernandinho alertou para o declarante que a arma era perigosa e estava carregada. [...] (MARTINS, 2002, p.103).

¹ BM - é a sigla utilizada para Brigada Militar.

Os dois testemunhos acima são de indivíduos que, segundo seu próprio relato, estavam provisoriamente sem trabalho, situa-ção que os levou a cometer atos infracionais. Nenhum dos dois tinha, necessariamente, uma carreira criminal. Eles tornam-se circuns-tancialmente criminosos, porém, ao frequentar a precariedade e o caos do sistema penitenciário, passam a ser, em pouco tempo, delinquentes de fato e, cada vez mais, perigosos.

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA, ESTIGMA E DESVIO

Por sua vez, a violência simbólica² é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que esses e aqueles são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la. Em sua obra sobre o poder simbólico, Bourdieu (1989) coloca em debate as fontes teóricas que utilizou para desenvolver os conceitos que se apresentam. Os sistemas simbólicos são estruturados de acordo com a tradição idealista e como estruturas estruturantes, conforme a análise estrutural. Por sua vez, o campo (espaço de produção simbólica) é um microcosmos da luta simbólica entre as classes: é, ao servirem os seus interesses na luta interna do campo de produção (e só nessa medida), que os produtores servem os interesses dos grupos exteriores ao campo de produção. A classe dominante é o lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização.

No que concerne à violência simbólica, observa-se que há, em muitos casos, uma aceitação tácita por parte dos familiares da vítima da responsabilidade desta, no desfecho trágico que resultou em sua própria morte. É como se esse fim fosse o esperado e as tragédias anunciadas, haja vista o estilo de vida e as condutas pregressas dos envolvidos. Tanto que, em outros estudos sobre processos criminais em que há réus civis que cometem crimes, a expectativa social é a de que o indiciado demonstre arrependimento e se desculpe pelos seus atos frente à sociedade, (é o que ficou conhecido como o "prestar contas à sociedade"). Isso pode ocorrer no ritual do julgamento, na prisão ou mesmo no corredor da morte, em países onde a pena de morte é institucionalizada. Por consequência, há um consenso, como

² Por sua vez, a violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, freqüentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer.

resultado das representações simbólicas, sobre o lugar de cada um na estrutura social. E aqui estamos falando dos integrantes de uma mesma estrutura social, (genericamente classificados como sendo de classes populares), que tanto podem ser vítimas ou réus. Os indivíduos civis de conduta desviada se identificam com o papel de perdedores, pois têm consciência de que seu tempo de vida é regulado pela sua competência e condições de ludibriar os órgãos de controle. A vitaliciedade de sua exclusão do contrato social passa a ser encarada como natural, até que a morte os encontre em algum beco ou esquina.

Os estigmatizados, os sem teto, os sem emprego são sempre os desviantes, mesmo na condição de vítimas, não importa que tenham recebido tiros pelas costas, basta que tenham sido surpreendidos em uma situação de risco, cometendo ou pensando em cometer alguma ação ilícita. Ficou comprovado, pela análise dos processos e ratificado pelas entrevistas, que a história de vida pregressa da vítima define a interpretação do seu gesto, movimento ou fuga, como algo que tinha que ser obrigatoriamente interrompido, mesmo à custa de sua própria vida, para que fosse evitado o dano maior. Em termos extremos, o dano maior pode significar, em casos de real enfrentamento com a polícia, a vida dos policiais na crueza da situação de matar ou morrer.

Roberto da Matta, em sua obra **Carnavais, malandros e heróis**, analisa a sociedade brasileira do ponto de vista da estrutura de classes e das hierarquias de poder. No capítulo intitulado **Você sabe com quem está falando?**, o autor demonstra o quanto às leis são feitas para serem obedecidas teoricamente por todos, porém essas leis não são respeitadas pelos que pertencem às elites econômicas e culturais. Sua análise se atualiza nos processos estudados, nos quais continuam prendendo os pobres e jamais os de classe média ou alta. (MATTA, 1979).

A polícia trabalha com a noção do estereótipo⁵ do "suspeito" em nosso país, que é o jovem, de sexo masculino, com pouca escolaridade e sem trabalho. Há um sentido ambíguo em considerarse o comportamento do policial como negativo, haja vista que a reação social a suas ações de repressão é positivada pelo percentual de pedidos de arquivamento e sentenças absolutórias nos feitos das Varas do Júri. A vítima continua encenando, mesmo morta, o seu papel sacrificial. Alguns têm que ser punidos para que se mantenha a aparência de harmonia social.

Por outro lado, tanto o policial praça quanto o meliante são estereotipados pelas classes mais favorecidas na relação paradoxal que as classes dominantes estabelecem com esses servidores públicos.

Então, provêm do povo o policial e o bandido. O policial humilde também representa um bode expiatório para a instituição policial militar e para o Poder Judiciário. Quando o PM agride ou mata alguém estranho aos grupos para os quais lhe é facultado o direito de usar a força, ele é punido. Perde o posto e, em casos extremos, passa a ser tão ou mais marginal do que os outros, retornando às suas origens. É uma catarse da moral coletiva: punem-se os subalternos. Às vezes, pouco importa que sejam policiais ou bandidos, o que importa é que as elites se preservem. Em síntese, os policiais são submetidos à mesma dominação de classe, são domesticados assim como as vítimas que eles prendem ou matam.

AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Nas camadas populares, encontram-se diferentes constituições de família, assim como nas classes médias e altas da população. De início, é preciso deixar claro que não se trata aqui de descrever a desestruturação de famílias de classes populares como uma lei de causa e efeito, na qual o contexto socioeconômico desfavorável propicia, invariavelmente, negligência, maus-tratos e abandono por parte de mães e pais que reproduzem suas próprias situações de origem.

Veja-se, por exemplo, os estudos que comprovam a importância do vínculo que jovens infratores mantêm com suas mães⁶. A desestrutura familiar é apenas um, dentre outros aspectos não menos relevantes, que podem contribuir com as trajetórias criminógenas⁷ de muitos jovens.

Em geral, as vítimas são pobres, os familiares estão dispersos, as famílias são desestruturadas, ou, então, já não vivem com os parentes há mais tempo. A vida é precária, vivem de improvisações; em não poucas vezes, o pai é ausente ou desconhecido. Os irmãos podem ser filhos de pais diferentes, e é comum a presença de padrastos pouco interessados em se envolver com os filhos de estranhos. Pode haver uma sucessão de "pais de aluguel" nessas famílias desarranjadas.

As vítimas da violência do Estado, em geral, por serem de classes populares, moram em vilas⁸, que, por sua vez, são formadas de becos e ruelas que reforçam a posição social de despossuído perante o Sistema

Penal. A toda a evidência, falta planejamento urbano nessas vilas de periferia, uma vez que as administrações públicas têm a tendência de nada investir em populações que vivem na informalidade e que pouco podem contribuir para o pagamento de impostos e tributos. A maior parte das ruas não tem calçamento; as casas, muitas vezes, não possuem números. É comum que, num mesmo lote, morem duas ou mais famílias, e que uma casa seja repartida em várias peças, sendo habitada por vários membros de uma mesma família ou por famílias diferentes⁹. Esses grupos familiares vivem de forma precária, à custa de subempregos e atividades temporárias. Como grande parte dessas famílias não possui renda fixa, a instabilidade pessoal e profissional é uma constante em suas vidas, ou melhor, a única coisa estável em suas vidas são as condições de instabilidade e insegurança social.

O fenômeno da segregação urbana, que é o modo mais comum de qualificar as formas marcantes de divisão social do espaço, é, também, uma maneira de interpretar os princípios explicativos e a significação social desse fenômeno. No sentido etimológico, segregação é a ação de separar, deixar de lado. Daí, que alguns preferem reservar o termo às sociedades nas quais a separação física dos grupos (sociais, étnicos, religiosos) é institucionalizada e preservada como princípio fundador da ordem social, ex.: regimes de apartheid.

Porém, atualmente, encontramos o conceito sendo utilizado nas sociedades desenvolvidas como instrumento de análise e referência para a ação, dando o termo margem a múltiplas interpretações relacionadas a diferentes pontos de vista, tanto sobre as formas de segregação quanto pelos processos que a geram.

O contexto em que nascem e no qual vivem tais indivíduos, no caso vítimas da ação policial, é um contexto considerado de desvio da ordem social. Não só as condutas são consideradas desviantes, mas eles provêm de famílias e grupos que têm estilos de vida e práticas diversas e se distinguem justamente por fazerem parte da outra margem com expectativas, moralidade e lógicas diferentes da sociedade dos "normais". Por outro lado, é interessante observar a intensa coabitação entre policiais e "bandidos" nos becos e vilas. Ali os policiais que costumam trabalhar no local são totalmente conhecidos pela comunidade, e muitos, como foi referido, residem, inclusive, nos mesmos bairros. Por isso, as viaturas discretas perdem seu *status de invisibilidade* para os habitantes de tais

lugares. Os policiais se confundem com seres e paisagens. Daí que a polícia, por conta dessa proximidade em termos sociais e geográficos, em geral, localiza e identifica os infratores. Principalmente quando ocorre um delito de maior evidência social e repercussão na opinião pública, nos casos em que a vítima ou as vítimas dos delitos praticados são oriundas das classes média e alta e/ou quando a ação agride a moral coletiva. A procura e o aprisionamento de suspeitos caracterizam-se por ser inquisitorial e amparam-se nos métodos de ameaças, agressões físicas e delações.

Para os delitos de menor importância e por conta do estreitamento de relações de vizinhança com moradores, é como se houvesse um pacto entre policiais e virtuais bandidos no sentido de minimizar algumas transgressões à ordem estabelecida. As práticas ilícitas são "permitidas", respeitando determinados limites, como, por exemplo, desde que os envolvidos (vítima e algoz) pertençam à mesma classe social, (subalterna), conforme termo cunhado por Darcy Ribeiro. Tolera-se, até certo ponto, o ato transgressor, havendo uma ética subjacente de aceitação tácita de todo ato delituoso, mesmo para a percepção da polícia. (RIBEIRO, 1995).

Esse contexto é representativo de uma sociedade assimétrica que atualiza as estruturas de dominação na diversidade de relações existentes, tais como a ligação visceral entre policiais e bandidos São os "pobres" investidos em mantenedores da ordem, que reprimem os de sua origem social, colaborando para a perpetuação das desigualdades.

Vale lembrar a noção do "nós" e "os outros". O sociólogo Zygmunt Bauman refere-se a esse outro como o "estranho", afirmando que todas as sociedades produzem seus estranhos, que são as pessoas as quais não se encaixam nos mapas cognitivo, moral ou estético do mundo. Salienta que os estranhos modernos são o refugo do zelo de organização do Estado. São aqueles que, na visão da ordem, não se ajustaram e transgridem ou violam as leis. Na ordem moderna, os estranhos vivem num estado de extinção contida e são uma anomalia a ser corrigida pela sociedade (BAUMAN, 2001).

Nesse aspecto, é ainda Erving Goffman, com sua análise teórica sobre o "Estigma"³, que nos conduz à concepção paradoxal de que não

³ O termo estigma refere-se a : 1 deformidades físicas ; 2 culpas de caráter individual : vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. 3 estigmas tribais de raça,

existem desviantes, na medida em que qualquer indivíduo, num momento ou outro de sua vida, pode revelar-se possuidor de determinantes que o tornem desviante em relação aos grupos nos quais age e convive. Para elucidar essa ideia, o autor acrescenta:

[...] por exemplo, num sentido importante há só um tipo de homem que não tem nada do que se envergonhar : um homem jovem, casado, pai de família, branco, urbano, do Norte, heterossexual, protestante, de educação universitária, bem empregado, de bom aspecto, bom peso, boa altura e com um sucesso recente nos esportes [...] (GOFFMAN, 1988, p.139).

Daí que, num sentido inverso, conforme o cientista social, o mais comum é ser desviante, já que essa estigmatização¹¹ não diz respeito a um conjunto concreto de indivíduos que poderia ser dividido em dois subconjuntos de estigmatizados e normais. Mas, sobretudo, a um processo social que implica dois papéis, pelo menos, de uma certa forma e em algumas fases de sua vida. O normal e o estigmatizado não são pessoas, mas perspectivas. (ibidem, p. 86).

CONCLUSÃO

Existem as dissimilaridades de classe, estilos de vida, de condutas e de comunicação. O operador do direito, por exemplo, nunca entrou nos becos e vilas dos bairros pobres frequentados pelas vítimas de homicídios praticados por policiais militares; não conhece o traçado em desalinho das trilhas que jamais serão ruas, os "puxadinhos", o mesmo terreno onde moram duas ou mais famílias. É o fenômeno das famílias extensas. Com o êxodo rural, as pessoas continuam abandonando a vida sem perspectivas no campo e vêm morar na periferia das cidades, em busca de algum trabalho. A casa que as testemunhas dos processos descrevem é, na verdade, uma

nação e religião que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos os exemplos de estigma encontram-se as mesmas características sociológicas. "um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destuindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto. Nós e os que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão serão por mim chamados de normais." (GOFFMAN 1988)

casa dividida em vários cômodos, sendo cada cômodo denominado de casa pelo seu respectivo morador. À primeira vista, parece simples; no entanto, torna-se bem mais complexo compreender a geografia e a arquitetura desses locais quando a elucidação de um crime depende do entendimento da linguagem simples, que descreve um cômodo como se fosse uma casa ou uma trilha amontoada de casebres dispostos lado a lado como se fosse uma rua.

As vítimas, em geral, pertencem a uma situação social de desemprego, pouca escolaridade, família desestruturada, envolvimento com tráfico de drogas. Apesar de serem jovens, algumas até menores de idade, já têm uma trajetória de vida relacionada aos atos ilícitos, entendidos estes como as condutas classificadas pelo Sistema Penal.

O modelo brasileiro de sociedade compõe-se de distanciamento social, diferenciação de possibilidades econômicas e de acesso à Justiça. É um sistema complexo e relacional de hierarquias que transformam em naturais as brutais desigualdades de classe, cor, gênero, sexualidade, dentre outras.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa e Rio de Janeiro: Difel e Bertrand Brasil, 1989.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética, Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

GOFFMAN, Erwing. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

MARTINS, Ricardo Cunha. **Prova criminal (História de um erro judiciário –** O caso Joel – o homem errado. 2ª ed. revista. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

MATTA, Roberto da. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

O TRÂNSITO: UM PALCO PARA A VIOLÊNCIA

Por Aurinez Rospide Schmitz

Psicóloga, Especialista em Psicologia do Trânsito e em Psicologia Clínica. Sócio Efetivo do IEPP- Instituto de Ensino e Psicoterapia Psicanalítica

Pesquisadora associada ao Laboratório de Pesquisa em Bioética e Ética na Ciência do HCPA

Psicóloga Perita Examinadora do Trânsito credenciada ao DETRAN / RS. Diretora do Ande Bem – Instituto de Psicologia do Trânsito Diretora do Exercício Profissional da SPRGS (2007-2009)

Mestranda em Psiquiatria - UFRGS aurinez@terra.com.br

Falar da violência é algo que já faz parte do dia a dia do cidadão brasileiro. Estamos expostos a muitas situações, como assaltos, sequestros, homicídios e tráfico de drogas, de armas, de influências, que invariavelmente nos colocam em situação de alerta. Apesar da violência aparecer de inúmeras formas, pretendo chamar a atenção para a que tem como palco as ruas e estradas do nosso país, promovidas a partir do uso do veículo, e que resulta em acidentes de trânsito.

Por se tratar de tema complexo, o trânsito necessita do engajamento interdisciplinar, no qual cada área do conhecimento contribuirá com seus dados e aportes específicos e, ao mesmo tempo, se aliará às demais na construção de novos conhecimentos. Neste capítulo, restrinjo-me a percorrer o caminho sob a luz da Psicologia do Trânsito.

Diariamente, somos invadidos por notícias de acidentes e mortes traumáticas no trânsito, motivo de dor e sofrimento às pessoas envolvidas e de uma sensação, cada vez maior, de impotência diante desses fatos. O que podemos fazer para diminuir "essa guerra", que devasta a vida de milhões de brasileiros e que já é apontada como a terceira maior causa de morte no Brasil?

Inicio com a reformulação do CTB – Código de Trânsito Brasileiro – que tenta imprimir as regras mínimas para uma adequada mobilidade no trânsito e defino e esclareço sobre a área da psicologia

que estuda especificamente a relação do homem e do trânsito. Convido a percorrer uma trajetória que envolve os fatores individuais: a personalidade, a relação com o veículo, o significado do dirigir e a responsabilidade dessa ação, que, em conjunto com os fatores sociais e culturais, influenciam os comportamentos do indivíduo expressos no trânsito.

Por último, convido o leitor a refletir sobre algumas consequências de um trânsito que não foi e nem é seguro: a aquisição de uma sequela após um acidente de trânsito, ou, na pior das hipóteses, a morte de uma pessoa que gera dor e sofrimento a todos os que sobrevivem, imprimindo marcas no aspecto psíquico para o resto de sua vida.

A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Em 1997, o CTB – lei que regula nosso sistema de trânsito – sofreu modificações para melhor conduzir as questões relativas à mobilidade humana. Prevê o código que o trânsito é um direito de todos, é uma espécie de direito fundamental abrigado pela nossa Constituição Federal. Engloba o direito das pessoas de ir e vir com segurança: a pé, de automóvel, de ônibus, de bicicleta; o direito de acesso a bens e serviços; o direito ao transporte público de qualidade; o direito de usufruir o espaço público: calçadas, áreas verdes, ruas e avenidas sinalizadas.

Dessa forma, o sistema de trânsito pode ser entendido como o deslocamento das pessoas nas vias, utilizando algum veículo motorizado ou não, englobando as questões relativas à acessibilidade e deslocamentos. Essa perspectiva se insere no conceito atual da mobilidade humana, isto é, que o trânsito é constituído por pessoas e estas são seu bem maior, tudo num horizonte mais humanizado da circulação, tendo sempre como primeiro plano o ser humano, e não mais os veículos automotores, aéreos e ferroviários (MORETZSOHN, 2005).

Refletir sobre trânsito e sobre a violência expressa através dele implica discutir como as pessoas participam desse contexto, considerando suas necessidades e seus interesses. O trânsito é uma negociação permanente do espaço, de forma coletiva e invariavelmente conflituosa e não ocorre de forma igualitária entre as pessoas porque

está em jogo uma base ideológica e política, reflexo da desigualdade na própria sociedade, na qual uns "podem" mais que outros. Muitas são as queixas dos condutores de veículos de menor porte em relação aos maiores — caminhões e ônibus; dos pedestres e motocicletas em relação aos automóveis, e assim por diante. Se, por um lado, temos direitos, por outro, temos o poder das relações, influenciando e também determinando o acesso aos espaços e aos deslocamentos. (VASCONCELOS, 1985).

Constar no CTB – Código de Trânsito Brasileiro (1998) – a determinação de que os veículos maiores são responsáveis pelos menores, até chegarmos ao pedestre, que é o mais frágil desse sistema, não determina a conduta adequada no trânsito. Então, o que falta?

É comum identificarmos que uma pessoa, mesmo não dirigindo, tem dificuldades para compreender que pertence e participa ativamente do sistema de trânsito. Partindo do pressuposto de que o trânsito é a composição de todas as movimentações, que nos acompanha em todas as horas do dia e independente da faixa etária, reflitamos como se formam essas movimentações. De que forma o todo e o individual aparecem nesse espaço?

Pense o trânsito como se ele fosse uma trama, uma rede de relações em constante movimento, como um tecer e destecer ininterrupto das ligações, compondo uma forma que não existia antes dele, mas que, com a sua participação, ajuda a formar (ELIAS, 1994). Essa é uma característica fundamental do trânsito: nunca será igual, nem com as mesmas pessoas, nem nos mesmos horários e dias da semana, cidade, estado. As redes são inúmeras, e as pessoas que as compõem também: pedestres, ciclistas, condutores, cada um faz a sua parte e, ao mesmo tempo, determina e é determinado pela ação do outro. Nessa relação, as histórias de vida de cada um são anônimas, e muitas vezes não nos damos conta de que, por trás das pessoas que conduzem determinado veículo, existe um indivíduo com a sua subjetividade. Assim, quando os veículos se cruzam, as histórias de vida também se entrecruzam; percepção esta que, na maioria das vezes, é identificada somente em situações de colisão, desastres ou quando há algum dano material, humano, ou ambos. Esse anonimato é desvendado, geralmente, apenas entre as pessoas envolvidas diretamente ou, ainda, quando são pessoas de notoriedade pública. Lembremo-nos de alguns que envolveram ídolos ou mitos, como "Airton Senna", "Mamonas Assassinas", ou, ainda, "Lady Diana". O anonimato é reforçado pelos dados estatísticos, pois os "números" vão se somando, multiplicando, e as pessoas que sofreram ou sofrem ficam sendo apenas números despersonalizados que engrossam a fila das perdas irreparáveis.

Atualmente, uma das principais causas de morte no Brasil é atribuída ao trânsito e, tendo em vista que o que está em jogo é a vida e saúde de milhões de brasileiros que circulam diariamente nas ruas e estradas, existe uma área específica da Psicologia que se dedica ao estudo do que ocorre no trânsito, que é a Psicologia do Trânsito. Costuma-se dizer que ela engloba o maior número de categorias de indivíduos: dos bebês, passando pelas crianças, jovens e adultos, até o idoso. É definida como "área que estuda, através de métodos científicos válidos, os comportamentos humanos no trânsito e os fatores e processos externos e internos, conscientes e inconscientes que os provocam ou os alteram" (ROZESTRATEN, 1988, p. 9).

A atividade mais conhecida pelo público é a realização das avaliações psicológicas para motoristas, os antigos psicotécnicos. Nessa atividade, o psicólogo estará atestando a "aptidão" de um candidato a CNH – Carteira Nacional de Habilitação – e a adequação dos que já têm a carteira, o que exige do psicólogo a utilização de todos os recursos técnicos dentro de rigorosos critérios, tendo em vista a responsabilidade dessa atividade (Caderno de Psicologia do Trânsito e Compromisso Social, 2000). Nessa atuação, destaca-se a função preventiva. O psicólogo do trânsito necessita continuadamente dedicar-se ao estudo de todos os elementos que compõem o trânsito, podendo atuar no que diz respeito ao comportamento dos usuários – pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, e também no que se refere a situações mais amplas das quais os resultados interferem diretamente no trânsito – construção de veículos e estradas, criação e fiscalização de leis. (ROZESTRATEN, 1988).

O psicólogo de trânsito pode atuar de forma preventiva ou terapêutica. A atuação terapêutica se baseia numa atuação sobre um trânsito que não foi seguro, em que o profissional irá exercer sua atividade com base nos efeitos do trânsito. Um exemplo dessa situação pode ser a realização de grupos terapêuticos com sujeitos que perderam pessoas queridas e que necessitam de apoio para retomar suas vidas. Também

pessoas que se envolveram em acidentes e tiveram sequelas físicas terão que se reorganizar psicologicamente para enfrentar a vida de outra forma e conseguir superar os desafios, necessitando muitas vezes de um tratamento psicológico específico. As atuações em atividades relacionadas à segurança e consciência do trânsito estariam vinculadas à promoção de saúde.

Num país com uma frota de mais de 25 milhões de veículos – os grandes centros urbanos apresentam saturação no fluxo de carros nas ruas, no número de motos, hoje em 2 milhões com previsão de aumentar – cabe pensar no significado que conduzir um veículo tem na vida das pessoas como também no significado de se ter um automóvel. Na sociedade atual, ter um carro pode ser sinônimo de *status* e de sucesso profissional.

De uma forma geral, percebe-se que a aquisição da habilitação, algumas vezes, é distorcida pelos cidadãos, acreditando-se que é apenas mais um documento, e que todo processo dessa habilitação é algo extremamente fácil e banal. A CNH — Carteira Nacional de Habilitação — é percebida pelo cidadão como um documento de direito. É como se não existissem obrigações para quem conduz esses veículos. Dessa forma, nega-se a complexidade que envolve essa ação, pois para que um indivíduo conquiste a sua habilitação, ele deve ter uma maturidade física e emocional que vai muito além das capacidades técnicas do simples dirigir.

O homem age como um mediador entre a via, o veículo, as regras e o sistema de trânsito. Contudo, a sua ação é influenciada pelas emoções e pela sua personalidade, como, também, pelo ambiente que o cerca. Nesse sentido, o ato de dirigir exige que o motorista esteja pleno em seus estados psíquicos e biológicos, bem como tenha conhecimento sobre os fenômenos que podem ocorrer no trânsito. Entretanto, evidenciamos falhas no processo de avaliação, pois não existem diferenças para o motorista que exerce ou não uma atividade remunerada. Sabemos que o risco de se envolver em um acidente é potencialmente maior para aquele que está exposto a mais horas nas vias, o que é muito comum para os motoristas profissionais. Outro ponto a ser considerado é sobre o condutor infrator que atinge 20 pontos na CNH; a soma desses delitos de trânsito abre, automaticamente, no respectivo Detran – Departamento Estadual de Trânsito – um processo

de suspensão do direito de dirigir. Após esgotarem-se os recursos de defesa, o condutor é obrigado a entregar sua CNH a um CFC – Centro de Formação de Condutores – e realizar um processo de reciclagem, que consta de 20 ou 30 horas de aulas teóricas, conforme determinação do DETRAN, bem como de um exame teórico. Essas infrações, que resultam em pontuação registrada em sua carta de habilitação, é resultado de um comportamento de quem tem dificuldades para seguir as normas de conduta. Decorre daí a seguinte questão: será que essa pessoa possui condições de agir com cautela e responsabilidade numa via pública? Sem dúvida alguma, necessita se submeter à nova avaliação psicológica que seja realizada de forma rigorosa, além de um trabalho específico quanto ao aspecto emocional.

A conduta inadequada no trânsito pode trazer sérias consequências à vida individual e aos outros. O carro, de um simples veículo de locomoção, pode se transformar num instrumento que expressa a raiva e ódio, tornando-se uma verdadeira arma.

Ilustrativamente, deparamo-nos com várias situações veiculadas pela mídia em que, numa colisão, um determinado motorista sai do carro e agride o outro condutor, ou, diante de uma "simples fechada," desfere um tiro matando seu "inimigo", ou, ainda, brigas que iniciam verbais e acabam nas delegacias de polícia com sérios ferimentos, entre tantos casos conhecidos. Manifestações dessa natureza, cada vez mais comuns, são motivo de preocupação e questionamentos em relação ao que ocorre realmente com esse "condutor agressor" que, normalmente, em outras circunstâncias, não agiria dessa maneira. As situações do trânsito em que o indivíduo está exposto são inúmeras: o acúmulo de veículos, o estresse vivenciado, obstáculos a sua passagem, entre tantos outros, propiciam vir à tona os aspectos psíguicos que estavam reprimidos. O que se observa é que certos traços da personalidade, que normalmente são controlados na sua convivência social, começam a se manifestar mais abertamente. A pessoa demonstra o desejo de ser o melhor, o mais habilidoso, o mais corajoso, enfim, desejos que, muitas vezes, são reprimidos conscientemente ou inconscientemente. Além disso, fica marcada a dificuldade de pensar no outro, ainda mais quando os envolvidos estão anônimos no meio de uma multidão de condutores, não atribuindo a este ou àquele responsabilidade, apenas vendo-o como obstáculo ao seu destino.

Outro exemplo que corrobora a importância do equilíbrio emocional do condutor são situações em que a simples lataria de seu carro é riscada, ficando o proprietário do veículo transtornado, apresentando reação desproporcional ao episódio. Nesses incidentes, a agressão verbal e até, em muitos casos, física é uma clara manifestação de confusão em relação ao limite entre seu automóvel e seu próprio corpo. Sabemos que, para dirigir, a noção de espaço é exercitada a todo o momento, e o contorno do carro que "envolve" o condutor oferece uma falsa sensação de segurança, sendo a lataria utilizada como se fosse uma verdadeira armadura. A identificação com o objeto eminentemente dinâmico e poderoso - que é representando pelo veículo - produz o efeito de exaltar a potencialidade agressiva do condutor. Além disso, em muitos casos, o carro representa para o homem atual uma oportunidade de sair em busca de riscos que lhe deem sensação de prazer. O carro é um instrumento utilizado para testar seus próprios limites, aumentando a sensação de virilidade e de autoafirmação. Nessas circunstâncias, o carro se torna parte integrante de seu narcisismo. (HOFFMANN, 2003: MARIN & QUEIROZ, 2000).

Identificamos que a necessidade de o indivíduo ter clara a diferença entre o próprio corpo e o veículo é um fator essencial para a adequada condução. Para o deslocamento em vias públicas, há a necessidade de diferenciar também o espaço público e o privado. Num espaço privado, age-se pautado em valores particulares, próprios do ambiente restrito e é diferente de um espaço público onde existem regras gerais a serem cumpridas. O espaço privado é o mundo da casa, um lugar seguro, de paz e tranquilidade, onde se é único e insubstituível. Nesse espaço, os conflitos são facilitados na sua resolução pelos laços afetivos estabelecidos. No espaço público, o mundo da rua, ninguém é de ninguém. As pessoas são desconhecidas e indiferenciadas, lugar das massas, perigoso, onde tudo pode acontecer. Esses dois espaços se relacionam permanentemente, interagem e se complementam. (DAMATTA, 1991).

O aumento nas vendas de motos e automóveis para uso próprio é o resultado de uma concepção que incentiva cada vez mais o individualismo. O meio de transporte público é pouco incentivado e ainda recebe poucos investimentos do Estado. Acaba deixando de ser uma alternativa viável de mobilidade das pessoas e é visto pela população

como algo desfavorável, incômodo e inseguro, o que acelera, cada vez mais, a busca pela aquisição de um veículo próprio. Não é mais o sonho da casa própria que motiva, e sim o sonho do carro próprio.

Na direção de um veículo, o interesse pessoal necessita ser pensado baseado em outra ordem: o da coletividade. Porém, o que se observa é a tendência de alguns em tentar impor suas vontades, "esquecendo" as regras quando lhes convém. E o que vemos nas ruas e estradas são tentativas de imprimir conceitos individuais num espaço que não é individual; e enquanto isso não estiver claro para toda a população, sem discriminação de pessoas ou poderes, continuaremos exposto às tragédias do trânsito.

O homem, por natureza, é um ser violento. É importante entendermos que a agressividade é inata no ser humano. A agressividade é uma pulsão, uma força capaz de nos mover ao crescimento, vital, enquanto a agressão é uma ação que envolve a destruição. Dessa forma, compreendemos que todo ser humano tem dentro de si aspectos de agressividade que podem manifestar-se de várias maneiras. Pode ocorrer de uma forma positiva, levando o indivíduo a superar obstáculos, ser persistente, ir à luta e não desanimar diante da primeira dificuldade; ou de forma negativa, pela manifestação de um ataque de raiva ou comportamento agressivo de violência manifesta.

Um acidente pode ser decorrência de manifestações de sentimentos de auto e alo agressividade, em que o veículo é usado como arma destrutiva para si e para o outro, de uma forma inconsciente, dependendo de cada caso. É sempre uma consequência de atitudes e não pode ser visto como algo imprevisível, dependente de sorte, do acaso ou do azar. Além disso, temos que considerar outros aspectos que podem ser enfocados como situação de risco, expressos através de negligência, onipotência e distração.

Passar do individual ao coletivo – aguardar pacientemente, proporcionando ao outro satisfação – essa é a exigência que o trânsito imprime e que está cada vez mais difícil de ser alcançada. Adiar as satisfações, tolerar as frustrações, esperar – são exigências necessárias ao desenvolvimento saudável, às quais hoje não se assiste. Mas, de que forma vivenciamos isso atualmente?

O mercado caracterizado pelo descartável e pela troca de mercadorias tem um efeito sobre o estabelecimento das relações,

tornando-as frágeis e com dificuldade no investimento profundo, ficando, em primeiro lugar, os interesses individuais e se instalando a avidez pelo consumismo. (BAUMAN, 1998). Podemos pensar que o acréscimo das vendas de veículos estaria satisfazendo essa demanda consumista? O aumento da frota de veículos no Brasil foi verificado pelo aumento de cerca de 12 milhões para 14 milhões de veículos, no período de 1999 a 2006, em pesquisa realizada nas capitais. Isso correspondeu a uma elevação de 1.802.705 de veículos, correspondendo a 14,1%, em sete anos. Quando a base foi o ano de 2000, o crescimento da frota foi de 39,1%. (JORGE; KOIZUMI; TUONO, 2008). Cada vez mais, parece que ter um carro é sinônimo de *status*, indicando sucesso e felicidade de guem o possui.

O ser humano é, por natureza, dependente e necessita do outro para a sua constituição plena. Ele é essencialmente um ser social. Mas como faz a passagem de um ser individual ao social? Quando o bebê nasce, ele é regido pelo princípio do prazer. Acredita que sozinho satisfaz suas vontades, fazendo com a mãe uma dualidade perfeita. Mas, à medida que se desenvolve, vai sofrendo frustrações e percebendo uma mãe diferente de si, no que é auxiliado pela existência de um pai forte e seguro e que se interponha entre a mãe e o filho, promovendo uma castração simbólica nas fantasias onipotentes deste. Essa percepção possibilita a passagem do princípio do prazer ao princípio da realidade. A inserção do princípio da realidade será importantíssima para o reconhecimento do outro, saindo de um mundo individual e ingressando no coletivo, ou, dito de outra forma, abrindo mão de seu narcisismo e aceitando a introdução da cultura.

O famoso "jeitinho" brasileiro: aquele jogo de cintura chamado de malandragem ou: "você sabe com quem está falando?" ou ainda: "aos amigos tudo, aos inimigos a lei" — evidencia como é difícil para o indivíduo seguir as regras. (DAMATTA, 1991). Partindo da concepção de que a lei é uma barreira, uma regra que corta e limita a atuação livre e desimpedida dos indivíduos, podemos compreender por que é tão difícil cumpri-la. A lei prima pela igualdade e condições mínimas de proteção, excluindo a liberdade individual. Ela existe para que não ocorra o descontrole total do comportamento; é uma tentativa, às vezes drástica, mas necessária, para conter os impulsos dos indivíduos já que estes não se controlam. Como exemplo recente, lembremos da "Lei de Tolerância Zero" ao álcool, em 2008, para impedir o uso do álcool concomitante ao

do volante. Entretanto, diante do afrouxamento dos controles externos dessa lei, já aumentaram os abusos de álcool no trânsito.

Uma questão tão importante quanto à existência da lei é a sua aplicabilidade, sob pena de se produzir a impunidade. A impunidade faz com que todo esforço seja destituído de seu fim na medida em que a lei existe, mas não necessita ser cumprida. Isso produz no psiquismo dos indivíduos uma confusão, um afrouxamento do seu código interno, possibilitando e permitindo as transgressões.

Falar em transgressão nos remete aos jovens, já que, a rigor, estão mais sujeitos a esta pela própria fase de vida que estão passando. O adolescente é um indivíduo em plena transformação, pois se encontra em um processo de reorganização do seu mundo interno, buscando adaptar-se a sua nova imagem corporal e a esse novo reordenamento das pulsões. A onipotência, que ocorre no auge da adolescência, faz com que o narcisismo atinja sua máxima, caracterizando o recolhimento em si mesmo, dificultando assim a capacidade de relacionar-se com os outros, o que, nesse momento, não é considerado patológico no aspecto de seu desenvolvimento. (EIZIRIK, 2001). Outra característica comum é a contrariedade em relação aos pais e às leis. Esse mecanismo de oposição serve para simbolizar a busca da definição e reorganização da sua identidade. (OSÓRIO, 1989). Também se observa o uso intenso do mecanismo de atuação, que se configura pela exclusão da lógica na sua conduta, dando lugar à expressão através da ação, ou seja, o adolescente geralmente não pensa antes de agir. (ABERASTURY, 1981).

Temos, então, um conjunto de mecanismos: idealização, oposição e atuação absolutamente normais e necessárias para o enfrentamento dos conflitos e frustrações vivenciados pelo adolescente; mas quando associados à direção de um veículo, de forma desmedida, impedem a condução responsável no trânsito, muitas vezes levando-o a decisões arriscadas e com sérios prejuízos a sua vida e a dos outros.

Nesse processo de crescimento até a aquisição de uma organização egoica mais evoluída, as falhas precoces que porventura existam na estruturação da personalidade e no sentimento de integridade podem eclodir, fragilizando o jovem e deixando-o mais suscetível a influências. Os modelos identificatórios oferecidos ao adolescente são uma oportunidade para a construção de uma identidade saudável ou não. Se a sociedade não consegue oferecer aos jovens a continência

necessária ao seu desenvolvimento, através de uma transmissão estável e sólida de valores, há grande risco de lesar e deixar profundas marcas na personalidade destes. (LEVISKI, 1998/1998a). Os adolescentes já nos mostram o resultado dessas marcas, pois são os que mais morrem nas estradas e ruas do Brasil.

Fatores individuais são essenciais, mas não são os únicos que colaboram na questão da violência no trânsito. Os fatores culturais, e, dentro deles, os modelos e padrões que norteiam a sociedade somamse com a mesma intensidade. A pessoa age com sua personalidade, mas também influenciada pelo meio ao qual pertence.

O QUE REGE O MUNDO HOJE?

Cresce a filosofia do "tudo vale e tudo pode", tornando ambíguo o conceito de integração social. A discriminação de limites entre os mundos individual e coletivo, público e privado está cada vez mais difícil. Como já apontado, o excesso de estímulos e a perda das referências internas e externas levam o indivíduo a estados de dissociação, fragmentação e sentimentos de perda do controle da realidade. É a adrenalina que prevalece. (LEVISKI, 1998/1998a).

A velocidade da informação, a aceleração, as conquistas. Usualmente, ouvimos dizer: "o mundo não corre, voa!" E haja fôlego para acompanhar essa corrida desenfreada. Nessa perspectiva, encontramos o excesso de velocidade como o campeão das infrações de trânsito no Estado do Rio Grande do Sul – RS – se observarmos a listagem das infrações mais cometidas em 2006. (DETRAN–RS). Em primeiro lugar, consta o excesso de velocidade acima de 20%. Em segundo, o excesso de velocidade entre 20 a 50%. E em quinto, falar ao celular.

O fator velocidade é uma questão onipresente e está chegando ao ponto da instantaneidade dos deslocamentos, ou seja, a possibilidade de se estar em vários lugares modifica a percepção da necessidade da presença pelo próprio indivíduo. A aceleração dos computadores é um exemplo da mudança de perspectiva do tempo, que antes ocorria pela temporalidade televisiva. A lei da física que determina que um corpo não ocupa dois espaços ao mesmo tempo está defasada, pois recursos disponíveis pela tecnologia já permitem algo nesse sentido. (GAUER, 2004).

A sinaleira vermelha demora e irrita, a placa diz: pare quando temos pressa para nos deslocar, e o congestionamento nos faz parar. O trânsito é extremamente frustrante quando o que queremos é que o nosso desejo simples de seguir adiante seja satisfeito, e rapidamente. Os índices de infrações acima nos apontam as dificuldades das pessoas conseguirem equacionar o contraditório entre a exposição em relação ao aumento da velocidade das mudanças e a necessidade de redução da velocidade no trânsito. O trânsito frustra essa aceleração e obriga a retornar à lei da física de que dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço ao mesmo tempo.

Um último componente, que é somado à violência no trânsito, é a falta de responsabilidade em assumir os próprios atos no que tange à complexidade que eles envolvem. Zelar pela vida do outro e pela própria vida deveria ser nossa lei maior.

AS CONSEQUÊNCIAS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

Os altos índices de acidentes envolvendo veículos, que constitui a principal causa de morte entre os jovens de 10 a 24 anos, é uma preocupação mundial. A cada ano morrem quase 400.000 jovens em consequência de colisões nas vias do trânsito, e vários milhões sofrem com as perdas ou ficam incapacitados. Essas colisões alcançam a monta de US\$ 518 milhões, considerando material, saúde e outras despesas financeiras. Esses dados foram discutidos e apresentados em Assembleia Mundial dos Jovens sobre Segurança no Trânsito, Genebra, Suíça, 2007. (OMS).

Com frequência, citamos as mortes que ocorrem através de um trânsito inseguro, mas pouco sobre as pessoas que sofreram um acidente de trânsito e que sobreviveram.

Conforme pesquisa desenvolvida sobre os acidentes de trânsito nas capitais do Brasil, os dados relativos ao total de internações correspondeu a 15% no período de 2006 aos primeiros meses de 2007. Esse dado limitase a internações no âmbito do SUS, excluindo, portanto, as hospitalizações custeadas por seguros de saúde ou hospitais particulares. Também aponta o pedestre como maior vítima e os motociclistas com um aumento de 116,2%. Referem ainda que os 124.766 acidentes registrados, em 2005 (342 acidentes por dia), provocaram ferimentos em 172.956 pessoas (JORGE; KOIZUMI; TUONO, 2008).

Milhares de pessoas ficam internadas em hospitais. A hospitalização é uma mudança radical na vida da pessoa, a qual é confrontada com a possibilidade de perder parte do seu corpo ou dos movimentos. O medo das cirurgias e o risco da morte são fatores que favorecem um quadro de angústia e contribuem para o sentimento de vulnerabilidade emocional. Nessas condições, a reflexão sobre o valor da vida promove mudanças de comportamentos que, até o momento do acidente, não era questionado. (MALVESTIO; SOUSA, 2008).

Apesar de todo o esforço, muitos ficam com sequelas, que o impedirão de viver normalmente, seja no trabalho, no lazer e na família.

Frequentemente, os dados referem-se apenas ao custo financeiro dos acidentes de trânsito para o País, contudo, a dor, o sofrimento e a perda de qualidade de vida geralmente não são computados. É essencial salientar sua existência para pensarmos em medidas que possam abrandar as consequências – condição essencial para o restabelecimento das pessoas atingidas e de seus familiares.

VIDAS ATROPELADAS PELA VIOLÊNCIA

O tema morte é sempre difícil e gera ansiedade porque lidamos com a incerteza. Sabemos que ela ocorrerá algum dia e de alguma maneira, mas não sabemos como e quando. Apesar disso, geralmente ela é associada a pessoas idosas, que já passaram por todas as etapas anteriores do desenvolvimento e que agora, na velhice, por terem vivido "uma vida toda", podem enfrentá-la de uma forma mais tranquila ou não, conforme sua experiência. (EIZIRIK, 2001).

O que dizer, quando na fase da infância e adolescência, época que se estaria vivendo os "melhores anos," a morte invade a vida de crianças e jovens interrompendo-a abruptamente? Refiro-me especificamente àqueles que morrem através dos acidentes de trânsito, nas mais variadas formas.

Os dados apresentados pelos órgãos responsáveis restringemse aos óbitos ocorridos no local do acidente. Sendo assim, todos aqueles que chegam com vida ao hospital já não fazem mais parte dessas estatísticas. Isso significa que o horror que os números nos apresentam não condiz com a realidade. No ano de 2006, 818 crianças de 0 a 12 anos foram vítimas fatais em acidentes de trânsito ocorridos no Brasil. A morte nessa idade ocorre de forma prematura, invertendo a ordem natural da vida e marcando definitivamente a vida daqueles que ficam: pais, irmãos, familiares e amigos.

Imaginemos a seguinte cena: Uma pessoa atende ao telefone, e a notícia é de que necessita deslocar-se com urgência até determinado local, pois seu filho (a) envolveu-se em um acidente de trânsito e não sobreviveu.

Pensa-se na vida que foi drasticamente interrompida. Mas e aqueles que ficam? Alguém parou para pensar de que forma cada um é atingido por uma notícia dessa natureza? Eles necessitam sobreviver psiquicamente e enfrentar a dura realidade que os invade sem pedir licença. Como fazer isso? Quem os assiste? Alguém morre, mas se esquece, ou não se tem interesse de pensar e prestar assistência àqueles que ficam e que são igualmente atingidos.

De um momento para outro, tudo muda, a sensação é de anestesia e de irrealidade como se, a qualquer momento, a vida pudesse retornar e voltar à antiga condição. Vã esperança. A realidade é que você sobreviveu e terá que enfrentar a situação por mais dura que ela seja. O sentimento é de desamparo, pois inicialmente é pelo próprio filho, que não está ali, depois pelos familiares, que logo retomam suas vidas, o que para eles tem um caminho mais longo e, por último, pelo Estado, que não presta assistência no campo emocional, limitando-se a aspectos de ordem clínica, quando ainda é possível fazer alguma coisa por aquela vida. Traumas decorrentes geram sofrimentos e deixam sequelas, muitas vezes, irreversíveis, físicas e emocionais.

CONCEITO DE TRAUMA

O conceito de trauma refere-se a uma ruptura no tecido vivo, como resultado que pode advir de uma cirurgia, um ato violento, um desastre, causado por um agente externo, provocando um desequilíbrio psíquico com sérias consequências. O confronto com a ameaça ou a morte de alguém, tendo como resultado intensa dor, desamparo e horror, seria um típico exemplo de situação traumática. (FRANCO, 2005). Podemos, a título de entendimento, enquadrar a experiência da perda de um filho na descrição de um trauma. Independente do diagnóstico, sabemos que cada pessoa vai reagir em conformidade com suas condições emocionais, pois cada caso é um caso, e este deve ser visto com suas peculiaridades. Ao mesmo tempo, cada um terá que lidar com

o sentimento de impotência que atinge o narcisismo e confronta-o com a própria limitação. Inevitavelmente, muitas vezes inconscientemente, o sentimento da culpa aparece independente da situação e se impõe pelos inúmeros e recorrentes "se" e "por que" numa tentativa desesperada de evitar o ocorrido e de tentar uma explicação.

Nessas circunstâncias, o apoio psicológico é algo muito importante na medida em que proporciona, em âmbito grupal ou individual, um espaço de acolhimento, cuidado e elaboração. Podemos comparar o efeito da perda de um ser querido no trânsito ao efeito tsunami¹. Metaforicamente, no aspecto emocional, há a invasão de uma onda gigante de emoções, sem controle, que devasta e que deixará suas marcas. Evitar tal tema ou tamponar os sentimentos não colabora para a diminuição dessas marcas. A possibilidade de dividir os sentimentos relacionados à perda, possibilitando a expressão de todos eles, favorece a elaboração desta. Saliento que "elaborar" não é esquecer, mas sim possibilitar a si mesmo a oportunidade de ter outras experiências permitindo-se sobreviver a marco tão doloroso, oportunizando a si mesmo "continuar a viver" de forma mais feliz.

Perder um filho num acidente de trânsito modifica a vida dos pais. De outra perspectiva, a vida de um filho também muda quando um pai morre num acidente. Um acidente de trânsito atinge muitas pessoas de diferentes formas, depreendendo-se que não tem como alguém sair ileso diante de uma situação tão séria e o quanto um acidente de trânsito devasta a vida das pessoas, constituindo dessa forma uma violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar o tema trânsito, diante de toda sua complexidade, é um desafio. Neste capítulo, pretendemos salientar a participação de todas as pessoas na composição do trânsito. Sem dúvida, o indivíduo é o integrante mais importante nesse complexo e dinâmico sistema, e o seu equilíbrio emocional é fundamental para garantir um deslocamento seguro.

O trânsito exige que o indivíduo pense sob a ótica da coletividade e, para isso, necessita deixar de lado seus aspectos narcisistas com maior

¹ Tsunami é uma onda gigante gerada por distúrbios sísmicos, que possui alto poder destrutivo quando chega à região costeira. A palavra vem do japonês "tsu" (porto, ancoradouro) e "nami" (onda, mar), ocorreu, em 2004, na Ásia.

tolerância e respeito ao desejo do outro. Mas, ao mesmo tempo, temos a sociedade que nos imprime uma vida cada vez mais "veloz". O trânsito, então, caminha na contramão das exigências de velocidade e agilidade impressas nesse contexto.

Encarar os acidentes de trânsito como uma fatalidade somente nos distancia da resolução desse problema. A perda de uma vida deve mobilizar a urgência desse assunto, e os dados estatísticos deverão servir para o estabelecimento de medidas viáveis e reparadoras, capazes de modificar essa realidade. Outro fator determinante para o aumento desse quadro é a impunidade, na medida em que a responsabilidade pela ação individual e a ciência das consequências geralmente são colocadas em segundo plano.

Desenvolver a consciência da fragilidade da vida humana, atuando preventivamente através da educação e do desenvolvimento de ações que promovam a consciência da responsabilidade, tratar os aspectos emocionais daqueles que se envolveram direta ou indiretamente em acidentes de trânsito é essencial para que ruas e estradas sejam caminhos que nos levem a um destino menos sofrido.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A. **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro:** Lei nº. 9.503 1997. DOU, Brasília, 23 set. 1993. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/ctb.htm Acessado em: 15/1/2009.

Caderno de Psicologia do Trânsito e Compromisso Social, dez. 2000. Conselho Federal de Psicologia.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua:** espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

DETRAN-RS. **Estatísticas**: Anuários 2006/2007. Disponível em: http://www.detran.rs.gov.br/estatisticas/anuario2007/Infracoes/I07_Infracoes_Mais_cometidas_em_2007.pdf. Acessado em: 15/1/2009.

ELIAS, Nobert. **A sociedade em busca de valores**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

EIZIRIK, C. L., KAPCZINSKI, F., BASSOLS, A. M. (Orgs.). **O ciclo da vida humana**: uma perspectiva psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FRANCO, Maria Helena Pereira. Atendimento psicológico para emergências em aviação: a teoria revista na prática. In: **Revista Estudos de Psicologia.** v. 10, nº. 2 – UFRN (Natal): Natal, 2005.

GAUER, Ruth M. Chittó. (org). **A qualidade do tempo**: para além das aparências históricas. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004.

HOFFMANN, M. H.; CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J. C. (Org.). **Comportamento Humano no trânsito**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2003.

JORGE, Maria Helena H. P. de Mello; KOIZUMI, Maia S.; TUONO, Vanessa L. **Acidentes de trânsito no Brasil**: a situação nas Capitais. São Paulo: Abramet, 2008.

LEVISKY, Léo David. **Adolescência**: reflexões psicanalíticas. 2^a. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

_____. **Adolescência**: pelos caminhos da violência: a psicanálise na prática social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

MARÍN, L. & QEUIROZ, M. S. **A atualidade dos acidentes de trânsito na era da velocidade**: uma visão geral. Cad. Saúde Pública, v. 16, nº. 1, janeiro/março. (p. 7-21). Rio de Janeiro: 2000.

MALVESTIO, Marisa Aparecida A.; SOUSA, Regina M. C. de. **Sobrevivência após acidentes de trânsito**: impacto das variáveis clínicas e pré-hospitalares. Revista Saúde Pública. v.42, nº.4, ago. São Paulo: 2008.

MORETZSOHN, R. (2005). **Psicologia e Trânsito**: compromisso social com a mobilidade humana. Disponível em: http://www.pol.org.br . Acesso em: 19 de dez. 2005.

OMS - Organización Mundial de La Salud. Disponível em: http://www.who.int/mediacentre/news/releases/2007/pr17/es/index.html . Acesso em 20/01/09.

OSÓRIO, L. C. Adolescente Hoje. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ROZESTRATEN, Reinier. **Psicologia do trânsito**: conceitos e processos básicos. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.

VASCONCELOS, Eduardo. O que é trânsito. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MÍDIA E VIOLÊNCIA: A LUTA CONTRA A DESATENÇÃO E A SONOLÊNCIA DAS MASSAS

Por Jacques A. Wainberg

Professor titular dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Doutor pela ECA/USP. Pesquisador CNPq

Autor dos livros

Império das Palavras (Edipucrs, 1997)

Casa Grande e Senzala com Antena Parabólica (Edipucrs, 2001) Turismo e Comunicação: a Indústria da Diferença (Ed. Contexto, 2003)

Mídia e Terror: Comunicação e Violência Política (Ed. Paulus, 2005)

A Pena, a Tinta e o Sangue: a Guerra das Idéias e o Islã

(Edipucrs, 2007)

Línguas Ferinas: um Estudo sobre a Polêmica e os Polemistas (e-book,

Edipucrs, 2010)

jacqlwa@pucrs.br

O que está em jogo na comunicação de massa é a atenção do público. Não são poucos os veículos que desejam, todos os dias, capturar, em algum grau, os sentidos da audiência. Esse tipo de propósito é, em boa medida, comercial. Na verdade, o que a mídia deseja é conquistar os olhos e os ouvidos das pessoas para vendê-los aos anunciantes.

No entanto, tal tarefa não é fácil. O que predomina no público é a desatenção, sua falta de interesse e a dificuldade no processamento da informação. Afinal, são tantas as luzes a piscarem à frente dos olhos das pessoas, tantos os ruídos a clamarem por audição, tantos os atores desejando a persuasão e o controle das emoções das multidões que a única rota de fuga dessa gente é desligar a mente. Um *clic* cognitivo e emocional. A audiência acaba observando esses estímulos como sonâmbulo. Vê, mas não enxerga o que se passa ao redor. No fundo, tal comportamento opaco é um ato de autodefesa.

Sob o ponto de vista dos emissores, essa reação do público é desesperadora. O esforço de transmissão e de tradução de dados que os editores, os educadores e muitos outros provedores de pistas fazem se dilui na alienação das massas. Nunca como hoje se informou tanto. Apesar disso, a incomunicação permanece sendo um fenômeno epidêmico. Os produtores fazem de tudo um pouco para melhorar esse desempenho de recepção, e o resultado cognitivo dos leitores, ouvintes e telespectadores, não raro, é lastimável. A sedução não ocorre. O fastio é atroz.

Mesmo nos fins de semana, nos momentos de tempo livre, quando a mente está mais frouxa, mais capenga, menos disposta a brigar, menos arregimentada para se defender, o que se vê com muita frequência é a queixa e a lamúria. O público não gosta do que vê na TV e do que lê nos jornais. Atira-se à rede e dorme. Predomina o enfado.

Há uma luta crescentemente fratricida entre os diversos veículos pelo raro e desejado ato de amor e de afeto, talvez mesmo de compaixão, por parte do público. Os publicitários perguntam-se com ansiedade por que suas milionárias campanhas fracassam. Os editores de temas "duros", como economia, política internacional e nacional, entre outros, perguntam-se por que o público de suas reportagens é tão pequeno – embora ilustre. Os autores de livros lamentam copiosamente por que o brasileiro lê em média menos de um livro não didático por ano. Por que revela tanta dificuldade em compreender, interpretar, analisar e aplicar não só o que lê, mas também o que vê e ouve.

Cabe salientar ainda que esse cenário de dificuldade diz respeito somente a um lado da equação, o da sofreguidão. Seu ensinamento é categórico: é necessário algum ato de força para acordar as pessoas de seu refúgio na hibernação. Por isso, por instinto e vocação, a mídia gosta, e muito, da violência que desperta a paixão. Parece que, assim, aos sustos e alguma dose de mundo cão, o público balança, acorda, dispõe-se à curiosidade e ao conhecimento.

Tal resultado explica, em boa medida, por que o jornalismo e a ficção evocam esses lados obscuros da vida com tanto denodo e apreço. O jornalismo faz o que faz porque, afirma sua autoestima, vigia o ambiente em nome do público. Alerta as pessoas sobre o que os ameaça, mas passa despercebido. Aos olhos da mente, para esse tipo de demanda por sobrevivência, a guerra é mais palatável que a paz. O mal, ao bem. O bandido, ao mocinho. Nesses casos, circunstanciais de

perigo iminente, a informação acaba sendo desejada porque seu efeito terapêutico é diminuir a incerteza. Por isso mesmo, nos dias de crise, os jornais esgotam suas tiragens, e os olhos não desgrudam da televisão. O medo é uma maravilha para a educação.

Depois vem a ficção. Dizem os cineastas, os autores e os dramaturgos que sua missão é imitar a vida como ela é. No desfrute de suas obras, os indivíduos naturalmente mais violentos fazem, nas salas escuras de cinema, catarse. Esse efeito, diz a literatura, é uma das consequências positivas da violência ficcional. O outro resultado, este negativo, é o mimetismo social. Não raro, jovens, já atormentados e estimulados, atuam e repetem o que veem. (SLATER et al., 2003; ANDERSON et al., 2003; SLATER et al., 2004). Fuzilam colegas e professores nas escolas e universidades. Articulam-se em gangs. Aprendem técnicas de assalto a bancos. Acreditam na moral da história de que o crime compensa.

Ocorre que vamos todos ao cinema para sermos manipulados de alguma forma. Queremos que o filme faça alguma coisa conosco. Caso contrário, haverá a queixa e a ruminação. Afinal, para que todo esse esforço de sair de casa, gastar energia e dinheiro, se nada acontece com a gente? Perde-se tempo, diz o público rancoroso em lamentação. A oferta da ficção (como também no caso do jornalismo) sempre é a excitação. E a violência serve aos fins da ignição do espírito nesse amplo campo do entretenimento e recreação. Ou seja, os golpes e contragolpes têm-se mostrado capazes de romper o olhar perdido das multidões. Com gritos, tapas, crimes, perseguições e corre-corres, acordam todos da sonolência e do referido devaneio e distração.

Veja-se, por exemplo, o que ocorre nos cenários políticos internacional e nacional. Os militantes de causas variadas, algumas impopulares ou minoritárias, encenam, com frequência, ocorrências com graus variados de violência. Alguns interrompem estradas. Outros invadem fazendas. Outros ainda atacam os palácios de governo. A lógica é a mesma. Enquanto os fortes entram livremente pela porta da frente das redações, os fracos, dizem, e acreditam estes, só conseguem fazê-lo pela porta de trás. E o fazem somente porque, em suas mãos, seguram alguma bomba e alguma vítima inocente. Segundo essa lógica perversa, só dessa forma David poderá combater Golias. Nessa ótica, o terrorismo é a única arma disponível aos fracos na sua luta contra os fortes. Esse tipo de argumento visa obter salvo-conduto à crueldade. É um álibi atraente e

defendido, não raro, por intelectuais de variada estirpe. Como se costuma dizer com frequência, a causa justificaria os meios.

AÇÃO TEATRAL

A literatura chama tais atos de violência forjada de "pseudo-eventos". Uma ação teatral, cênica, premeditada e que visa conquistar a atenção da mídia. E, por intermédio dela, os fracos conseguem disseminar o pânico, o medo, a raiva e o rancor na sociedade. Dessa forma, os militantes obrigam-nos a prestar atenção nas suas causas, na suas lamúrias, desejos e sonhos. As incessantes e intermináveis manifestações de grupos sociais se explicam, em boa medida, também por isso. A mídia precisa do ato cênico para poder enquadrar o fato nos seus valores de noticiabilidade. Por decorrência, a maior parte dos fatos jornalísticos é fruto desse tipo de produção artística. Assim, com a violência empunhada, entra-se nas páginas dos jornais e nas edições de telejornais. E, através destes, na mente do público.

O terrorismo moderno é somente o grau extremo desse tipo de ação dramática. Sob o ponto de vista desses atores minoritários, o segredo é incomodar alguém, preferencialmente e sempre, um inocente. Matam-se alguns para conquistar a atenção de todos. Às vezes, bastam as ameaças. Noutras, as brigas, os manifestos, os alto-falantes, os panfletos, os distúrbios e o palco montado.

Tal dilema ético tem atormentado as reuniões de jornalistas. O que fazer quando é claro que há, por trás de tanta e odiosa manipulação, um desejo de publicidade? O que fazer quando se cobra a vida de alguém para conquistar a atenção das redações?

O que surge desses encontros profissionais é a percepção nítida que pouca coisa na vida social é inocente. Quase tudo é ação persuasiva, premeditada, visando produzir no público um efeito e um impacto calculado pelo emissor/produtor/manipulador. Assim, para esses profissionais da informação, parece não haver outra alternativa do que ceder aos fatos. Há que se noticiar tudo e todos que ameaçam o equilíbrio social. Afinal, diz a boa doutrina, é para isso que servem o jornalismo e a imprensa nas sociedades democráticas e liberais: vigiar e vigiar. Vigiar em especial mundos distantes e inacessíveis, mas relevantes à sobrevivência comunal.

Em suma, para a imprensa, boas notícias são más notícias. O bom é o mal. E o mal que é bom acaba nutrindo as páginas e os telejornais de dor todos os dias. Tudo que abala, tudo que é controverso, polêmico e que promete embate é acolhido com entusiasmo e alegria por tais mediadores sociais. Os efeitos cognitivo e afetivo são estupendos: rompem a sonolência, conquistam os olhos, produzem a tal almejada audiência. A atenção, em suma, é dominada.

E essas estórias do cotidiano permeadas pelo crime serão, em boa medida, a história do amanhã. Cabe lembrar, por isso mesmo, que ambos, história e jornalismo, são irmãos xifópagos. Por tal ênfase e alguma preferência da mídia e da indústria cultural pela violência, fica nas novas gerações sempre a impressão de que a vida pregressa foi marcada por esse drama da guerra incessante. Baseando-nos nessas imagens do passado, fica a impressão de que não há e nunca houve nas relações humanas o altruísmo angelical. Há a sensação de que esse campo da boa vontade é o refúgio de mentes raras. Homens e mulheres santos. Gurus e rebes.

Não há, nesses cálculos da história, estatísticas da paz. Predominam sempre os do conflito. A capacidade persuasiva da mídia para esse tipo de embate foi uma das primeiras descobertas feitas. Todos os veículos, cada um há seu tempo, logo foram utilizados para as operações psicológicas dos exércitos e a mobilização das frentes de guerra. O jornal foi a mídia da guerra do fim do século XIX. O exemplo clássico foi o conflito dos Estados Unidos com a Espanha pelo domínio de Cuba e a ação da cadeia Hearst de jornais no mesmo. A Primeira Guerra Mundial fez uso do cinejornalismo. Logo depois, veio o rádio, que passou a servir aos propósitos da persuasão religiosa e ao controle das massas no período da Segunda Guerra Mundial. A TV foi a mídia da Guerra Fria, e agora a Internet é o canal da guerra terrorista.

No dia a dia, predomina, em especial na TV (mas também na cinematografia e no jornalismo sensacionalista), essa mesma lógica de dar destaque, tanto em sua programação de entretenimento como jornalística, ora ao trágico ora ao ato violento. No caso dos Estados Unidos, país no qual 98% das residências têm aparelho de TV, são cinco a seis incidentes desse tipo por hora. No domingo de manhã, horário destinado às crianças, sobe para 20 a 25. Um infante terá assistido a cerca de 8 mil assassinatos e a mais de 100 mil outros tipos de violência ao terminar os primeiros oito anos de escola.^[1]

CAVALEIROS DO APOCALIPSE

A análise de 399 notícias da TV Globo e 421 da TV Cultura, durante quatro semanas alternadas de 2008 (WAINBERG, 2008), mostra que o alerta à sobrevivência comunal é o principal prato dessa dieta diária de *shownarlismo*. (ARBEX, 2001). Quanto mais a ocorrência desafiar o *status quo*, mais destaque o fato acabará tendo na telinha. A tabela que segue mostra que a má conduta dos atores sociais e políticos está em primeiro lugar entre as categorias de ocorrências noticiadas. Ela é a principal atração de ambos os telejornais – o Jornal Nacional (JN) e o Jornal da Cultura (JC). Representou 22,5% de todas as notícias veiculadas (4h48 minutos de transmissão). Os "quatro cavaleiros do apocalipse" da realidade brasileira, segundo os tipos de incidentes violentos noticiados, são a corrupção, o crime do colarinho branco, crimes e assaltos, seguidos de acidentes de carros, desordem social interna e a drogadição.

Tabela1- Agenda Noticiosa - um sumário. JN e JC. 2008

	Categoria de Notícias	Percentual do Total - Frequência	Tempo de Transmissão
Nacional: 82,5%	A. Má Conduta	22,5%	4h48
	B. Burocracia de Estado	15%	4h07
	C. Problemas Sociais	14,2%	3h5
	E. Soft News & Escape	14,1%	3h76
	F. Informação Geral	13,3%	2h97
Internacional: 17,5%	D. Eventos Internacionais	15,1%	3h1
Outro		5,8%	

Tabela 2- Tipos de incidentes violentos noticiados. JN e JC. 2008

Má Conduta	22,5%	4h48 minutos
1. Corrupção	7,3%	1h50 minutos
2. Crimes do colarinho branco	2,1%	17 minutos
3. Crime e investigação sobre assassinatos	5%	46 minutos
4. Assaltos	2,4%	24 minutos
5. Acidentes de Carro	2,9%	48 minutos
6. Baderna	1,7%	14 minutos
7. Drogadição	1,1%	10 minutos

Como ocorre no caso do noticiário nacional, também o internacional dá preferência à violência. Presta-se atenção à paz somente nos casos em que ela seja resultado ou venha acompanhada de algum ato heroico e dramático. Já os conflitos internacionais e o terrorismo estão entre os tópicos com maior tempo de transmissão desse tipo de noticiário.

Tabela 3- Noticiário Internacional, JN e JC, 2008

Tipos de Notícias	15,1%	3h1 minutes
1. Conflito Internacional e tensões	5,7%	1h12 minutos
2. Terrorismo	5,2%	53 minutos
3. Visitas diplomáticas	2,7%	34 minutos
4. Comércio Internacional	1.5%	27 minutos

Tabela 4- Tempo de Transmissão das Notícias. JN e JC. 2008

Tempo total de transmissão em segundos	Ranking por tempo de transmissão	Frequência das estórias nas manchetes das notícias de ambas as emissoras	Descrição
4.361	3	18 (1)	Tensão e Conflitos Internacionais
3.194	4	17(2)	Terrorismo Internacional
2.376	6	13(3)	Abuso do Poder Político
4.820	2	11(5)	Aniversário de SP
5.899	1	12(4)	Atividades do Executivo
2.963	5		Epidemia de doenças

É possível afirmar que, baseado nessa amostra, a tela da televisão brasileira gosta da violência, mas a apresenta com cuidado. Não há nem mortos, nem corpos, nem feridos expostos sem piedade na tela. O sangue não faz parte dos ingredientes dessa dieta. Já o prejuízo à propriedade é mais palatável ao gosto e à estética televisiva e, por isso mesmo, bem mais frequente. Pode-se dizer que é por isso que a TV brasileira tem uma tela sanitizada. Tal cuidado com a imagem parece ser a norma na mídia impressa igualmente. As fotos quase nunca mostram corpos dilacerados.

Tabela 5- Número de atores mencionados no conflito. JN e JC, 2008

N°. de atores mencionados	TVG	TVC	%
1	0	1	1,0
2	36	28	66,0
3	9	13	22,7
4	5	3	8,2
5	1	0	1,0
6	1	0	1,0

Tabela 6- Tipo de Violência nas Notícias. JN e JC. 2008

	Frequência TVG	Frequência TVC	Frequência total em ambos os canais	Percentual total: Frequência total/ 820 (Número total de itens nos telejornais)
Violência física contra pessoas é noticiada	15	34	49	5,9
Violência física contra pessoas é mostrada nas notícias	6	6	12	1,5
Assassinato de pelo menos uma pessoa é relatado no noticiário 1 pessoa 2 pessoas 5 pessoas 4 pessoas 7 pessoas 8 pessoas 6 pessoas 3 pessoas			34 5 4 3 3 3 2 1	4,1 0,6 0,4 0,3 0,3 0,3 0,2 0,1
Referência verbal ao assassinato de pelo menos uma pessoa é relatada no noticiário 1 pessoa 2 pessoas 5 pessoas 4 pessoas 7 pessoas 8 pessoas 25 pessoas 6 pessoas 18 pessoas 54 pessoas Média – 2.598 Mediana- 3			34 5 4 3 3 3 3 2 2 2 2 2	12 0,6 0,4 0,3 0,3 0,3 0,3 0,2 0,2 0,2 0,2
A morte de pelo menos uma pessoa é mostrada visualmente (incluindo o corpo da vítima ou partes do corpo)			3	0,3

	Frequência TVG	Frequência TVC	Frequência total em ambos os canais	Percentual total: Frequência total/ 820 (Número total de itens nos telejornais)
Pelo menos uma pessoa ferida é relatada no noticiário 1 pessoa 2 pessoas 4 pessoas 3 pessoas 9 pessoas 60.000 pessoas Média – 1.851 Mediana- 4			11 5 3 2 1	1,3 0,6 0,3 0,2 0,1 0,1
Pelo menos uma pessoa ferida é mostrada visualmente 1 pessoa 2 pessoas	9 2	8 0	17 2	1,2 0,2
Prejuízo à propriedade é relatado oralmente	13	8	21	2,5
Prejuízo visual à propriedade é mostrado visualmente	17	15	32	3,9
Consequências da violência são relatadas verbalmente	4	7	11	1,3
Consequências da violência são mostradas visualmente	0	6	6	0,7

Tabela 7- Resolução de Conflito. JN e JC. 2008

	TVG	TVC	%
Ninguém pede a resolução do conflito	20	23	4,9
Pelo menos um oponente pede a resolução do conflito	14	8	2,5
Pelo menos um oponente e/ou árbitro clama por resolução	1	4	0,6
Dois ou mais oponentes clamam por resolução	6	3	1,0
Somente um mediador clama por resolução	3	5	0,9
Dois ou mais oponentes e árbitro/mediador clamam por resolução	6	4	1,1
Total			11,0

O impacto da TV, num país pouco letrado como o Brasil, é óbvio. O veículo alcança hoje 94,5% dos domicílios brasileiros, pouco mais do que o rádio (88,1%) e bem mais que o computador (26,6%). [2] O jornal circula pouco, embora seja marcante sua influência na elite intelectual do país.

Tabela 8- Jornais: exemplares/ mil habitantes

País	2004	2005	2006
Coreia do Sul		369,8	404,6
Áustria	372,2	314,4	340,7
Brasil	47,4	45,3	53,4
Sri Lanka		32,5	38,8
Albânia	28,7	22,6	23,8
Armênia		8,8	11

Fonte: World Association of Newspapers.

Ou seja, a relevância social da mídia audiovisual deve ser destacada, em especial para países continentais como o Brasil. Ela exerce um papel estratégico, pois dá unidade simbólica a sua dispersa população. Além disso, estabelece uma agenda política de temas comuns. A conversação pública fica assim condicionada, em boa medida, pelo conteúdo de seus telejornais e por sua programação de entretenimento. A TV é um sistema centralizado de se contar histórias às multidões. É uma fonte primária de socialização e informação. É um ritual diário partilhado e repetido por milhões de pessoas. Ou seja, como expõe a Cultivation Theory de George Gerbner (1986), devemos parar de falar em efeitos da mídia para começarmos a falar em cultivo. A TV, em boa medida educa e em boa medida nos cria. Irriga, desde tenra idade, com estímulos, nossas mentes. Somos rebentos dessa mídia que debutou no Brasil em 1950. Desde então, o país é outro. Pode-se por isso falar na era AT e na era DT, antes da televisão e depois da televisão. Esse veículo de comunicação é hoje o mais importante lubrificante social do país. Permite o envolvimento emocional e cognitivo da população com os temas do cotidiano. Ela agenda não só a referida conversação social, mas influencia igualmente as atitudes e comportamentos, contribuindo para a identidade cultural das pessoas.

RESSONÂNCIA

Os teledependentes que passam mais de quatro horas na frente da tela (geralmente infantes e idosos) constroem, por consequência, uma visão de mundo pesadamente condicionada pelas cenas da TV. A violência que aparece no vídeo torna o mundo muito mais violento do que realmente é. Essa ressonância cria uma imagem distorcida, pois há que se salientar que, na vida real, há também a boa notícia tão desprezada por esse paladar jornalístico e ficcional tão marcadamente sedento de conflitos. Há outras distorções igualmente: há mais erotismo na tela do que na vida do dia a dia; os estereótipos culturais são animados e explorados; grupos sociais, étnicos e etários são sub-representados ou excluídos: o estímulo ao consumo é exacerbado, etc.

A preocupação por esse gosto da mídia e da TV, em particular, não é recente. A violência, na verdade, é um dos temas mais antigos e mais intensamente estudados pelos comunicólogos de diversas áreas de conhecimento. A preocupação é óbvia. Pais e educadores temem o mimetismo social. A TV tem sido acusada de estimular todo o tipo de crime e violência, em especial os cometidos por jovens adolescentes tão assíduos às telas e tão vulneráveis a sua influência. A verdade é que tais estudos empíricos detectaram algum efeito entre tais mensagens e o comportamento agressivo, em especial entre crianças e jovens já originalmente agressivas e, por isso, mais propensos à agressão. Noutros casos, o efeito é, como já assinalado, catártico. Por fim, a TV violenta desinibe (tal como ocorre com a televisão erotizada) e desensibiliza o público.

Exemplo dessa última consequência é a guerra terrorista levada a cabo no Iraque. Já não é qualquer ataque à bomba que conquista minutos do noticiário internacional. Acostumamo-nos a tal dieta de horrores. Os autores de tais crimes sabem que, para superar esse desinteresse, terão que se esforçar em proporcionar aos repórteres algo sempre mais tenebroso e bárbaro. Já não bastam crimes triviais. Escolhem como alvos, por isso, agora mercados públicos, ônibus cheios de crianças, parques de diversão e hospitais. Buscam desesperadamente a atenção que lhes ficou escassa pela desensibilização do público e dos repórteres. O mesmo raciocínio pode ser feito com os pseudoeventos menos turbulentos do nosso cotidiano. Por exemplo, num certo momento, para pautar a mídia, não bastou ao MST continuar a invadir fazendas. As redações estavam fartas dessas investidas.

A única alternativa que restou ao movimento, depois desse cansaço e fastio, foi invadir a propriedade do próprio presidente Fernando Henrique Cardoso. A ação inovou, despertando a mídia e o público da letargia.

O temor ao mimetismo social, ao contágio das mentes, tem estimulado a autocensura da mídia. Estudos norte-americanos mostram que episódios de suicídio, apresentados em telenovelas, ocasionaram, três dias depois, um aumento significativo de suicídios no país. Além disso, quase sempre, o ataque homicida de um estudante a sua escola é acompanhado, nos dias seguintes, pelo ataque de vários outros a várias outras instituições de ensino. A cobertura da mídia de dramas, como este e de outros similares (sequestros, por exemplo), parece estimular inúmeras outras ocorrências do tipo.

Assim, a dieta noticiosa, atormentada pelo sonambulismo do público, vê-se obrigada a oferecer à mente paroquial das massas um prato tipo *fast-food*. A fórmula utilizada nas redações parece ecoar esse pedido das multidões:

Não espere tornar o mundo transparente e compreensível. Limite-se a destacar os fatos locais, regionais, nacionais e internacionais que nos ameaçam. Faça o que se pede nesta ordem. Oferte uma boa quantidade de informações. Mas não exagere na qualidade. Diga o máximo com um mínimo de palavras e imagens. Conte as novas estórias nos velhos e permanentes formatos.

Tal receituário tem sido respeitado. Nos breves minutos do telejornal, há, em essência, informação emocional, sensacional.

OS INTELECTUAIS

A violência tem sido também muito prezada por uma boa parcela de ilustres intelectuais, personagens midiáticos por excelência. A força destruidora dos atos de força os comove, pois lhes dá a impressão de que o novo que tanto almejam só poderá nascer e surgir sobre as cinzas do velho mundo destruído. Também surpreende a adesão de muitos deles ora a genocidas, ora a homicidas e ora ainda a ditadores disfarçados de gazelas angelicais. Talvez o que os atraia é a radicalidade e a declarada propensão ao martírio de tais personagens da história.

Dizem ter a coragem de irem às últimas conseguências em nome de sua fé ideológica. Por exemplo: Sartre prezou como ninguém o maoísmo. sabidamente (hoje e há muito tempo) uma ideologia assassina que deu sustentação a um déspota cujo regime matou milhões de pessoas. Che Guevara comandou o fuzilamento de inúmeras pessoas no paredón cubano, o que não impediu intelectuais da esquerda de transformar sua imagem em ícone sagrado a ser venerado pelas novas gerações. Chico Buarque de Holanda anunciou à imprensa que se negava a fazer qualquer crítica a Fidel Castro. O déspota era seu amigo, disse ele. E isso lhe parecia ser razão suficiente para outorgar salvo-conduto a todo e qualquer ato praticado por seu regime. No Quartier Latin, no Soho e em Greenwich Village, entre outros locais da boemia intelectual do mundo, esses conhecidos personagens da luta política e ideológica e alguns novos emergentes desfrutam de muita simpatia dessas estrelas do mundo editorial e performático. Por isso mesmo, gozam e desfrutam muito da imunidade moral que esses sábios autores lhes outorgam para o espanto das novas gerações. Para obter tal benefício, tais personalidades carismáticas da política internacional utilizam técnicas persuasivas tradicionais. Entre elas, está a expiação retórica através da imprensa dos pecados sociais do seu país, de suas sociedades e de seu tempo em algum personagem escolhido a dedo. Nesse tipo de técnica, o problema sempre é o outro. A vitimização turva o olhar dos menos críticos e fortalece o senso de identidade dos fiéis e cegos seguidores.

Como exemplo adicional a esse tipo de complacência intelectual à violência, cabe lembrar ainda que, mesmo depois da denúncia ao genocídio stalinista, pensadores ilustres não conseguiram abandonar a antiga fé. A obra do Prêmio Nobel de literatura de 1980, Czeslaw Milosz, **A Mente Cativa** (1990) é, nesse particular, referência clássica. Mostra como os intelectuais poloneses do pós-guerra se adequaram às máximas da ditadura comunista. Outra obra ainda – **The Reckless Mind** – **Intellectuals in Politics** – de Mark Lilla (2001) – denuncia a traição de célebres autores que apoiaram ideologias repressivas.

Tal ojeriza a esse tipo de servidão intelectual foi manifestada também pelo britânico Paul Johnson (1990). Ele denuncia Jean Jacques Rousseau, Marx, Tolstoy, Ernest Hemingway, Edmund Wilson, Noam Chomsky e Sartre. Johnson lembra, em sua obra **Os Intelectuais**, que Hitler foi sempre muito bem acolhido por professores universitários. E

que os esquadrões móveis que promoveram a "solução final" na Europa Oriental tinham uma proporção surpreendentemente alta de graduados universitários entre os oficiais. Mais recentemente e com a mesma mensagem, foi lançada a obra: **Imbecis Intelectuais**: como a ideologia faz pessoas inteligentes apaixonarem-se por idéias estúpidas de Daniel J. Flynn. (2005).

A mística revolucionária de que é necessário destruir tudo para poder recomeçar a história do zero revelou-se mais forte do que a percepção dessa gente sobre os limites da natureza humana, desses líderes venerados e a de seus apoiadores. Para Johnson, tais celebridades da cultura são perigosas, pois criam um consenso e um clima de opinião que deriva, na verdade, do medo que todos eles têm de contrariar o senso comum das ortodoxias da moda. Por serem utilizados pela mídia como intérpretes do mundo, desfrutam do poder de comoção. Ao proverem pistas à comunidade, disseminam no corpo social ideias de tom absolutista, que, não raro e pouco depois, revelam-se precárias, não raro inúteis. Mas aí já é tarde. Com frequência, suas consequências são irreversíveis. A humildade de fazer o bem aos poucos tem sido desprezada por essas vanguardas geralmente assassinas.

Tal pregação permeável à violência política encontra também simpatia e adesão entre os mais vulneráveis à persuasão: os jovens e os mais bem-educados. Os mais experientes toleram mais intensamente as contradições. Têm mais paciência com a imperfeição. Estão mais dispostos aos pequenos passos. Os menos educados fazem pouco sentido dos gritos de guerra, dos slogans e manifestações. À frente desses grupos, empunhando bandeiras, tambores e armas, estão sempre os mais letrados e impulsivos mobilizados pelo altruísmo inocente. Não há entre eles nem esfomeados nem ignorantes. Os mais escolarizados, aos primeiros acordes de uma boa retórica, levantam em formação para a batalha. Tal efeito é colateral, imprevisto: a educação deixa a mente mais porosa, mais disposta a fazer sentido de recantos onde antes havia plena e confortável escuridão. Foi o caso do grupo terrorista Baader-Meinhof na Alemanha, formado por jovens intelectuais, dos grupamentos de camicases japoneses constituídos por jovens idealistas e por ativistas da revolução cultural na China, revolução esta levada a cabo principalmente por secundaristas manipulados pelo regime. E é o caso, agora também, dos homens e mulheres-bomba islâmicos.

Em suma, o tom messiânico que o ato violento insinua encontra guarida nessa gente mais bem-educada. Paul Johnson denomina esse *rationale* de "Síndrome da Violência Necessária". O assassinato e a perseguição de inocentes são vistos como desculpas da dura jornada que tais "vanguardas" são obrigadas a fazer rumo à "boa-nova". Nesse tipo de empreitada, não se morre e não se mata nunca em vão já que o que está em jogo é a imaginada redenção.

TRADIÇÃO E INOVAÇÃO

O drama da democracia é esse mesmo – todos (ou quase todos) têm o direito de difundir ideias. Sem propaganda não há liberdade. E os que acreditam que a felicidade da humanidade é e deva ser um tema político, inspiram-se ora nos dados da revelação ora nos sonhos da utopia. Nesses embates entre a tradição e a inovação, a mídia e a indústria cultural movem-se como num campo minado. Quando a causa em disputa é consensual, a tarefa de ambos é mais fácil. Advogam a máxima moral. O problema surge quando esse senso comum inexiste. Nesse caso, ambos tateiam o clima de opinião pública. Não raro, as telenovelas têm seus roteiros alterados porque o desempenho de certo personagem não agrada ao público. Foi o caso de América (2005) da TV Globo. As pesquisas mostraram que a população não queria que os dois homossexuais do enredo se beijassem, ao vivo, na tela. E a cena acabou censurada. Nessa esfera da controvérsia legitima, a mídia trata a realidade com luvas de pelica, adotando postura magistral. Por fim, na esfera do dissenso, trata de censurar o impensável, o inadmissível e os tabus religiosos e culturais.

Mas o que se apresenta como marginal numa era, depois de tanto bater à porta e pedir a guarida dos líderes de opinião, poderá, noutros tempos, conseguir, enfim, entrar na pauta da conversação social e do amplo e difuso campo das controvérsias legítimas. E depois, com mais esforço e pertinácia, ainda poderá migrar finalmente ao consenso. Tal embate entre o existente e o novo pode levar, por vezes, décadas. Foram os casos, por exemplo, do feminismo e do ambientalismo, entre outras causas polêmicas, que vitoriosas depois de longa jornada no campo das ideias, demandam agora polidez e respeito comunal. Ou seja, a violência simbólica contra grupos e minorias torna-se inadmissível em muitos

desses casos de mobilidade das ideias e das convicções. Nessa dinâmica da inovação, os polemistas tentam fazer surgir o que antes hibernava reprimido pela voz da maioria e pela tradição. Essas personalidades polêmicas são relativamente frequentes nos ambientes de produção e difusão cultural. Mas muitos temem essas novidades pregadas e difundidas pelo efeito devastador que podem causar nos equilíbrios morais, políticos, culturais, tecnológicos e religiosos existentes. Tal resistência do senso comum pode ser observada nos comportamentos humanos, nas opiniões expressas sobre temas públicos, nos hábitos cotidianos e na ruminação psicológica que impede as pessoas, com frequência, de verem os velhos temas com novos olhos. Mas o polemista midiático tem a coragem, a petulância e alguma dose de loucura que falta à maioria dos seres. Na verdade, certa parcela da opinião pública torce, em silêncio, em seu favor por expressar o que essa gente sente, mas evita pronunciar. Tais torcedores escondem-se atrás da verve polemista, como que entrincheirada num silêncio sepulcral. Como paladino do não dito, mas existente, o polemista desafia o establishment. Ele educa, pois estimula o embate. Acorda pela irritação e incômodo de mentes adormecidas como que narcotizadas pelo que é usual.

Por isso mesmo, há sempre uma dimensão afetiva em tais conflitos mediados e midiatizados de ideias. A torcida se apega emocionalmente à fala de um, tornando-se surda à argumentação do outro. Busca-se assim reforço ao que já se tem, multiplicando anticorpos (racionais e afetivos) capazes de fazer frente ao que é estranho ao organismo vivo das crenças e hábitos da mente. É propriedade do pensamento seu conservadorismo, e qualquer distúrbio em tal estrutura, através da qual vemos o novo com as lentes embaciadas pelo velho, faz o corpo todo adoecer. O que não é trivial tem forte barricada a enfrentar. Nela habita em especial o amor próprio, fustigado, nesses casos, pelo dissabor de ver a incerteza chegar. A polêmica mediada, por isso, é sempre um show de esgrima no qual o inimigo é visível. Para conseguir mobilizar seus efeitos de cólera, tal controvérsia apaixonada é pública sempre e não titubeia em aprisionar, no alvo, o opositor. A disputa entre esses personagens da mídia e da cultura é pessoal, raivosa. A luta disfarça-se de retórica da razão, mas é no fundo cabra mandada do coração.

CELEBRIDADE E AMIZADE

Outro efeito da presença da TV em nossas vidas é o surgimento das celebridades da mídia. Eles acabam tornando-se personagens da intimidade da população. Isso decorre pela presença constante e intensa de suas figuras nas telas de TV das salas de jantar das famílias. Graças a TV, com frequência, confundimos papéis com atores. O ódio e o amor destinados ao primeiro se projetam no segundo. Beatriz Segall sofreu, em sua vida privada, durante certo tempo, o ódio que a população sentia contra sua personagem, a maldosa Odete Roitman em Vale Tudo, novela da TV Globo transmitida em 1988-1989. A morte da Princesa Diana, na Inglaterra, fez muita gente chorar no Brasil e no mundo, em 1997. O enterro de Airton Senna paralisou São Paulo em 1994; o de Tancredo Neves, o Brasil em 1985. O mesmo ocorreu na morte dos Mamonas Assassinas em 1996, e de Leonardo (da dupla Leandro e Leonardo) em 1996. Com cobertura ao vivo e incessante pela TV, o sequestro da filha de Silvio Santos por muito pouco não paralisou o Brasil, em 2001. Ou seja, na era das telecomunicações, o espaço privado e o social se mesclaram. O assassinato da menina Isabella pela madrasta e o pai; o dos pais por Suzane Hichtofeen, e o seguestro e assassinato da menina Eloá por seu namorado, fatos ocorridos em 2008, são exemplos adicionais do tipo de envolvimento popular que a TV causa com sua cobertura sensacionalista. Ou seja, há uma dissociação total entre o espaço físico e a situação social. No passado, as pessoas tinham que viajar no espaço para viverem novas situações sociais, saindo, por vezes, do isolamento. A distância física era um dado relevante. Comunicação e viagem eram sinônimas.

Agora, não mais. Nos nossos dias, é a disseminação da informação, através do espaço, que cria, em boa medida, a sociabilidade. A TV oferece a ilusão da interação face a face com tais figuras da mídia. Como afirma Meyrowitz (1985), "as pessoas acabam pensando que 'conhecem' as pessoas que 'encontram' na televisão." Por isso, choraram copiosamente também na morte de Elvis Presley, John Kennedy e John Lennon. O autor denomina tais figuras de *media-friends, os amigos da mídia*. As pessoas vivem intensamente o drama e o épico de mundos que são para elas exclusivamente virtuais. (BIRESSI & NUNN, 2008)

Como afirmado, a cobertura midiática e televisiva dos casos de violência é excepcionalmente explorada porque possui elementos dramatúrgicos capazes de capturar e sustentar a atenção do público. Os exemplos citados tinham muitos desses elementos de comoção capazes de mobilizar as massas. Essa tendência parece não esmorecer. Por exemplo, comparando-se os filmes de guerra, produzidos nas décadas de 1970 e 1980 com os produzidos no período de 1990 a 2002, percebe-se, nestes últimos 12 anos, uma incidência maior de violência. (MONK-TURNER, 2004). Tais narrativas de encantamento combinam muitos dos "tópicos universais" que estão presentes na maioria das mensagens humanas. São eles: (1) a existência de fatos marcantes, (2) o grau ou a quantidade de fatores e ou forças que nele atuam. Essas ocorrências possuem (3) atributos espaciais, ou seja, a existência de uma localidade bem definida na qual ocorre o evento; (4) atributos temporais (hora, dia e ano), e (5) a existência de ação e movimento. Elas têm (6) uma determinada forma e (7) certa peculiaridade ou natureza. A ocorrência é dinâmica, pois (8) os elementos que a estruturam podem se modificar. Seu enredo possui (9) potência, ou seia, tem forca e capacidade de imantar as emoções do público. Entre essas propriedades, há também o fato de que a ocorrência pode culminar numa (10) punição e/ou premiação. Ou seja, tem (11) efeitos. Pode ser (13) correlacionado com outros fatos e circunstâncias e, também, (14) comparado. (Wilson & Arnold. 1990).

Em face dessas características, além de outras igualmente polêmicas, é natural, portanto, que haja por parte de segmentos da sociedade alguma aversão à TV. Em alguns casos, ojeriza mesmo. Recusa absoluta. Certos grupos decidem viver sem televisão já que o veículo tem esse poder de aproximar em demasia as pessoas de mensagens e valores que consideram inaceitáveis. São os casos, por exemplo, dos grupamentos religiosos mais ortodoxos, entre eles os 227.000 Amish, cristãos anabatistas dos Estados Unidos e do Canadá, e os Haredim, cerca de 1.500.000 de judeus ultraortodoxos, que vivem concentrados em cidades como Nova York, Londres, Safed, Bnei Brak e Jerusalém, entre outras metrópoles do mundo. Algumas das autoridades religiosas hareditas proíbem não só a audiência à televisão, como também aos filmes e só autorizam o uso comercial da Internet. E exigem que os telefones celulares sejam programados para não se conectarem a web.

Tal reação é típica igualmente de regimes políticos fechados. No Irã, por exemplo, o Conselho Supremo da Revolução Cultural proibiu a distribuição e a projeção de filmes estrangeiros que propagam ideias leigas, feministas, liberais, niilistas e que "denigrem a cultura oriental". Hoje já são centenas de países que bloqueiam páginas na Internet e prendem os donos de blogs. Nesses exemplos, a recusa é ao estilo de vida ocidental e a seus valores, como retratados na produção ficcional e nos embates das ideias de seus programas culturais e jornalísticos.

CONCLUSÃO GERAL

Observa-se que a vida, já há algum tempo, imita a ficção. E que os valores do entretenimento igualmente contagiaram a produção jornalística. E ainda que a TV passou a ocupar um papel grave e central em nossas vidas. Esse último efeito foi vislumbrado por Marshall McLuhan quando se referiu, nos anos 60, ao surgimento da Aldeia Global. Era uma metáfora otimista. A seu ver, a televisão iria finalmente retribalizar o mundo. Sua perspicácia literária lhe permitiu entender o papel estratégico que o rádio tinha exercido em 1938, com a dramatização realizada por Orson Wells sobre a Guerra dos Mundos. Como se sabe, cerca de 2 milhões de pessoas saíram às ruas de Nova York atormentadas com a notícia de que os marcianos tinham desembarcado na Terra. Essa capacidade de mobilização das massas pela mídia só cresceria desde então. Por isso mesmo, hoje é bastante clara a noção daquele autor canadense de que o meio é de fato a mensagem.

Evidência disso é o desgosto causado às pessoas quando ouvem hoje em dia o alerta de que "o sistema caiu". A desconexão eventual dos indivíduos das empresas, dos lares, das organizações e dos governos a web é tão intolerável quanto à ideia de viver sem a televisão. Tal reação paradoxal de ódio e amor à TV mostra que, na verdade, as pessoas estão viciadas em TV. Sinais similares de dependência e conflito revelam que elas se irritam profundamente quando lhes falta igualmente o sinal telefônico que as deixa isoladas, ou quando a assinatura do jornal não chega ao lar, como usualmente ocorre em todas as manhãs.

A antiga afirmativa de McLuhan de que o sistema elétrico é a extensão do sistema nervoso das pessoas é hoje evidência incontestável. Tal interdependência é um fato observável no pânico contagiante das bolsas do mundo; nas guerras locais, que se tornam rapidamente tormento internacional; e no desenvolvimento do teletrabalho, da telemedicina, da teleducação e do *e-business*, entre outros inúmeros fenômenos que estão mudando profundamente a sociedade contemporânea.

Nesse contexto de enredamento crescente, a mídia tem sido utilizada para o mal e para o bem. As telenovelas já difundiram no país mensagens pró-sociais. Foram os casos, por exemplo, da popularização do uso da pílula anticoncepcional, a dramatização preventiva dos efeitos da drogadição e a difusão, na sociedade brasileira, de inúmeras inovações tecnológicas. Mas, não raro, disseminam também, na sociedade, usos e costumes que desagradam alguns, às vezes muitos. São os casos da erotização precoce dos jovens, do consumismo exacerbado e da difusão de modas polêmicas variadas.

À exceção dos grupos mais indispostos aos valores da sociedade capitalista, secular, consumista e liberal, a verdade é que para a maior parte das pessoas tornou-se sofrível viver à margem do sistema eletroeletrônico de comunicação e mídia. Nessa sociedade pós-industrial (BELL, 1977), vivemos interligados e interdependentes como numa cabana eletrônica (TOFFLER, 1980), abalados e temerosos da incerteza (GALBRAITH, 1998), buscando aperfeiçoar métodos de controle (BENINGER, 1989) para evitar a entropia e o caos e, assim, assegurar nossa sobrevivência com um mínimo de danos (WIENER, 1973).

A recusa à televisão soa estranha ao senso comum contemporâneo. Viver sem TV parece sugerir o desejo que alguns indivíduos e grupos manifestam de viverem como se fossem eremitas. Mas a verdade é que, além dos hareditas e dos amish, há um malestar geral e de grau variável com a poder intrusivo da TV na vida dos indivíduos e nos lares e com os seus conteúdos. A violência é somente um entre vários aspectos dessa programação que provocam a crítica social. Mas é, sem dúvida, um dos mais delicados e sensíveis porque parece macular a esperança de todos nós de que a vocação da mídia deveria ser, em primeiro lugar, o de servir a paz, ao bem, ao justo e ao progresso da humanidade.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Craig A. et al. The influence of media violence in youth. **Psychological Science in the Public Interest**. v.4. n°.3., december, 2003.

ARBEX, Jr. José. **Shownarlismo. A Notícia como espetáculo**. São Paulo: Casa Amarela, 2001.

BELL, Daniel. **O Advento da Sociedade industrial:** uma tentativa de previsão social .São Paulo: Cultrix , 1977.

BENINGER, James. **The Control Revolution**. Harvard University Press. 1989.

BIRESSI, Anita & NUNN, Heather. Vídeo Justice: Crimes of Violence. In: Social/Media Space. **Space and Culture**. 2008. v.6. 276p.

FLYNN, Daniel J. **Intellectual Morons:** how ideology makes smart people fall for stupid ideas. Three Rivers Press, 2005.

GALBRAITH, John Kenneth. A era da incerteza. São Paulo: Pioneira, 1998.

GERBNER, G.; GROSS, L.; MORGAN, M.; & SIGNORIELLI, N. (). Living with television: the dynamics of the cultivation process. In: BRYANT, J. & ZILLMAN, D. (Eds). **Perspectives on media effects**. Hilldale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 1986. p. 17-40.

JOHNSON, Paul. **Os Intelectuais**. Imago, 1990.

LILLA, Mark. **The Reckless Mind Intellectuals in Politics**. New York Review of Books, 2001.

MEYROWITZ, J. No sense of place. Oxford, 1985.

MILOSZ, Czeslaw . **The Captive Mind**. Vintage, 1990.

MONK-TURNER, Elisabeth et al. A content analysis of Violence in American War Movies. **Analyses of Social and Public Issues**. v. 4. n°.1., 2004, p.1-11.

SLATER, Michael et al. Violent Media Content and Aggressiveness in Adolescents a downward spiral model. **Communication Research**, 2003; 30; 713p.

SLATER, Michael et al. **Vulnerable Teens, Vulnerable Times**: How sensation seeking, alienation, and victimization moderate the violent media content – aggressiveness relation. **Communication Research**, 2004; 31; 642p.

TOFFLER, Alvin. A Terceira Onda. Rio de Janeiro: Record, 1980.

WILSON, J. & C. Arnold. **Public Speaking as Liberal Art** (3rd ed.) Boston: Allyn and Bacon, 1990.

WIENER, Norbert. **Cibernética e Sociedade**: o uso humano de seres humanos. Cultrix, 1973.

WAINBERG, Jacques. The Show of Life. The Brazilian Diet of TV News, 2008. No prelo.

- [1] APA Task Force on Children and Television.
- [2] PNDA 2007, IBGE.







